

UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL



Efeitos demográficos e económicos das migrações em Portugal: o caso da Segurança Social

Ana Sofia Santos Quintino

Mestrado em Matemática Aplicada à Economia e Gestão

Trabalho de Projeto orientado por:
Prof.^a Doutora Maria Teresa Dos Santos Hall De Agorreta De Alpuim
Prof.^a Doutora Raquel João Espinha Fonseca

2018

Resumo

Este estudo pretende analisar os efeitos demográficos e económicos das migrações em Portugal, mais concretamente da imigração. Para tal foi realizado um exercício prospetivo, através do método das componentes por coortes, com o objetivo de quantificar o volume e a estrutura da população residente em Portugal, entre 2016 e 2060. Neste exercício foram definidos diferentes cenários de migrações, tendo em consideração volumes de saldo migratório na ordem dos anteriormente registados em Portugal e, em particular, em períodos críticos do ponto de vista demográfico, no sentido de alcançar uma maior perceção do impacto da imigração na demografia portuguesa. Posteriormente, foram realizadas projeções sobre a evolução financeira do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social, com base nos resultados obtidos no exercício prospetivo supramencionado, com a finalidade de estudar o contributo das migrações para a sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social. Os resultados sugerem que os efeitos demográficos das migrações são positivos, contribuindo para atenuar os efeitos do envelhecimento e do declínio populacional. Em relação à evolução futura do subsistema de pensões de velhice conclui-se que os saldos financeiros em percentagem do Valor Acrescentado Bruto da economia são menos negativos quando se considera o contributo das migrações do que na ausência da dinâmica migratória.

Palavras-chave: Envelhecimento e declínio populacional, subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial, Sistema de Segurança Social, migrações internacionais, imigração.

Abstract

This project aims to analyse the economic and demographic effects of migration flows in Portugal, especially, immigration. To this effect, a prospective study based on the cohort component method was carried out, with the objective of quantifying the dimension and structure of Portugal's resident population, between 2016 and 2060. In this study, different migration scenarios were constructed, considering past net migration figures registered in Portugal (specifically, in periods characterised by higher migration flows), to better ascertain the impact of immigration on Portuguese demography. Subsequently, and building on the prospective analysis performed, projections over the financial performance of the retirement pensions system were conducted, with the purpose of studying the migration flows' contribution to the sustainability of the Portuguese Social Security system. Results suggest that migration flows produce positive effects, mitigating the consequences of population ageing and decline. Regarding future developments of the retirement pensions system, one concludes that certain financial indicators in percentage of the country's Gross Value Added are less negative when one considers the migration effects than when one disregards this dynamic.

Keywords: population ageing and decline, retirement pensions system, Social Security system, international migration, immigration.

Agradecimentos

Agradeço às Professoras Doutoras Teresa Alpuim e Raquel Fonseca por terem aceite acompanharem-me nesta etapa, pela orientação prestada e partilha de conhecimento.

Um muito obrigado aos meus queridos pais e mano por todo o carinho e amor. Obrigada por me terem proporcionado a realização deste meu grande sonho, a minha formação. Aos meus amigos, em especial à Patrícia Ribeiro e Daniela Oliveira que foram essenciais nesta etapa e por quem sinto uma grande amizade.

E, por último, um muito obrigado aos Professores Doutores João Peixoto e Isabel Tiago de Oliveira por toda a simpatia com que me receberam e por todos os preciosos esclarecimentos. Foi um enorme prazer conhecer-vos.

Índice

1. Demografia e Imigração.....	4
1.1. Contexto europeu	4
1.2. Contexto português	12
2. A imigração e o seu papel na sustentabilidade do Sistema de Segurança Social	26
2.1. Contexto europeu	26
2.2. Contexto português	31
3. Metodologia	40
3.1. Projeções da população residente em Portugal	40
3.2. Projeções da evolução financeira do subsistema de pensões	45
4. Resultados	50
4.1. Efeito da dinâmica natural na população	50
4.2. Efeito da dinâmica migratória na população.....	51
4.3. Projeção das receitas, das despesas e dos saldos do subsistema de pensões de velhice	56
5. Conclusões	65
6. Referências bibliográficas.....	68
7. Anexos	79
7.1. Características da população residente em Portugal por cenário, entre 2016 e 2060.....	79
7.2. Evolução das pirâmides etárias sobrepostas da população residente em Portugal, por cenário, nos anos 2016, 2030 e 2060	80
7.2.1. Cenário natural.....	80
7.2.2. Cenário pessimista	81
7.2.3. Cenário moderado	81
7.2.4. Cenário otimista	82
7.3. Hipóteses assumidas sobre a evolução da economia portuguesa entre 2016 e 2060, por cenário	82
7.4. Evolução financeira do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social entre 2016 e 2060, por cenário	83
7.5. Evolução física do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social entre 2016 e 2060, por cenário.....	84

Índice de Figuras

Figura 1.1.1 Pirâmides etárias sobrepostas da população residente (em milhares) na UE-27 em 2000 e 2017.....	5
Figura 1.1.2 Evolução da população em idade ativa, com idade igual ou superior a 65 anos, com 80 ou mais anos de idade e do índice sintético de fecundidade da UE-28 entre 2001 e 2016, bem como as estimativas por década entre 2020 e 2060	7
Figura 1.1.3 Saldos migratórios anuais requeridos na Europa, entre 1995 e 2050, por cenário (o cenário VI está representado no eixo da esquerda) e a evolução do saldo migratório da UE-15 entre 1995 e 2016	9
Figura 1.1.4 Saldos migratórios anuais requeridos na UE-15, entre 1995 e 2050, por cenário (o cenário VI está representado no eixo da esquerda) e a evolução do saldo migratório da UE-15 entre 1995 e 2016	10
Figura 1.2.1 Evolução do índice sintético de fecundidade e da idade média da mulher aquando o nascimento do primeiro filho, entre 1960 e 2016.....	14
Figura 1.2.2 Evolução da taxa bruta de mortalidade e da esperança média de vida da população total, dos homens e das mulheres entre 1950 e 2016	15
Figura 1.2.3 Evolução da emigração e da imigração, em Portugal, entre o final da década de 90 e o início do século XXI	17
Figura 1.2.4 Evolução do crescimento efetivo, migratório e natural, em Portugal, entre 1960 e 2016.	18
Figura 1.2.5 Pirâmides etárias sobrepostas da população residente em Portugal em 1971 e 2016	19
Figura 1.2.6 Evolução da importância dos grupos funcionais na população total entre 1960 e 2016...	20
Figura 1.2.7 Evolução dos índices de dependência e do índice de envelhecimento entre 1960 e 2016..	22
Figura 1.2.8 Pirâmides etárias sobrepostas da população de nacionalidade estrangeira e portuguesa (em percentagem da população total de acordo com a respetiva nacionalidade), referente ao ano de 2016..	23
Figura 1.2.9 Importância dos grupos funcionais na população total de acordo com a nacionalidade em 2016.....	24
Figura 1.2.10 Evolução da natalidade em Portugal, distinguindo entre o peso de nascimentos atribuído a mães de nacionalidade estrangeira e de nacionalidade portuguesa.....	25
Figura 2.1.1 Evolução dos gastos relacionados com a idade entre 2010 e 2060	27
Figura 2.1.2 Evolução da população total, em idade ativa, com 65 ou mais anos de idade e do número de beneficiários de pensões públicas, entre 2010 e 2060, na UE-27	28
Figura 2.2.1 Principais características do Sistema de Segurança Social português.....	33

Figura 2.2.2 Evolução das despesas do Sistema de Segurança Social desagregadas por eventualidade e das contribuições e quotizações, entre 2000 e 2015, por quinquénio, em milhares de euros a preços constantes de 2011	35
Figura 2.2.3 Evolução do montante das contribuições declaradas pela população estrangeira, das prestações sociais de que beneficiaram, da diferença entre ambos os montantes e da população estrangeira com estatuto legal de residente em Portugal, entre 2002 e 2016.....	36
Figura 3.1.1 Principais hipóteses admitidas na realização do exercício prospetivo sobre os efeitos demográficos das migrações	42
Figura 3.1.2 Estrutura etária do saldo migratório utilizada na elaboração do exercício de simulação, tendo em consideração o peso percentual da população em função da idade.....	43
Figura 3.1.3 Saldos migratórios registados em Portugal entre 1991 e 2016, nomeadamente, os saldos migratórios considerados como referência no cenário otimista e cenário pessimista e os respetivos anos	45
Figura 3.2.1 Principais hipóteses admitidas na realização deste exercício prospetivo relativamente à evolução demográfica e económica, no momento inicial e no final desta análise.....	48
Figura 3.2.2 Desagregação da Taxa Social global por eventualidade que integra o regime geral dos trabalhadores por conta de outrem e o respetivo peso que cada eventualidade ocupa na taxa contributiva global.....	49
Figura 4.1.1 Pirâmides etárias sobrepostas da população residente em Portugal em 2016 e 2060, de acordo com a evolução estimada no cenário natural.....	51
Figura 4.2.1 Pirâmides etárias da população residente em Portugal em 2060, de acordo com o cenário natural e o cenário pessimista	52
Figura 4.2.2 Pirâmides etárias da população residente em Portugal em 2060, de acordo com o cenário natural e o cenário moderado	54
Figura 4.2.3 Evolução do índice de dependência de idosos entre 2016 e 2060, por cenário.....	55
Figura 4.2.4 Pirâmides etárias da população residente em Portugal em 2060, de acordo com o cenário natural e o cenário otimista	56
Figura 4.3.1 Evolução das receitas em contribuições e em quotizações (em milhões de euros a preços correntes) do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social ao longo do período de projeção, por cenário.....	56
Figura 4.3.2 Representação gráfica da evolução das receitas em contribuições e quotizações (em milhões de euros a preços correntes) do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social entre 2016 e 2060, por cenário.....	58
Figura 4.3.3 Evolução das despesas (em milhões de euros a preços correntes) do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social ao longo do período de projeção, por cenário	58

Figura 4.3.4 Representação gráfica da evolução das despesas (em milhões de euros a preços correntes) do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social entre 2016 e 2060, por cenário.....	59
Figura 4.3.5 Evolução dos saldos financeiros (em milhões de euros a preços correntes) do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social ao longo do período de projeção, por cenário.....	60
Figura 4.3.6 Representação gráfica da evolução do número de pensionistas do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social ao longo do período de projeção, por cenário ..	61
Figura 4.3.7 Representação gráfica da evolução da população empregada ao longo do período de projeção, por cenário.....	62
Figura 4.3.8 Representação gráfica da evolução dos saldos financeiros (em milhões de euros a preços correntes) do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social ao longo do período de projeção, por cenário.....	62
Figura 4.3.9 Evolução dos saldos financeiros (em percentagem do VAB da economia) do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social ao longo do período de projeção, por cenário.....	63
Figura 4.3.10 Evolução dos saldos financeiros (em percentagem do VAB da economia) do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social ao longo do período de projeção, por cenário.....	63

Lista de abreviaturas

CEE – Comunidade Económica Europeia

EU – *European Union*

INE – Instituto Nacional de Estatística

ISF – Índice sintético de fecundidade

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ONU – Organização das Nações Unidas

PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PAYG – *Pay-as-you-go*

PIB – Produto Interno Bruto

TBM – Taxa bruta de mortalidade

UE – União Europeia

UE-15 – União Europeia-15

UE-25 – União Europeia-25

UE-27 – União Europeia-27

UE-28 – União Europeia-28

VAB – Valor Acrescentado Bruto

Glossário

Índice de dependência de idosos – número de pessoas com idade mínima de 65 anos (população idosa) por cada 100 indivíduos com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos de idade (população em idade ativa).

Índice de dependência de jovens – número de indivíduos com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos de idade (população jovem) por cada 100 indivíduos em idade ativa.

Índice de dependência total – número de pessoas com idade igual ou inferior a 14 anos e com idade mínima de 65 anos por cada 100 indivíduos em idade ativa.

Índice de envelhecimento – número de pessoas com idade mínima de 65 anos por cada 100 indivíduos com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos de idade.

Índice sintético de fecundidade – número médio de crianças vivas nascidas por mulher em idade fértil, ou seja, com idades compreendidas entre os 15 e os 49 anos, admitindo que as mulheres estariam submetidas às taxas de fecundidade observadas num determinado período (habitualmente um ano civil).

Índice de sustentabilidade potencial – número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos de idade por cada indivíduo com 65 ou mais anos.

Sistema de Segurança Social do tipo pay-as-you-go – modelo de proteção social assente no regime de repartição, que se caracteriza pela utilização das contribuições das entidades patronais e dos trabalhadores independentes e das quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, em cada ano, no financiamento das despesas em pensões de velhice desse ano.

Taxa bruta de mortalidade (ou simplesmente taxa de mortalidade) – número total de óbitos observados num determinado período de tempo, normalmente um ano civil, no conjunto da população total de um país. É habitualmente expressa em permilagem, isto é, no número de óbitos por 1000 habitantes.

Taxa bruta de natalidade (ou simplesmente taxa de natalidade) – número total de nados-vivos registados num determinado período de tempo, normalmente um ano civil, no conjunto da população total de um país. É habitualmente expressa em permilagem, isto é, no número de nados-vivos por 1000 habitantes.

Introdução

Em virtude de ter sido precursor do processo de Transição Demográfica, o continente europeu é um dos mais envelhecidos do mundo (Craveiro e Peixoto, 2017). A população com idade acima dos 60 anos tem aumentado, enquanto a população com idade abaixo dos 20 anos tem diminuído (Lutz e Scherbov, 2006) verificando-se, deste modo, um duplo envelhecimento.

Na União Europeia, o processo de Transição Demográfica está concluído. No entanto, a manutenção de níveis de fecundidade abaixo do nível de substituição natural das gerações futuras, em confluência com o progressivo aumento da esperança média de vida, conduziu ao envelhecimento e potencial declínio da população. Atualmente, na UE existem em média aproximadamente 125 idosos por cada 100 jovens e 30 idosos por cada 100 adultos (Eurostat, 2018). Em 2070, estima-se que existam em média cerca de 192 idosos por cada 100 jovens e 51 idosos por cada 100 adultos, de acordo com a Comissão Europeia (2017).

Em Portugal, o processo de Transição Demográfica teve um começo tardio (que remonta ao início do século passado, enquanto nos países mais desenvolvidos da Europa decorreu durante o século XIX). No entanto, em pouco mais de meio século, Portugal experienciou mudanças assinaláveis na sua dinâmica e estrutura populacional (Bandeira, 2014). Atualmente, tal como na generalidade dos países europeus, Portugal encontra-se numa situação demográfica fragilizada, apresentando a imagem de um país de cabelo grisalho, cujo seu bem mais precioso se encontra em declínio, a população (Abreu e Peixoto, 2009). Segundo dados publicados pelo *The World Bank* (2018), em 2016, Portugal foi o quarto país mais envelhecido do mundo, tendo apresentado um índice de envelhecimento de aproximadamente 149 idosos por cada 100 jovens (Pordata, 2018). Em 2070, estima-se que existam em média cerca de 297 idosos por cada 100 jovens (Comissão Europeia, 2017).

O envelhecimento e o declínio populacional, por um lado, constituem o reflexo de profundas alterações que ocorreram a nível social, económico e político, sem descurar a importância que o progresso técnico e científico assume (Gomes e Moreira, 2014), que marcaram a transição de uma sociedade predominantemente tradicional para uma sociedade altamente modernizada. No entanto, por outro lado, crescem as preocupações sobre as consequentes fragilidades e sobre as possíveis soluções.

Algumas das consequentes fragilidades verificam-se a nível económico. O envelhecimento da população far-se-á acompanhar pelo aumento dos gastos públicos relacionadas com a idade, nomeadamente, com pensões de velhice, cuidados de saúde e cuidados de longo prazo, ao passo que a população em idade ativa diminui (Liebig e Mo., 2013). Sem alterações no comportamento económico, o envelhecimento e o declínio populacional resultarão no declínio acentuado da força de trabalho relativamente à população idosa (Loichinger et al., 2014). Uma das consequências do envelhecimento e declínio populacional repercute-se na deterioração da sustentabilidade financeira dos sistemas de segurança social do tipo *pay-as-you-go*, ou seja, assentes no regime de repartição.

Neste contexto, as migrações adquirem um novo significado e um papel de maior relevo, ao surgir o conceito de Migrações de Substituição (*Replacement Migration*), introduzido pela Organização das Nações Unidas (2000), no estudo intitulado "*Replacement Migration: Is It a Solution to Declining and Ageing Populations?*". Por migrações de substituição entende-se o volume de migrantes, ou por outras palavras, o volume de saldo migratório necessário para que o declínio e o envelhecimento demográfico sejam compensados (Organização das Nações Unidas, 2000; Peixoto et al., 2017).

Deste modo, ao longo do presente trabalho procura-se conhecer de forma aprofundada as atuais tendências demográficas vivenciadas na União Europeia e em Portugal, através da análise do processo

de Transição Demográfica, considerado por João Peixoto (2009), o modelo teórico que melhor explica a evolução da estrutura das demografias europeias, até ao modelo atual. Contudo, não deixando de analisar algumas das projeções realizadas por instituições internacionais e nacionais, designadamente, a Comissão Europeia e o Instituto Nacional de Estatística, bem como o estudo da ONU (2000), impulsionador do conceito de migrações de substituição. Adicionalmente, apresentam-se evidências empíricas sobre os efeitos demográficos das migrações na sustentabilidade demográfica da União Europeia e de Portugal. Sobre os efeitos demográficos das migrações em Portugal é abordado com maior profundidade o contributo da população imigrante na dinâmica populacional, analisando a evolução dos fluxos migratórios e dos perfis da população imigrante. O primeiro capítulo é o reflexo do desenvolvimento do suprarreferido.

Posteriormente, sendo a deterioração da sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social uma das consequências do envelhecimento e do declínio demográfico, tanto na União Europeia como em Portugal, avalia-se a evolução estrutural, física e financeira do modelo de proteção social europeu e português, apresentando dados de projeções realizadas pelas instituições anteriormente mencionadas, entre outras. Para além de serem referidos os resultados de alguns estudos realizados com o objetivo de estudar o contributo das migrações nos sistemas de segurança social do tipo *pay-as-you-go*. No contexto português, o contributo das migrações no Sistema de Segurança Social é estudado com maior profundidade, pelo que é analisada a evolução das contribuições declaradas e das prestações sociais recebidas pela população de nacionalidade estrangeira. O segundo capítulo deste trabalho é assim dedicado ao estudo dos efeitos económicos das migrações através de um caso particular: o caso do Sistema de Segurança Social.

Os dois primeiros capítulos constituem assim uma revisão da literatura sobre o envelhecimento e o declínio populacional, o impacto das atuais tendências demográficas no Sistema de Segurança Social, os efeitos demográficos das migrações e do seu papel na sustentabilidade financeira do modelo de proteção social, incidindo-se no contexto português e da União Europeia. Adicionalmente, apresenta-se a análise da evolução de dados estatísticos considerados relevantes sobre a dinâmica demográfica e as características demográficas da população residente, dado especial ênfase à população imigrante, bem como dos dados sobre a evolução física e financeira do Sistema de Segurança Social tanto na União Europeia como em Portugal. No contexto português, a análise é realizada de forma mais aprofundada.

Compreendida a problemática que conduziu à realização do presente trabalho, desenvolvida no primeiro e segundo capítulo, bem como do papel das migrações como resposta à mesma, dar-se-á lugar à materialização dos objetivos deste estudo que são os seguintes:

- Estimar os efeitos demográficos das migrações em Portugal e da dimensão do seu papel como meio para atenuar o envelhecimento e o declínio populacional, ao longo do período compreendido entre 2016 e 2060.
- Estimar os efeitos económicos das migrações em Portugal, a partir da projeção da evolução financeira do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social entre 2016 e 2060.

Assim sendo, nos capítulos subsequentes ao primeiro e segundo capítulo serão apresentados a metodologia (capítulo 3), resultados (capítulo 4) e conclusões (capítulo 5).

No capítulo 3 encontram-se as hipóteses admitidas e a metodologia utilizada na realização dos exercícios de projeção. No capítulo 4 constam os resultados das projeções da população residente em Portugal entre 2016 e 2060, bem como da evolução financeira do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social. Note-se que estes resultados não deverão ser interpretados como previsões, mas sim lidos com um carácter condicional “se x então y”, tal como sucede nas projeções

realizadas pelo INE (2014, 2017) e no estudo publicado pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, intitulado “Migrações e sustentabilidade demográfica: perspectivas de evolução da sociedade e economia portuguesas” (Peixoto et al., 2017), que constituem duas grandes referências à elaboração deste trabalho. Por último, no capítulo 5 são apresentadas as conclusões a que se chegou com a realização deste trabalho.

1. Demografia e Imigração

1.1. Contexto europeu

A demografia é um dos principais determinantes da mudança económica a nível regional, nacional e internacional (Gagnon, 2014). É a ciência social que se preocupa com o estudo estatístico da estrutura e da evolução da população humana, bem como dos fatores que conduzem à dinâmica populacional e das consequências da sua evolução (Vallin, 2014). A evolução da estrutura etária e da dimensão da população estão dependentes da evolução das principais componentes demográficas: fecundidade, mortalidade e migrações (Lutz e Scherbov, 2006).

Desde meados do século XVIII e, ao longo de 250 anos, a humanidade experienciou a maior revolução demográfica (Vallin, 2014), apelidada de Transição Demográfica, atual designação dada pelo demógrafo americano Frank Notestein (Nazareth, 2004). Por Transição Demográfica entende-se as transformações demográficas que ocorrem durante a passagem de uma sociedade predominantemente tradicional para uma sociedade altamente modernizada (Coale, 1989). Estas transformações iniciam-se numa fase de “quase-equilíbrio”, em que se verificam valores elevados e próximos das componentes de crescimento natural, terminando numa outra fase, em que o estado de “quase-equilíbrio” é repostado, no entanto, com a diferença de que os valores elevados das taxas de natalidade e de mortalidade dão lugar a valores reduzidos, sendo que o crescimento natural tende para zero (Coale, 1989; Nazareth, 2004).

De acordo com João Peixoto (2009), a Transição Demográfica é o modelo teórico que melhor explica a evolução estrutural das demografias europeias, afirmando que este modelo já continha a maioria dos elementos que conduziram à atual dinâmica e estrutura populacional.

Nos países mais desenvolvidos da Europa, a Transição Demográfica iniciou-se no final do século XVIII, expandindo-se aos restantes países europeus com o aproximar do século XX (Nazareth, 2004). Esta fase é marcada pelo declínio continuado das taxas de mortalidade, devido à melhoria das condições de saúde e de higiene (Nazareth, 2004). Após a Segunda Guerra Mundial, um acentuado crescimento populacional invade a Europa, Estados Unidos, Canadá e Austrália, entre o período de 1946 e 1964 (Russell, 1982). Durante o *Baby Boom*, como ficou designado este período, os níveis de fecundidade¹, na maioria dos países da Europa Ocidental, registavam valores acima de 2,5 crianças por mulher (Lutz e Scherbov, 2006). No entanto, nos anos 70 registou-se um acelerado decréscimo dos níveis de fecundidade na Europa, o que conduziu a que neste período se verificassem níveis médios de fecundidade próximos de 1,5 crianças por mulher (Lutz e Scherbov, 2006).

Em meados do século XX, a totalidade dos países desenvolvidos já tinha concluído o processo de Transição Demográfica e alguns destes países já se encontravam numa fase pós-transição, em que se verifica a manutenção de níveis de fecundidade abaixo do nível necessário para garantir a renovação das gerações futuras (2,1 crianças por mulher) (Nazareth, 2004). Nalguns países desenvolvidos, embora em menor escala, o declínio dos níveis de fecundidade é tal que o número de óbitos excede o número de nados-vivos resultando não só no envelhecimento demográfico, mas também no declínio populacional (Organização das Nações Unidas, 2000).

Segundo Van de Kaa (1987), não existe um consenso, por parte dos investigadores, quanto aos fatores explicativos dos baixos níveis de fecundidade, no entanto, muitos concordam que esses fatores estão fortemente relacionados com o individualismo das sociedades pós-industriais. Van de Kaa (1987) afirma

¹ O número médio de 2,1 crianças por mulher é considerado o limiar mínimo para que a substituição natural das gerações futuras seja assegurada, nos países mais desenvolvidos (INE, 2018).

ainda que *“Getting married and/or having children may involve considerable opportunity costs for – most often – the female partner”*. Esta afirmação retrata o individualismo e a mudança de paradigma que se tornou notória nos finais do século XX, nas sociedades pós-industriais. O aumento do nível de instrução, a participação no mercado de trabalho aliada aos objetivos de progressão de carreira, bem como os novos estilos de vida contribuíram para que os indivíduos anulassem ou retardassem os planos de maternidade/parentalidade. Todo este processo resultou demograficamente num declínio populacional prolongado (Peixoto, 2009).

Atualmente, um dos temas de debate científico contemporâneo é a evolução da dinâmica e da estrutura demográfica dos países desenvolvidos, assim como as consequentes fragilidades que tal evolução acarreta e as possíveis soluções (Observatório das Migrações, 2017).

Em virtude de ter sido o precursor do processo de Transição Demográfica, o continente europeu é um dos continentes mais envelhecidos do mundo (Craveiro e Peixoto, 2017). A população com idade acima dos 60 anos tem aumentado, enquanto a população com idade abaixo dos 20 anos tem diminuído (Lutz e Scherbov, 2006) verificando-se, deste modo, um duplo envelhecimento – o envelhecimento da base e o envelhecimento no topo. O envelhecimento populacional é um fenómeno demográfico que corresponde ao aumento do peso relativo da população idosa no total da população (Craveiro e Peixoto, 2017). O envelhecimento da base ocorre quando o peso da população mais jovem diminui de tal forma que a base da pirâmide etária fica bastante reduzida, enquanto o envelhecimento do topo corresponde ao aumento do peso da população idosa, causando um alargamento do topo da pirâmide etária (Nazareth, 2004).

A figura 1.1.1 representa as pirâmides etárias sobrepostas da população residente na União Europeia-27 em 2000 e 2017, na qual é possível verificar o progressivo alargamento do topo, como resultado do aumento da esperança média de vida, bem como o relativo estreitamento da base como consequência da manutenção dos baixos níveis de fecundidade.

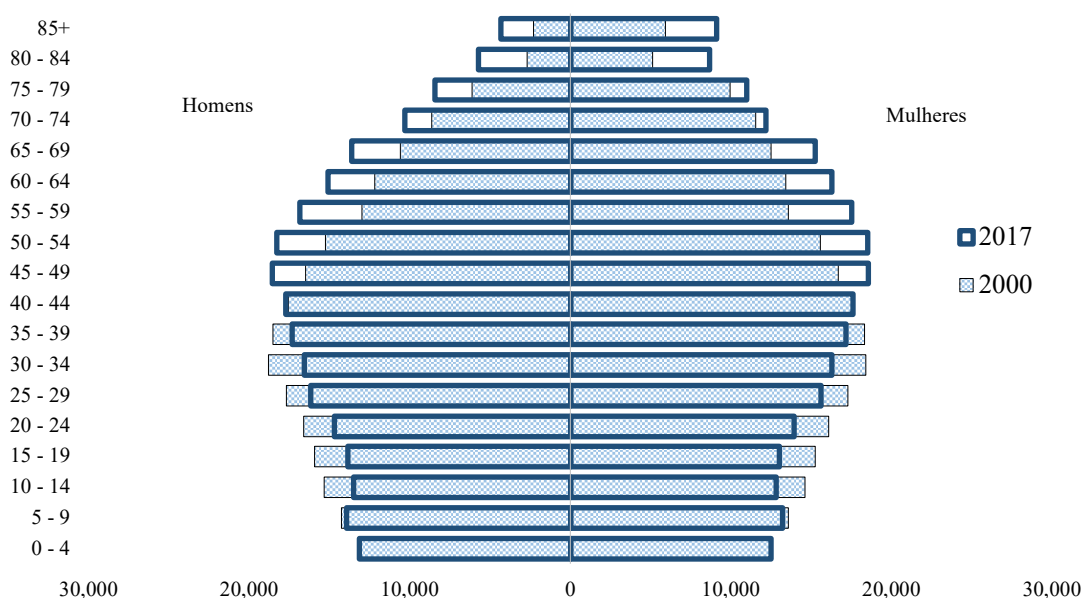


Figura 1.1.1 Pirâmides etárias sobrepostas da população residente (em milhares) na UE-27 em 2000 e 2017

Fonte: Eurostat (2017)

De acordo com a Comissão Europeia (2007), o envelhecimento da população da União Europeia é o resultado da combinação de quatro tendências:

1) Persistência de níveis de fecundidade abaixo do limiar que permite a renovação natural das gerações futuras, que nos países desenvolvidos é de 2,1 crianças por mulher. Em 2016, o índice sintético de fecundidade dos 28 países membros da União Europeia foi de 1,58 crianças por mulher em idade fértil (Comissão Europeia, 2017). De acordo com as projeções realizadas pela Comissão Europeia (2017) estima-se que o ISF aumente entre 2016 e 2070, atingindo o valor de 1,81 em 2070.

2) O baixo nível de fecundidade é acompanhado pelo envelhecimento da geração *Baby Boomer*, que atualmente se encontra na faixa etária compreendida entre os 54 e os 72 anos de idade. Tal facto traduzir-se-á no aumento da população idosa e, conseqüentemente, dos gastos públicos relacionados com a idade, que serão suportados pela população economicamente ativa. Tendo em consideração que se estima que a população em idade ativa na UE-25 apresente um decréscimo equivalente a 48 milhões de pessoas até 2050, o que implica o declínio do número de cidadãos contribuintes, a sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social é ameaçada.

3) Na UE-25, a esperança média de vida à nascença² aumentou 8 anos em apenas quase cinco décadas, mais concretamente, entre 1960 e 2006. Até meados do século XXI, é expectável que aumente mais 5 anos. Na UE-27, espera-se que tenha um acréscimo de aproximadamente 8 anos e 6,5 anos, no caso dos homens e das mulheres, respetivamente (Comissão Europeia, 2012b). O aumento da esperança média de vida terá impactos não só na despesa pública, devido ao aumento dos gastos com pensões de velhice, cuidados de saúde e cuidados de longo prazo, entre outros, como também a nível social, dado que a sociedade terá que se adaptar a uma nova realidade que se fará acompanhar por profundas alterações, nomeadamente, na composição das famílias e no aumento do número de pessoas idosas a viver sozinhas. Este fenómeno demográfico exigirá também uma melhor adaptabilidade das infraestruturas, designadamente, a nível de planeamento urbanístico e da rede de transportes, para fazer face às exigências que o aumento da longevidade da população acarreta. De acordo com a Comissão Europeia (2012a), na UE-27, estima-se que o número de pessoas com 80 ou mais anos de idade aumente para 12.6 milhões durante o período de tempo compreendido entre 2010 e 2030, representando um aumento de 57,1% em relação às duas décadas anteriores.

4) A relativa prosperidade económica e a estabilidade política são, historicamente, importantes fatores de atração de imigrantes para o continente europeu (Eurostat, 2018). Desde há várias décadas que a Europa constitui uma região de captação de imigrantes de outras partes do mundo (Craveiro e Peixoto, 2017). Em 2016, a UE-28 recebeu cerca de 4.3 milhões de imigrantes, dos quais 3 milhões de imigrantes tinham como país de origem um outro país membro da UE-28 (Eurostat, 2018). De acordo com as projeções (conservadoras) realizadas pelo Eurostat, citadas pela Comissão Europeia (2007), prevê-se que 40 milhões de indivíduos emigrem para a UE-25 até 2050. É importante referir que a população que decide emigrar voluntariamente tende a ser uma população jovem, saudável e que frequentemente parte de um país onde se verificam elevadas taxas de fecundidade para um outro, onde estas são baixas (Grundy, 2014). Tal facto contribui para o rejuvenescimento da população do país de acolhimento através do aumento do peso relativo da população das camadas mais jovens e do aumento da natalidade do país de acolhimento. Contudo, é de referir que, no longo prazo, o índice sintético de fecundidade dos imigrantes converge para o dos nativos (Craveiro e Peixoto, 2017). Atualmente, as migrações internacionais constituem o principal determinante da dinâmica populacional no Ocidente, no entanto, são também a componente demográfica mais volátil e difícil de projetar (Teitelbaum, 2001).

² A esperança média de vida à nascença informa-nos quanto ao número médio de anos que uma pessoa à nascença espera viver, mantendo-se constantes as taxas de mortalidade por idades observadas no momento de referência (Pordata, 2018). Já a longevidade refere-se ao prolongamento da vida de um indivíduo.

A figura 1.1.2 apresenta a evolução da população em idade ativa, com idade igual ou superior a 65 anos e com 80 ou mais anos de idade, bem como a evolução do índice sintético de fecundidade da UE-28, cuja finalidade é a de ilustrar as principais características das tendências referidas que, de forma sucinta, são as seguintes: persistência do nível de fecundidade abaixo do limiar que permite assegurar a renovação natural das gerações futuras, declínio da população em idade ativa e envelhecimento demográfico, assim como o aumento da longevidade (que se torna evidente ao constatar o aumento do número de indivíduos com 80 ou mais anos de idade). Relativamente à representação gráfica dos valores correspondentes ao fluxo de imigração, esta será apresentada mais adiante.

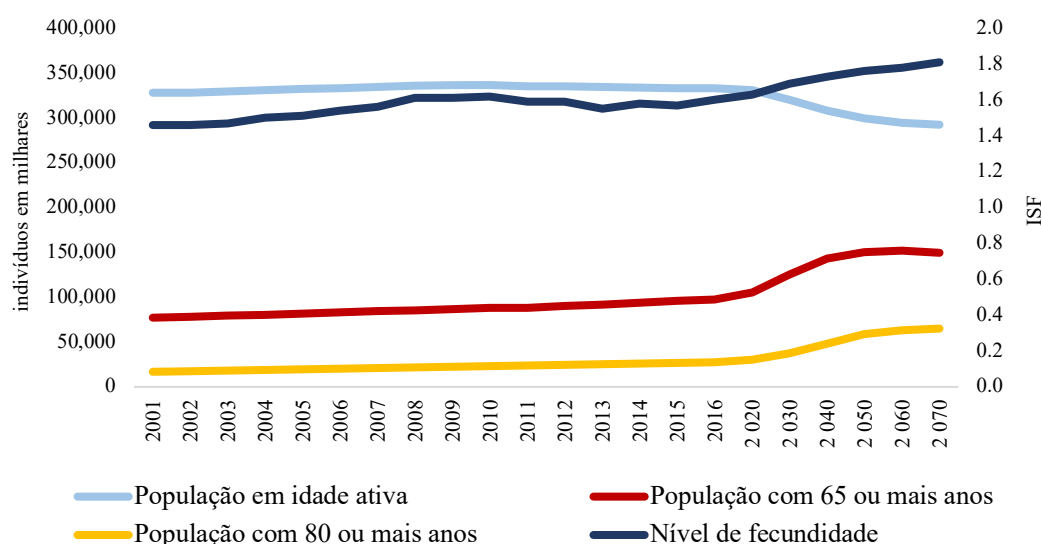


Figura 1.1.2 Evolução da população em idade ativa, com idade igual ou superior a 65 anos, com 80 ou mais anos de idade e do índice sintético de fecundidade da UE-28 entre 2001 e 2016, bem como as estimativas por década entre 2020 e 2060

Fonte: Comissão Europeia (2017); Eurostat (2018)

Do ponto de vista demográfico, conclui-se que o aumento da esperança média de vida e a manutenção de níveis de fecundidade abaixo do nível de renovação natural das gerações futuras conduzirá ao progressivo envelhecimento da população e, nalguns países/regiões, ao declínio da população, como é o caso da Europa, cuja importância demográfica no mundo se prevê que se reduza de 12%, em 2000, para 7,1%, em 2050 (Rosa et al., 2004).

Neste sentido, vários estudos têm sido desenvolvidos com o objetivo de aprofundar os impactos e as medidas que poderão solucionar ou pelo menos atenuar o envelhecimento e o declínio demográfico. De entre os estudos realizados, destaca-se o relatório publicado pela Organização das Nações Unidas (2000), denominado “*Replacement Migration: Is It a Solution to Declining and Ageing Populations?*”.

Neste relatório, os movimentos migratórios, para além de adquirirem um novo significado, surgindo o conceito de migrações de substituição, ganham uma maior visibilidade, ao ser estudado e comparado o papel que as migrações poderiam exercer perante os desafios demográficos que oito países (França, Alemanha, Itália, Japão, Coreia do Sul, Reino Unido, Rússia e Estados Unidos da América) e duas regiões (Europa e UE-15) com níveis de fecundidade abaixo do nível de renovação das gerações futuras enfrentam. O conceito de migrações de substituição corresponde assim ao saldo migratório que seria necessário verificar-se num determinado país para que o declínio e o envelhecimento da sua população fossem compensados (Organização das Nações Unidas, 2000). Neste âmbito, para o período compreendido entre 1995 e 2050, mediante seis cenários diferentes, a ONU estudou a magnitude dos saldos migratórios necessária para prevenir o declínio populacional, garantir um valor constante para a

dimensão da população em idade ativa, bem como os saldos necessários para assegurar a manutenção do índice de sustentabilidade potencial e de um valor do índice de sustentabilidade potencial não inferior a 3 (Craveiro e Peixoto, 2017).

De acordo com esse relatório (Organização das Nações Unidas, 2000), a descrição dos cenários e os respectivos resultados que seriam alcançados para a Europa são os seguintes:

- Cenário I: é assumido um saldo migratório de 23 530 mil indivíduos entre 1995 e 2050, o que corresponde à entrada líquida de 428 mil imigrantes por ano. De acordo com este cenário, em 2050, a população total seria de 628 milhões de indivíduos, o que equivale a uma redução da dimensão populacional de 14% face a 1995, traduzindo-se na perda de 25% da população em idade ativa. A população com 65 ou mais anos de idade, pelo contrário, teria um aumento na ordem dos 71%.

- Cenário II: na ausência de movimentos migratórios após 1995, a população do continente europeu iria decrescer logo após esse ano, sendo expectável que, em 2050, representasse cerca de 82% da dimensão populacional verificada em 1995. A população com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos teria um decréscimo de quase 30% em relação a 1995 e a população com 65 ou mais anos de idade um aumento de aproximadamente 67%.

- Cenário III: os resultados deste relatório mostram que, para manter a dimensão populacional constante ao nível de 1995, ou seja, de aproximadamente 728 milhões de indivíduos, o saldo migratório teria de ser aproximadamente de 100 milhões de indivíduos, durante o período compreendido entre 1995 e 2050, o que corresponde a um saldo migratório de cerca de 1.8 milhões de indivíduos, por ano. O resultado sugere que, em 2050, a população imigrante após 1995 e seus descendentes representariam aproximadamente 18% da população total estimada para esse ano.

- Cenário IV: para prevenir o declínio da população em idade ativa e mantê-la constante ao nível de 492.6 milhões de indivíduos seria necessário a entrada líquida de 161 milhões de imigrantes, entre 2005 e 2050, o que corresponde a um saldo migratório de aproximadamente 3.6 milhões de migrantes por ano, durante 45 anos. Um saldo migratório desta magnitude conduziria a um aumento populacional de aproximadamente 81 milhões de indivíduos, comparando a dimensão populacional em 1995 (727 912 mil indivíduos) e a estimada para 2050 (809 399 mil indivíduos).

- Cenário V: para evitar que o índice de sustentabilidade potencial atinja um valor inferior a 3, poderia registar-se um saldo migratório nulo até 2025 e, a partir deste ano até 2050, seria necessário a entrada líquida de 235 milhões de imigrantes, o que é equivalente a 9.4 milhões de imigrantes, por ano, durante 25 anos. Em 2050, a dimensão populacional seria de 895 milhões, dos quais 294 milhões ou 33% seriam imigrantes após 1995 e seus descendentes.

- Cenário VI: no caso de o objetivo ser a manutenção do índice de sustentabilidade potencial ao nível de 1995, ou seja, de 4,8 indivíduos em idade ativa, em média, por cada indivíduo com 65 ou mais anos de idade, seria necessário a entrada de quase 1.4 mil milhões de imigrantes, entre 1995 e 2050, uma média de 25.2 milhões de imigrantes por ano. Um saldo migratório desta magnitude conduziria a um aumento da dimensão populacional em cerca de 2.3 mil milhões até 2050, dos quais 1.7 mil milhões seriam imigrantes após 1995 e seus descendentes.

A ONU (2000) acrescenta ainda que o saldo migratório anual que se verificou na Europa, por volta de 1997, foi estimado ser de 950 mil imigrantes, o que corresponde a aproximadamente metade do saldo migratório anual requerido para prevenir o declínio populacional (1 821 mil imigrantes, por ano, entre 1995 e 2050) (cenário III), cerca de um terço do saldo migratório anual requerido para evitar o decréscimo da população em idade ativa (2 934 mil imigrantes, por ano, entre 1995 e 2050) (cenário IV)

e quase 4% do número de imigrantes necessários anualmente para que o índice de sustentabilidade potencial permaneça ao nível de 1995 (25 203 mil imigrantes, por ano, entre 1995 e 2050) (cenário VI) (Organização das Nações Unidas, 2000).

Na figura 1.1.3 estão representados os saldos migratórios por ano que seriam requeridos de acordo com o respetivo cenário anteriormente descrito, bem como a evolução do saldo migratório da UE-15 para o período compreendido entre 1995 e 2016, como referência para os restantes saldos migratórios.

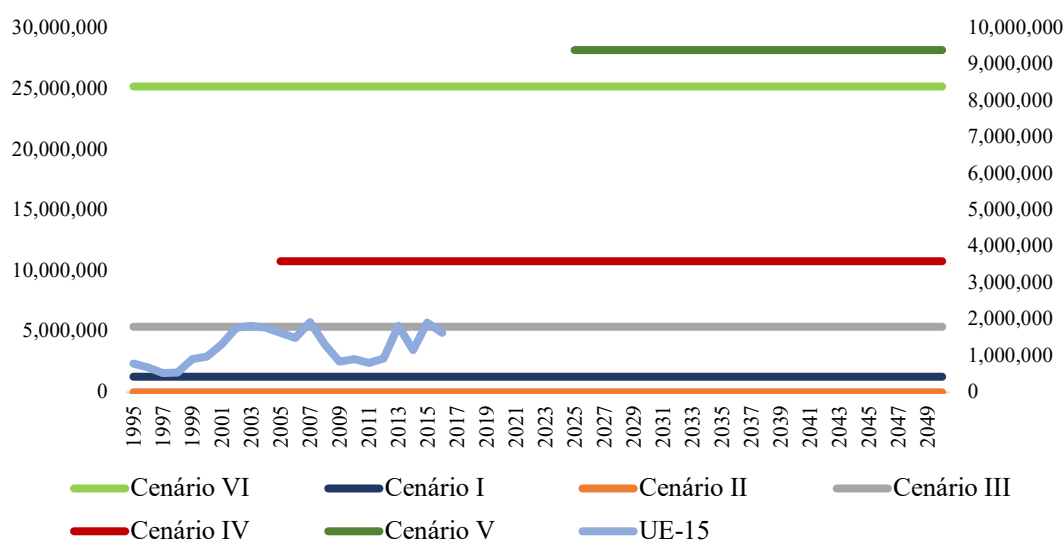


Figura 1.1.3 Saldos migratórios anuais requeridos na Europa, entre 1995 e 2050, por cenário (o cenário VI está representado no eixo da esquerda) e a evolução do saldo migratório da UE-15 entre 1995 e 2016

Fonte: Organização das Nações Unidas (2000)

Em relação à UE-15, para o período entre 1995 e 2050, de acordo com os cenários e respetivos resultados tem-se que:

- Cenário I: é assumido um saldo migratório que corresponde à entrada líquida de aproximadamente 300 mil imigrantes por ano, ou seja, um total de quase 16.4 mil imigrantes. Neste cenário é esperado que em 2050, a dimensão populacional seja de 331.3 milhões de indivíduos, o que representa uma redução de 40.6 milhões em relação a 1995 e o que traduzir-se-ia no declínio da população em idade ativa equivalente a um quarto do nível de 1995. A população com idade igual ou superior a 65 anos, pelo contrário, aumentaria de 58 milhões de indivíduos em 1995 para 96 milhões em 2050.
- Cenário II: na ausência de imigração após o ano de 1995, verificar-se-ia um decréscimo da população a partir de 2000, sendo expectável que entre 1995 e 2050, a dimensão populacional diminua de 372 milhões de indivíduos para 311 milhões, enquanto a população em idade ativa começaria a decrescer logo a partir de 1995, reduzindo-se em cerca de 30%. A população com 65 ou mais anos de idade, pelo contrário, aumentaria de 58 milhões em 1995 para 92 milhões em 2050.
- Cenário III: o resultado deste cenário demonstra que seria necessário um saldo migratório de 47.4 milhões de migrantes entre 2000 e 2050, uma média de 949 mil imigrantes por ano, para evitar o declínio populacional e manter a sua dimensão ao nível de 372 milhões de indivíduos. Deste modo, em 2050,

cerca de 16,5% da população na UE-15 seria constituída pelos imigrantes após 2000 e seus descendentes.

- Cenário IV: para que a população em idade ativa se mantivesse constante ao nível de 1995, ou seja, ao nível de 249 milhões de indivíduos com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos seria requerido um saldo migratório de aproximadamente 79.6 milhões de migrantes, entre 1995 e 2050, o que corresponde à entrada líquida de cerca 1.4 milhões de imigrantes por ano. Em 2050, a dimensão populacional seria de 418.5 milhões, dos quais cerca de 25,7% seriam imigrantes após 1995 e seus descendentes.

- Cenário V: para evitar que o índice de sustentabilidade potencial assuma valores inferiores a 3, seria necessário aproximadamente 153.6 milhões de imigrantes entre 2015 e 2040, o que equivale a um saldo migratório anual de aproximadamente 6.1 milhões de migrantes, durante esse período. Tal saldo migratório implicaria que 40% da população total em 2050 seriam imigrantes após 1995 e seus descendentes.

- Cenário VI: aproximadamente 701 milhões de imigrantes entre 1995 e 2050 seriam requeridos, isto é, 12.7 milhões de imigrantes por ano, a fim de manter o índice de sustentabilidade potencial constante ao nível de 4,3 indivíduos em idade ativa, em média, por cada indivíduo com 65 ou mais anos de idade. Este saldo migratório traduzir-se-ia numa dimensão populacional de 1.2 mil milhões de indivíduos em 2050, dos quais cerca de 918 milhões seriam imigrantes após 1995 e seus descendentes, o que corresponde a cerca de 75% da população total estimada para 2050.

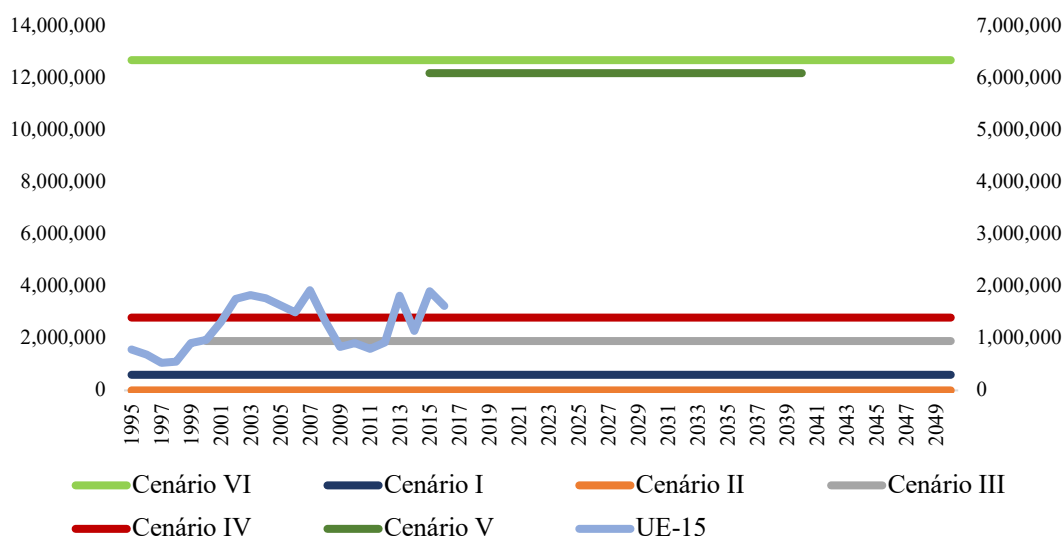


Figura 1.1.4 Saldos migratórios anuais requeridos na UE-15, entre 1995 e 2050, por cenário (o cenário VI está representado no eixo da esquerda) e a evolução do saldo migratório da UE-15 entre 1995 e 2016

Fonte: Organização das Nações Unidas (2000)

Ainda em relação à UE-15, podemos concluir que o número de imigrantes necessários para prevenir o declínio populacional (863 mil imigrantes, por ano, entre 1995 e 2050) (Cenário III) é próximo do número de entradas de imigrantes que se registou anualmente na década de 90 do século passado, mais concretamente, 857 mil pessoas, por ano, entre 1990 e 1998 (Organização das Nações Unidas, 2000). No entanto, no que diz respeito às migrações de substituição com o objetivo de manter constante o valor da população em idade ativa (1 447 mil imigrantes, por ano, entre 1995 e 2050) (Cenário IV) seria necessário verificar-se quase o dobro do saldo migratório registado nos anos 90 e caso a finalidade

consistisse em manter o índice de sustentabilidade potencial constante ao nível de 1995 (12 736 mil imigrantes, por ano, entre 1995 e 2050) (Cenário VI), constata-se que a magnitude do saldo migratório tomaria valores demasiado elevados quando comparados com os já observados, ou seja, seriam cerca de 15 vezes superior ao saldo anual verificado na década de 90 (Organização das Nações Unidas, 2000) (ver figura 1.1.4).

Deste modo, os autores do estudo concluem que a magnitude dos saldos migratórios teria de ser muito elevada e, conseqüentemente, extremamente improvável de ocorrer nos oito países e nas duas regiões em estudo, pelo que as migrações de substituição não devem ser consideradas como uma resposta única e isolada (Organização das Nações Unidas, 2000; Craveiro e Peixoto, 2017). Os autores alertam ainda para os desafios que o envelhecimento demográfico e o declínio populacional colocam à sociedade e à economia, nomeadamente, aos sistemas de segurança social e ao mercado de trabalho, referindo a necessidade da reavaliação de muitas políticas e programas. Ainda no âmbito das migrações de substituição é feita uma chamada de atenção para a necessidade de uma maior integração dos imigrantes, não esquecendo que, os imigrantes de um país, são os emigrantes de outros, constituindo um processo integrado que resulta da crescente globalização (Organização das Nações Unidas, 2000).

Neste contexto e, a título de curiosidade, revela-se particularmente interessante olhar para alguns dos impactos das migrações no país de origem em confluência com os impactos no país de acolhimento, no sentido de alcançar uma maior compreensão da globalidade do processo que são as migrações internacionais e, em particular, as migrações de substituição.

Deste modo, um dos impactos da imigração, no país de origem, consiste no aumento do bem-estar da família do imigrante, da sociedade em que este está inserido e, em última instância, em toda a economia (Azam e Gubert, 2006). As remessas enviadas para o país de origem contribuem para o crescimento económico, ao proporcionarem um aumento do rendimento e, conseqüentemente, a redução da pobreza, bem como a promoção do desenvolvimento económico, através de progressos realizados na área da saúde e educação (Ratha et al., 2011) e da transferência de conhecimento e tecnologia (Organização das Nações Unidas, 2000). No entanto, o custo emocional resultante da separação do imigrante da sua família (D'Emilio et al., 2007) e a fuga de cérebros que corresponde tanto à perda de recursos investidos na formação do imigrante como à perda de quadros qualificados (Ortega, 2007) são algumas das implicações da imigração no país de origem que não devem ser esquecidas. Como contrapartida, a imigração no país de destino contribui para o rejuvenescimento da sua população (Grundy, 2014), contudo também pode fomentar atitudes de rejeição perante a população estrangeira que, posteriormente, são utilizadas pelos movimentos políticos de direita e assentam num racismo emergente (Ortega, 2007).

Estas evidências tornam claro que os fluxos migratórios internacionais devem ser definidos como parte integrante do processo de globalização, tendo repercussões económicas, sociais, políticas e culturais em ambos os países, pelo que a reavaliação de políticas e programas relacionados com as migrações internacionais deve ocorrer tanto nos países emissores como nos países recetores (Organização das Nações Unidas, 2000).

Para além do estudo desenvolvido pela Organização das Nações Unidas (2000), outros foram realizados, antes e depois da sua publicação. Dos estudos que o antecederam fazem parte os realizados por Blanchet (1989), Gesano (1994), Ryder (1997), Kippen e McDonald (2000), Vishnevsky (2000), que estudaram o papel das migrações no processo de envelhecimento e declínio populacional, referente à evolução da população de França, Itália, Austrália e Nova Zelândia, e Rússia, respetivamente. As conclusões destes estudos vieram antever algumas das que se viriam a verificar no estudo “*Replacement Migration: Is It a Solution to Declining and Ageing Populations?*” (Craveiro e Peixoto, 2017).

Posteriormente à sua publicação, é de referir que o relatório realizado pela ONU (2000) foi criticado por vários autores (Coleman (2000), Vishnevsky (2000), Grant (2001), Espenshade (2001), Burcin et al. (2005), Coleman (2008), Coleman e Rowthorn (2011), Saczuk (2013), entre outros), no entanto, o conceito de migrações de substituição, introduzido por este, continua a ser largamente utilizado, tanto em publicações internacionais (Hablicsek e Tóth (2002), Burcin et al. (2005), ESPON (2006), Tyers e Shi (2007), Bijak et al. (2007), Bijak et al. (2008), Hönekopp e Mattila (2008), Bruni (2009), Bijak et al. (2013), DEMOSPIN (2013), entre outros), como na bibliografia nacional (Rosa et al. (2004), Abreu e Peixoto (2009), Peixoto et al. (2017), entre outros), tendo gerado novas interpretações sobre o seu papel perante os desafios económicos e demográficos que são colocados aos países mais desenvolvidos, fruto do envelhecimento e declínio populacional (Observatório das migrações, 2017).

1.2. Contexto português

A partir da segunda metade do século XX, Portugal experienciou mudanças consideráveis na sua dinâmica e estrutura populacional (Bandeira, 2014). Portugal, em pouco mais de meio século, passou de um país de emigração caracterizado por uma dinâmica populacional positiva, embora moderada, com uma estrutura populacional predominantemente jovem, para um país de imigração, onde é evidente o duplo envelhecimento (Bandeira, 2014). Estas mudanças tiveram o seu começo fundamentalmente a partir da década de 60 e marcaram a última fase do processo de Transição Demográfica (Bandeira, 2014), que atualmente está concluído em Portugal (Peixoto, 2009). Um processo por si só sem precedentes que, em Portugal, foi considerado “original”, devido ao seu início tardio e pelo maior intervalo de tempo decorrente entre o declínio das taxas de mortalidade e de natalidade (Bandeira, 2014). Hoje, tal como na generalidade dos países europeus, Portugal encontra-se numa situação demográfica fragilizada, apresentando a imagem de um país de cabelo grisalho, cujo bem mais precioso se encontra em declínio, a população (Abreu e Peixoto, 2009).

Até ao início da Transição Demográfica na década de 20, as componentes de crescimento natural, a mortalidade e a natalidade, apresentavam valores elevados. A taxa de mortalidade já se encontrava numa fase contínua de declínio, desde os finais dos anos 20 do século XX, no entanto, o recuo ocorria a um ritmo lento, enquanto a natalidade portuguesa se apresentava elevada, apesar de relativamente moderada, quando comparada com os seus congéneres europeus (Bandeira, 2014). Quanto à dinâmica migratória, esta era fortemente marcada pela saída de mão-de-obra, tal como acontecia na maioria dos países do Sul da Europa (Padilla e Ortiz, 2012). Até à primeira metade do século XX, predominava um ciclo migratório transatlântico, cujos principais destinos eram os EUA, Canadá e Brasil (Gomes e Moreira, 2014). Deste modo, até ao início da Transição Demográfica, mais concretamente, entre 1950 e 1960, a demografia portuguesa apresentava um crescimento natural positivo (12,6%) e um saldo migratório negativo (-7,4%), cuja conjugação resultava num crescimento efetivo positivo (5,2%) (Gomes e Moreira, 2014).

Após a década de 60, como já foi referido, Portugal vivenciou importantes alterações na sua dinâmica e estrutura populacional, as quais se traduziram numa maior convergência entre a demografia portuguesa e a demografia dos seus congéneres europeus (Rosa et al., 2004), para além de explicarem as atuais tendências demográficas que se verificam no país, um país envelhecido e em declínio populacional (Peixoto, 2009). Embora a Transição Demográfica tenha sido tardia em Portugal, por exemplo, a fase de declínio do índice sintético de fecundidade em direção ao regime de baixa natalidade iniciou-se com mais de 80 anos de atraso em relação à generalidade da população europeia (Bandeira, 2014), a Transição ocorreu a grande velocidade, de que é exemplo a rapidez com que se evidenciou uma estrutura populacional envelhecida e se manifestou um nível de fecundidade abaixo do nível necessário para

assegurar a renovação das gerações futuras (Rosa et al., 2004). Assim, o atual panorama português do ponto de vista demográfico difere significativamente do panorama antecedente à Transição Demográfica (Rosa et al., 2004), apresentando um nível de envelhecimento preocupante e uma dimensão populacional em contração, cujo ritmo vai sendo desacelerado através dos impactos demográficos dos fluxos migratórios que se têm apresentado difíceis de prever devido à sua volatilidade (Peixoto, 2009).

Deste modo, importa analisar a evolução das componentes da dinâmica populacional, no sentido de alcançar uma maior compreensão quanto às atuais tendências demográficas e de como lá chegamos. Assim, o atual panorama português, do ponto de vista demográfico, resulta da combinação das seguintes componentes e respetivas evoluções:

A partir dos anos 60, a natalidade portuguesa inicia uma fase de declínio continuado, que se acentuou a partir da segunda metade da década de 70 (Bandeira, 2014). No início da Transição Demográfica, a renovação das gerações futuras estava plenamente assegurada, verificando-se um índice sintético de fecundidade de 3,2 filhos por mulher em idade fértil (Rosa et al., 2004). No entanto, a década de 80 é marcada por grandes alterações nos padrões de fecundidade (Bandeira, 2014) pelo que, em 1982, o ISF atinge pela primeira vez um valor inferior ao limiar mínimo que permite assegurar a renovação natural das gerações futuras (numa população com uma taxa de mortalidade baixa), isto é, inferior a 2,1 filhos por mulher (Cabral, 2014; Mendes e Tomé, 2014). A partir de 1994 (com a exceção do ano de 2000, por razões ainda não clarificadas), verifica-se um nível de fecundidade inferior a 1,5 filhos por mulher, considerado o limite crítico para a sustentabilidade demográfica de uma população, cuja manutenção durante um longo período de tempo tem repercussões graves a nível socioeconómico (Mendes e Tomé, 2014). Em 2013, registou-se o valor mais baixo do índice sintético de fecundidade, desde a década de 60, um valor de 1,21 filhos por mulher, sendo de 1,36 passados três anos (Eurostat, 2018). Em relação a 2013, é particularmente relevante referir que, por ordem crescente, apenas Hong Kong (1,13 filhos por mulher), Coreia do Sul (1,19 filhos por mulher), Singapura (1,19 filhos por mulher) e Macau (1,21 filhos por mulher tal como Portugal) registaram um nível de fecundidade inferior ou igual (no caso de Macau) ao que se verificou em Portugal (The World Bank Data, 2018). Por conseguinte, nos últimos anos, o índice sintético de fecundidade que se verifica em Portugal tem ganho notoriedade, situando-se entre um dos mais baixos níveis de fecundidade do mundo, o que resulta parcialmente da crise económica e financeira de 2007/2008 (Cabral, 2014). Em 2050, estima-se que o ISF em Portugal aumente para 1,47 filhos por mulher e em 2070, para 1,59 (Comissão Europeia, 2017).

A manutenção do nível de fecundidade abaixo do nível de renovação das gerações futuras tem como consequência direta a diminuição do número de jovens e, conseqüentemente, o envelhecimento demográfico, que se torna evidente à medida que a base da pirâmide etária se torna relativamente mais estreita (Mendes e Tomé, 2014). Torna-se particularmente preocupante quando se verifica que o país há 36 anos que não tem capacidade para garantir a renovação das gerações futuras e que, nos últimos 24 anos, o índice de fecundidade atinge valores abaixo do limiar crítico, refletindo um nível de fecundidade entre os mais baixos do mundo. É também particularmente interessante constatar a rapidez com que Portugal entrou num regime de baixa natalidade, dado que no início da Transição Demográfica o número médio de filhos por mulher em idade fértil era superior a 3 filhos, passando para pouco mais de 1 filho, em média, em 2010 (Mendes e Tomé, 2014).

Ainda em relação à natalidade portuguesa, verificam-se as seguintes tendências: as mulheres portuguesas tendem a adiar o nascimento do primeiro filho e na maioria dos casos, têm apenas esse filho (Mendes e Tomé, 2014). Desde a década de 90 que as mulheres portuguesas aumentaram progressivamente a idade em que, em média, têm os seus filhos (Mendes e Tomé, 2014). Em 2016, a idade média da mulher aquando o nascimento do primeiro filho era de 30,3 anos, sendo que no início da década de 60 era de 25 anos (Pordata, 2018).

A figura 1.2.1 apresenta a evolução do índice sintético de fecundidade e da idade média da mulher aquando o nascimento do primeiro filho, entre 1960 e 2016.

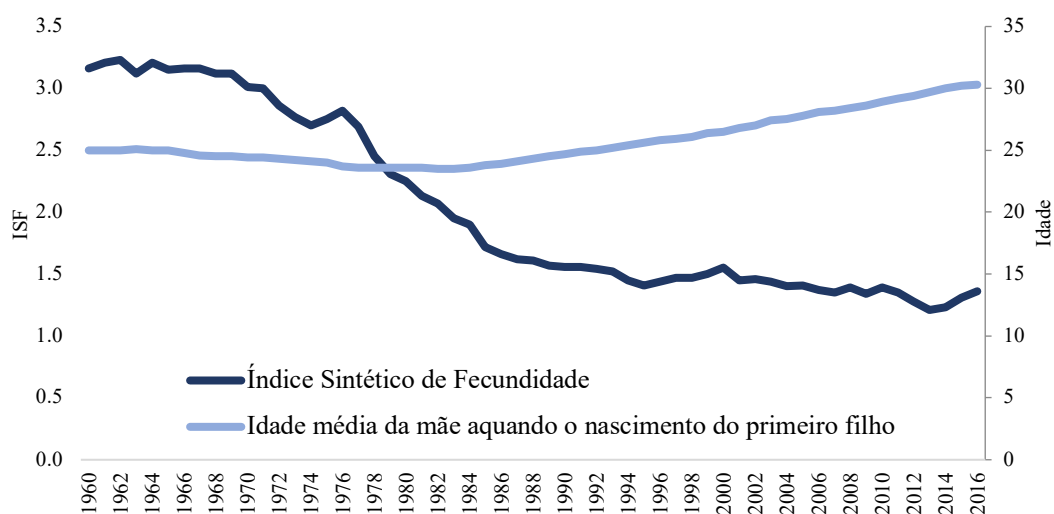


Figura 1.2.1 Evolução do índice sintético de fecundidade e da idade média da mulher aquando o nascimento do primeiro filho, entre 1960 e 2016

Fonte: Eurostat (2018); Pordata (2018)

Na década de 60, a mortalidade em Portugal já se encontrava numa fase ininterrupta de declínio. Esta fase iniciou-se nos anos 20 do século XX, quando se verificava uma taxa bruta de mortalidade em torno dos 20‰ que veio a diminuir para 10,95‰ em 1960, sendo de 10,7‰ em 2016 (Azevedo e Baptista, 2014; Pordata, 2018). Embora o período de tempo decorrido entre 1960 e 2016 tenha sido marcado por um movimento de declínio da TBM, este apresentou algumas irregularidades, havendo períodos de tempo em que se verificou um ligeiro retrocesso, como por exemplo, em 1970 e 1991 (Azevedo e Baptista, 2014). O ano de 1981 revela ser o ano em que a TBM apresenta o valor mais baixo (9,70‰) (Azevedo e Baptista, 2014).

Em relação à esperança média de vida à nascença verifica-se que esta tem apresentado uma tendência crescente ao longo do período compreendido entre 1960 e 2016. A esperança média de vida é um indicador mais rigoroso do que a taxa bruta de mortalidade (Azevedo e Baptista, 2014). Enquanto a taxa de mortalidade indica o número de óbitos por cada mil indivíduos, num determinado período de tempo, comumente um ano civil (Pordata, 2018), a esperança média de vida corresponde ao tempo médio de vida de uma dada população, consoante as condições gerais de sobrevivência verificadas num dado período de tempo (Azevedo e Baptista, 2014). A esperança média de vida em 1960 era em média de 61,28 anos e de 66,91 anos para os homens e para as mulheres, respetivamente (Azevedo e Baptista, 2014); em 2017, a esperança média de vida à nascença para os homens e para as mulheres era em média de 77,74 anos e 83,78 anos, respetivamente (Miranda, 2018), refletindo um aumento de 16,46 anos para os homens e de 16,87 para as mulheres, relativamente ao ano que marcou o início da Transição Demográfica. Em 2050, segundo projeções realizadas pela Comissão Europeia (2017), espera-se que, em média, os homens e as mulheres vivam até aos 83,4 anos e 88,4 anos, respetivamente; em 2070, as projeções apontam para que a esperança média de vida aumente para 85,9 anos, no caso dos homens e para 90,4 anos, no caso das mulheres (Comissão Europeia, 2017).

A figura 1.2.2 apresenta o gráfico da evolução da taxa bruta de mortalidade e da esperança média de vida da população total, dos homens e das mulheres, durante o período compreendido entre 1950 e 2016.

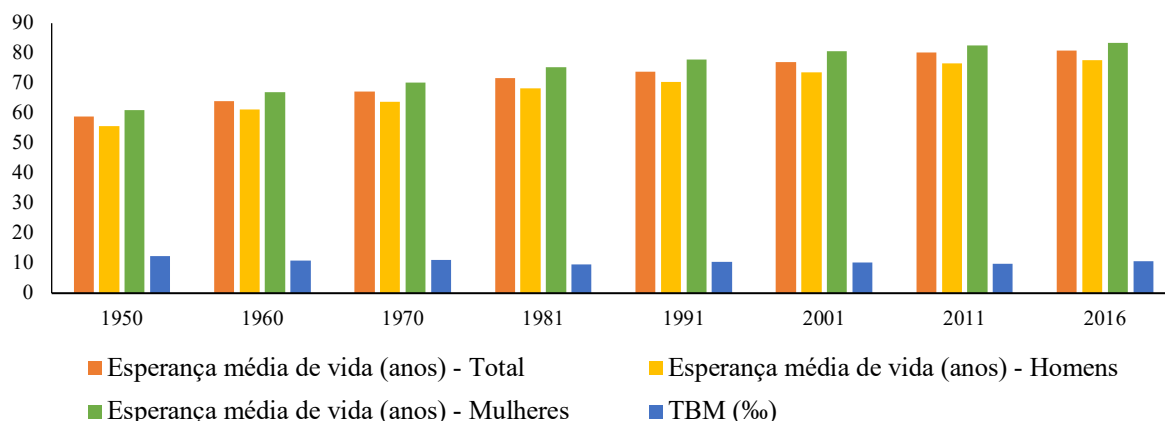


Figura 1.2.2 Evolução da taxa bruta de mortalidade e da esperança média de vida da população total, dos homens e das mulheres entre 1950 e 2016

Fonte: *Bandeira et al. (2014)*

Em relação à dinâmica migratória é de salientar a sua importância na demografia portuguesa, pelo facto de os movimentos migratórios serem uma constante na sociedade portuguesa e pelo impacto que exercem na sua dinâmica e estrutura populacional (Gomes e Moreira, 2014).

Na década de 60 e no início da década de 70, assistiu-se a uma grande vaga emigratória (Cabral, 2014). Se até meados do século XX, a emigração europeia e, em particular, portuguesa, se enquadrava fundamentalmente num ciclo migratório transatlântico, com muitos portugueses a emigrarem para o Brasil, a partir da Segunda Guerra Mundial foram os fluxos migratórios intraeuropeus que se destacaram, devido à necessidade de reconstruir a Europa que havia sido devastada pela guerra (Padilla e Ortiz, 2012). Assim, a década de 60 e o início da década de 70 marcaram um período em que os fluxos emigratórios mais se intensificaram e cujos principais destinos de emigração foram fundamentalmente os países mais industrializados da Europa (Gomes e Moreira, 2014). Após o choque petrolífero de 1973 e da consequente crise económica, assiste-se ao regresso de muitos portugueses emigrados em países europeus (Gomes e Moreira, 2014), seguindo-se o retorno de milhares de portugueses que viviam nas ex-colónias portuguesas, os chamados retornados, aquando a guerra colonial e a independência das colónias portuguesas em África, por volta de 1974 e 1976 (Padilla e Ortiz, 2012). Adicionalmente, assiste-se à chegada de cidadãos de origem africana, nomeadamente, dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, proporcionando um aumento da população estrangeira de 32 mil para 58 mil, entre 1975 e 1980 (Padilla e Ortiz, 2012). Deste modo, no período compreendido entre 1970 e 1980, regista-se uma taxa de crescimento efetivo considerável (12,6%), para a qual contribuiu uma taxa de crescimento migratória positiva (4,2%), que até então se apresentava negativa, devido ao intenso fluxo emigratório (Gomes e Moreira, 2014). Em meados da década de 80, assiste-se a um avivar da emigração, na sequência da entrada de Portugal para a Comunidade Económica Europeia, em 1986, verificando-se a emergência de novos destinos emigratórios, tais como Alemanha, Reino Unido, Luxemburgo, Suíça e Espanha, destinos que se vêm a consolidar para a emigração portuguesa (Gomes e Moreira, 2014).

Nas décadas seguintes, entre 1991 e 2001 e entre 2001 e 2011, Portugal experienciou uma nova realidade, a imigração estrangeira (Gomes e Moreira, 2014). Este período de tempo marca o ponto de viragem de um país tradicionalmente de emigração para um país de imigração, não deixando, contudo, o fenómeno de emigração de ser uma presença constante na sociedade portuguesa (Padilla e Ortiz, 2012). A adesão de Portugal à CEE, atualmente designada União Europeia, a fase de crescimento económico e a consequente expansão de determinados sectores de atividade, como por exemplo, o sector

da construção civil, foram alguns dos fatores estruturais que contribuíram para que Portugal se consolidasse num país de imigração (Oliveira e Gomes, 2014).

Após a primeira fase de imigração que se concretizou num fluxo imigratório de natureza pós-colonial, por parte de imigrantes de países ligados a Portugal por laços históricos, seguiu-se uma fase de crescimento sustentado dos fluxos imigratórios (Peixoto, 2009; Oliveira e Gomes, 2014). Este crescimento traduziu-se no aumento da imigração económica através da chegada de imigrantes provenientes dos PALOP e do Brasil que ajudaram a responder às diferentes necessidades do mercado de trabalho (Peixoto, 2009; Padilla e Ortiz, 2012). Aquando a integração de Portugal à CEE, houve necessidade de uma maior resposta de mão-de-obra tanto qualificada como não qualificada. Assim, os imigrantes provenientes dos PALOP ajudaram a colmatar a escassez de mão-de-obra nas profissões de baixa qualificação, nomeadamente, no sector da construção civil, escassez que em parte se ficou a dever à emigração de portugueses com uma menor qualificação, com destino ao norte e centro europeu; já os imigrantes brasileiros, que chegaram ao nosso país no início da década de 90, apresentavam ter uma qualificação média e superior, pelo que ajudaram a absorver as lacunas do sistema de ensino português, ocupando lugares em profissões que exigiam uma maior qualificação (por exemplo, dentistas, *marketeers*, engenheiros informáticos, entre outros). A estes seguiram-se, ao longo da década de 90, imigrantes brasileiros com uma qualificação mais baixa ocupando assim profissões que exigiam uma menor qualificação (Padilla e Ortiz, 2012).

Se o decorrer da década de 90 foi marcado pela imigração proveniente dos PALOP e do Brasil, pouco qualificada à exceção dos imigrantes brasileiros chegados no início da década de 90, nos finais da década referida assiste-se ao crescimento sustentado e a um ritmo intenso dos fluxos imigratórios, bem como uma maior diversidade tanto na origem dos imigrantes, como na qualificação, cuja afinidade linguística e cultural com o nosso país era praticamente inexistente (Peixoto, 2009; Padilla e Ortiz, 2012; Oliveira e Gomes, 2014). A partir do final da década de 90, assiste-se a uma nova vaga de imigrantes brasileiros e à chegada de imigrantes provenientes da Europa do Leste, nomeadamente, ucranianos, romenos, moldavos, russos, entre outros (Padilla e Ortiz, 2012), para além de imigrantes oriundos de outras partes do mundo (Peixoto, 2009). No período referido, verifica-se ainda a chegada de imigrantes oriundos do continente asiático, nomeadamente, da China, Índia, Paquistão e mais tardiamente do Bangladesh (Padilla e Ortiz, 2012).

Conclui-se, portanto, que os movimentos migratórios até ao final do século XX se encontravam ligados ao nosso país através de um passado colonial e de relações históricas, culturais e económicas, uma imagem bem diferente dos fluxos imigratórios no começo do século XXI (Padilla e Ortiz, 2012) que, no caso da imigração proveniente da Europa do Leste não detinham qualquer ligação histórica, cultural ou económica (Baganha et al., 2004); quanto à imigração proveniente da Ásia, a presença de portugueses em Macau e na Índia pode ter atuado como catalisador (Padilla e Ortiz, 2012).

Com a crise económica e financeira que se iniciou em 2007/2008 verifica-se um aumento do número de emigrantes portugueses e, mais tarde, mais concretamente em 2009, um declínio do número de imigrantes, situação que se acentua a partir de 2011 com o pedido de regaste financeiro e a intervenção da Troika em Portugal (Padilla e Ortiz, 2012). Deste modo, verifica-se um saldo migratório negativo a partir de 2011, uma vez que os valores da emigração são superiores aos da imigração (Oliveira e Gomes, 2017).

A figura 1.2.3 representa a evolução da emigração e da imigração, no período compreendido entre o final da década de 90 e o início do século XXI, de modo a evidenciar a recente evolução da dinâmica migratória.

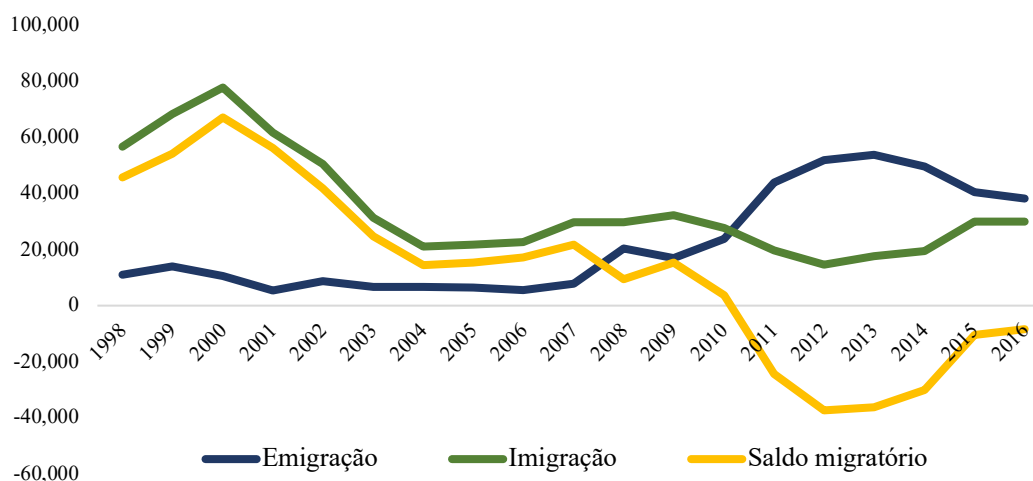


Figura 1.2.3 Evolução da emigração e da imigração, em Portugal, entre o final da década de 90 e o início do século XXI

Fonte: Eurostat (2018)

A evolução do saldo migratório nos últimos anos coloca Portugal numa situação de grande fragilidade demográfica ao deixar de conseguir compensar os valores negativos do saldo natural (Oliveira e Gomes, 2014). Portugal apresenta-se, assim, como um país em que se verifica um duplo envelhecimento, cujo nível de fecundidade para além de não garantir a reposição natural das gerações futuras, encontra-se abaixo do limiar crítico para a sustentabilidade demográfica de uma população, que se alia ao progressivo aumento da esperança média de vida (Oliveira e Gomes, 2014). O saldo natural, ao ser o reflexo da evolução da natalidade e da mortalidade, resultando da conjugação de ambos, desde a década de 60 que apresenta uma tendência de decréscimo, que se acentuou a partir dos anos 80 (Gomes e Moreira, 2014). Nas décadas posteriores, à medida que o crescimento natural perde importância, a dinâmica populacional torna-se cada vez mais dependente do crescimento migratório (Gomes e Moreira, 2014). Tendo em consideração que o saldo migratório apresenta valores negativos entre 2011 e 2016, o crescimento efetivo é também negativo, o que se traduz numa perda efetiva da população residente em Portugal, nos últimos anos (Oliveira e Gomes, 2017). Segundo Mário Bandeira (2014), sendo a “Demografia, ciência do tempo (...). Tudo o que aconteceu nos últimos trinta anos e vai continuar a acontecer nos próximos cinquenta vai ter resultados que a nossa visão à distância já pode antever.” Assim sendo, segundo as projeções realizadas pelo Instituto Nacional de Estatística (2017), estima-se que a população residente em Portugal diminua dos atuais 10.3 milhões para 7.5 milhões, em 2080, de acordo com o cenário central. O INE (2017) estima ainda que esta tendência será mais acentuada, considerando um cenário em que se registre, entre 2015 e 2080, um saldo migratório negativo e um ISF mais baixo do que o considerado no cenário central (1,35 invés de 1,55). Neste cenário, a população seria de 5.8 milhões em 2080, pouco mais de metade da dimensão populacional de Portugal, em 2017.

Contudo, apesar da evolução negativa do saldo migratório, observa-se uma ligeira melhoria a partir de 2013, verificando-se um progressivo aumento do número de entradas (imigrantes) e um decréscimo do número de saídas (emigrantes), embora o número de emigrantes continue a ser superior ao número de imigrantes (Oliveira e Gomes, 2017).

É de referir que a imigração continua a apresentar uma tendência de recuperação tendo, em 2017, registado um aumento de 19% face ao ano anterior, representando o maior aumento do último quinquénio (Neves, 2018). Segundo dados provisórios, em 2017, a maioria dos imigrantes que chegaram ao nosso país eram sobretudo provenientes do Brasil, dando sinais de uma nova vaga de imigração

brasileira, em virtude da instabilidade política e económica que se vive no país e do consequente aumento da taxa de desemprego, bem como da insegurança (Neves, 2018). Assiste-se, assim, à chegada de imigrantes qualificados, com poder económico e que aproveitam as oportunidades a nível de benefícios fiscais para investir, mas também de imigrantes brasileiros com qualificações mais baixas pelo que se considera uma vaga migratória mais diversificada relativamente às anteriores. Aos imigrantes provenientes do Brasil, juntam-se também imigrantes oriundos da Ásia, principalmente, do sul-asiático (Índia, Paquistão, Bangladesh e China) que, não só se distribuem pelas áreas metropolitanas, mas também pelas áreas mais rurais, nomeadamente, no Alentejo e no interior norte; e, se por um lado, parte dos asiáticos, sobretudo os chineses, se dedicam ao sector da restauração e do comércio, por outro lado, outros, sobretudo tailandeses, dedicam-se ao trabalho rural, dando assim resposta à falta de mão-de-obra na agricultura intensiva. Para além da imigração brasileira e asiática também se continua a verificar a chegada de imigrantes provenientes de países de língua oficial portuguesa, cujo nível de qualificação se elevou (Neves, 2018).

São imigrantes que chegam ao nosso país pelas mais variadas razões, seja por razões laborais ou por reagrupamento familiar, seja porque escolhem o nosso país para investir ou ainda para estudar e fazer investigação (Neves, 2018). E se, em momentos em que a conjuntura económica é menos favorável, a imigração diminui, o aumento do número de imigrantes não deixa de ser um sinal positivo da mesma, dado que “há uma relação entre a dinâmica demográfica e dinâmica económica na generalidade dos casos. A imigração mais ligada a uma componente económica é uma boa notícia. Revela uma melhor saúde do país do ponto de vista social e económico. Com a retoma e a existência de um conjunto de setores que têm agora mais produção e mais procura, como o turismo, o comércio e outros serviços, começa até a manifestar-se a necessidade de mão-de-obra no nosso país. Vamos precisar de mais pessoas.” afirma Jorge Malheiros, numa entrevista para o Diário de Notícias (2018). O gráfico da figura 1.2.4 apresenta a evolução do crescimento efetivo, migratório e natural, em Portugal, ou dito por outras palavras, do saldo total, migratório e natural, respetivamente.

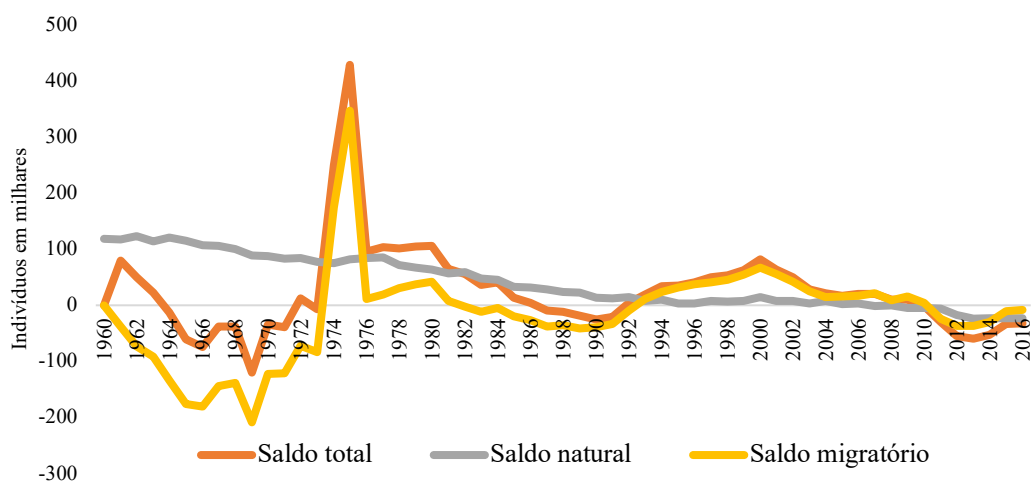


Figura 1.2.4 Evolução do crescimento efetivo, migratório e natural, em Portugal, entre 1960 e 2016

Fonte: Pordata (2018)

O período que se seguiu, após o início do processo de Transição Demográfica, foi assim marcado por profundas alterações quanto à evolução da população, afetando a sua estrutura e composição (Gomes e Moreira, 2014). Para além da mudança de paradigma a nível demográfico que se verificou em pouco mais de meio século, importantes alterações ocorreram a nível social, económico e político, sem

descurar a importância que o progresso técnico e científico assume (Gomes e Moreira, 2014). Transformações que se repercutiram na dinâmica e estrutura populacional através do aumento da esperança média de vida e do declínio do índice sintético de fecundidade. O progressivo aumento da esperança média de vida ficou a dever-se ao declínio da taxa de mortalidade e, conseqüentemente, à melhoria das condições de vida e de saúde (Gomes e Moreira, 2014). Efeitos que resultaram no alargamento do topo da pirâmide etária da população portuguesa, ao longo do tempo. Já o declínio da fecundidade ficou a dever-se aos efeitos do processo de Transição Demográfica, mais concretamente, de um processo de modernização ocorrido na segunda metade do século XX, seguido de mudanças na esfera da cultura e de valores associadas aos novos padrões de conjugalidade (Peixoto, 2009; Gomes e Moreira, 2014). Efeitos que se repercutiram no relativo estreitamento da base da pirâmide etária.

Deste modo, uma forma clara de analisar a evolução da dinâmica da população, bem como da sua estrutura, ao longo do tempo é através da análise das pirâmides etárias da população portuguesa que, a partir da representação gráfica nos informa quanto à repartição da população por idade e por sexo (Nazareth, 2004). Assim, a figura 1.2.5 apresenta as pirâmides etárias sobrepostas da população residente em Portugal no ano de 1971 e de 2016.

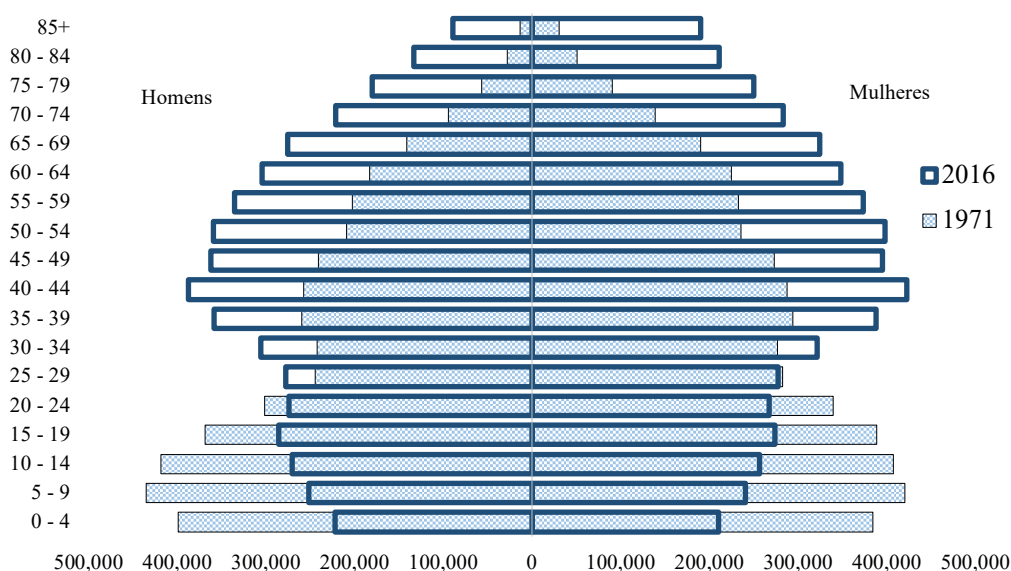


Figura 1.2.5 Pirâmides etárias sobrepostas da população residente em Portugal em 1971 e 2016

Fonte: Pordata (2017)

Através da análise das pirâmides etárias sobrepostas referente ao ano de 1971 e 2016 verifica-se um progressivo alargamento do topo e um relativo estreitamento da base, manifestando-se um contínuo duplo envelhecimento da população. Ao longo do período em análise, torna-se claro a alteração de formato da pirâmide, tendo passado de uma pirâmide em acento circunflexo, característica de sociedades tradicionais, cujas taxas de natalidade e mortalidade ainda se revelam elevadas (note-se que, em 1971, a taxa de mortalidade e de natalidade, apesar de já terem iniciado uma fase de declínio, ainda apresentavam valores como 11,4 ‰ e 21 ‰, respetivamente), para em 2016, apresentar o formato de uma pirâmide em urna, característica de países desenvolvidos que se encontram na última fase do processo de Transição Demográfica apresentando taxas de natalidade e mortalidade muito reduzidas, 10,7‰ e 8,4‰, respetivamente, o que se traduz numa base com uma reduzida proporção de jovens, justificando o seu estreitamento e um topo cuja proporção de pessoas com 65 ou mais anos de idade é elevada, provocando o seu alargamento (Nazareth, 2004).

Para uma melhor compreensão dos contornos do processo de envelhecimento da população portuguesa, que começou em meados do século XX, importa atender à evolução da composição etária da população residente em Portugal (Bandeira, 2014; Gomes e Moreira, 2014). Assim sendo, ao analisar a evolução da importância dos grupos funcionais³ na população total constata-se que, por um lado, a proporção de jovens (0-14 anos de idade) diminuiu, como consequência do baixo nível de fecundidade e, por outro lado, a proporção de idosos (65 e mais anos de idade) aumentou de forma ininterrupta, como resultado do aumento da esperança média de vida à nascença. A população em idade ativa (15-64 anos de idade) apresentou algumas flutuações que coincidiram com períodos em que os fluxos migratórios também flutuaram. A figura 1.2.6 apresenta a evolução da proporção dos grupos funcionais na população total, entre 1960 e 2016.

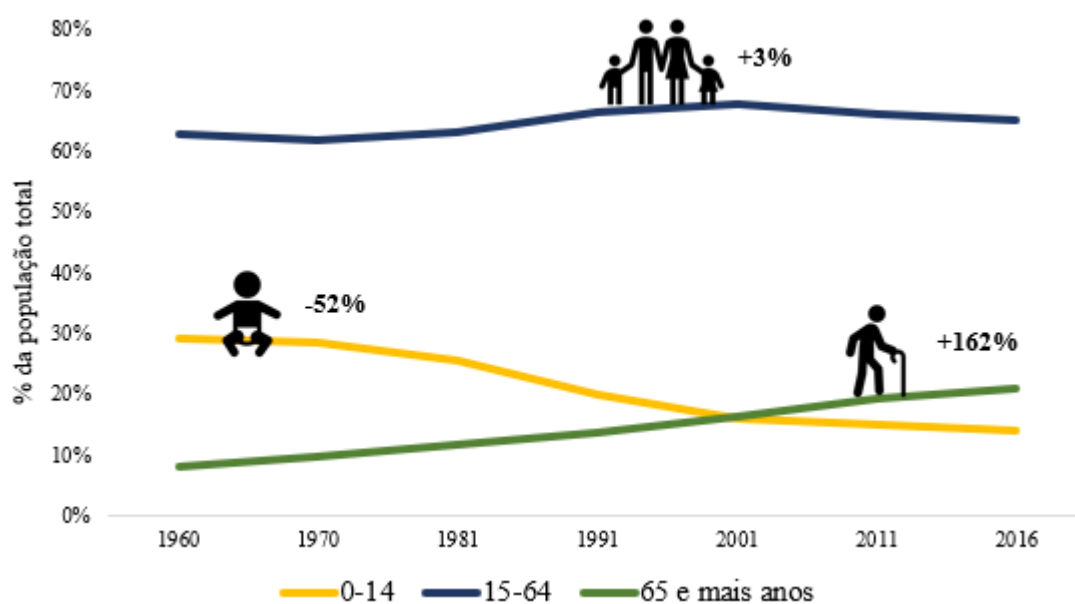


Figura 1.2.6 Evolução da importância dos grupos funcionais na população total entre 1960 e 2016

Fonte: Pordata (2018)

Entre 1960 e 2016, a proporção de jovens passou de 29% em 1960 para apenas 14% em 2016, apresentando um decréscimo de 52%. Em contrapartida, a proporção de idosos aumentou de 8% em 1960 para 21% em 2016, o que corresponde a um aumento de 162%. Em 2011, a proporção de idosos (19%) tornou-se mais expressiva do que a proporção de jovens (15%) (Craveiro e Peixoto, 2017). A evolução da população em idade ativa apresentou ligeiras flutuações que coincidiram com períodos em que os fluxos migratórios também oscilaram. Entre 1960 e 1970, a população em idade ativa apresentou um ligeiro declínio coincidindo com o período em que a emigração intraeuropeia se intensificou; em 1981, 1991 e 2001 verificou-se um aumento que se deveu em parte ao aumento sustentado da imigração, em Portugal, voltando a decrescer a partir de 2011, o que não deixa de ser o resultado da diminuição do número de imigrantes a chegar ao nosso país, do retorno ao país de origem ou da re-emigração de outros, bem como do aumento da emigração dos portugueses, como consequência da crise económica e financeira de 2007/2008 e da crise da dívida soberana de 2010-2012 (Gomes e Moreira, 2014). Deste modo, a importância da população em idade ativa na dimensão populacional passou de 63% em 1960 para 65% em 2016, um aumento de aproximadamente 3%.

³ Por grupos funcionais entende-se os três grandes grupos etários, cujos limites implicam a entrada ou a saída de uma das três grandes fases do ciclo de vida: a infância e adolescência (0-14 anos), a idade ativa (15-64 anos) e a velhice (65 ou mais anos de idade) correspondendo, deste modo, à população jovem, em idade ativa e sénior, respetivamente (Bandeira, 2014).

Segundo projeções realizadas pela Comissão Europeia (2017), estima-se que em 2070, a população jovem represente apenas 11,9% da população total, a população em idade ativa 52,7% e a população idosa aumente a sua importância para 35,4%.

No entanto, importa referir que, para uma análise completa do impacto da evolução das estruturas etárias da população no processo de envelhecimento, é importante que o índice de envelhecimento e os índices de dependência sejam também analisados, só deste modo é alcançada uma maior percepção do peso da evolução das estruturas etárias no processo de envelhecimento demográfico (Gomes e Moreira, 2014).

Deste modo, analisando o índice de envelhecimento, entre 1960 e 2016, definido como sendo o número de pessoas com idade mínima de 65 anos (população sénior) por cada 100 indivíduos com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos de idade (população jovem), constata-se que este índice aumentou de forma contínua desde o começo do processo de envelhecimento demográfico, justificado pelo decréscimo da população jovem e pelo aumento da população sénior (Bandeira, 2014). Portugal passou assim de um país onde, em 1960, em média, existiam aproximadamente 27 idosos por cada 100 jovens para um país onde, em 2016, em média, existiam aproximadamente 149 idosos, representando um aumento de aproximadamente 444%, entre 1960 e 2016. De acordo com os dados disponibilizados pelo *The World Bank Data* (2018), Portugal foi o quarto país mais envelhecido do mundo, em 2016. Tendo em consideração as projeções realizadas pela Comissão Europeia (2017) sobre a evolução da importância dos grupos funcionais na dimensão da população, estima-se que o índice de envelhecimento aumente de aproximadamente 149 idosos por cada 100 jovens em 2016 (Pordata, 2018) para cerca de 297 idosos por cada 100 jovens, em 2070.

Quanto à análise dos índices de dependência verifica-se um aumento do índice de dependência de idosos e um declínio tanto do índice de dependência de jovens como do índice de dependência total, embora este último apresente uma variação em menor magnitude em comparação com os dois primeiros índices referidos (ver figura 1.2.7).

O índice de dependência de idosos apresentou uma tendência de crescimento contínuo, aumentando de 11% em 1960 para 32,1% em 2016. Assim sendo, se no início da Transição Demográfica, em 1960, em média, existiam 11 idosos por cada 100 indivíduos em idade ativa, em 2016, numa fase em que a Transição Demográfica já estava concluída, existiam, em média, 32,1 idosos. Estima-se que, de acordo com as projeções realizadas pela Comissão Europeia (2017), este índice aumente para 67,2%, em 2070.

Se por um lado, entre 1960 e 2016, o índice de dependência de idosos aumentou aproximadamente 192%, devido ao acréscimo considerável do número de idosos, por outro lado, o índice de dependência de jovens diminuiu significativamente no período referido, um decréscimo de cerca de 53%. Deste modo, se em 1960 existiam em média 46,4 jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa, em 2016, existiam em média apenas 21,6 jovens. De acordo com as projeções realizadas pela Comissão Europeia (2017) a respeito da evolução da proporção dos grupos funcionais na população total e, a partir de cálculos posteriores, estima-se que este quociente apresente um ligeiro decréscimo até 2050 e, posteriormente, aumente ligeiramente, passando de 21,50% em 2050 para 22,58% em 2070.

Em 1960 existiam, em média, 59 jovens e idosos por cada 100 indivíduos em idade ativa sendo que, em 2016 existiam aproximadamente 54 jovens e idosos por cada 100 indivíduos em idade ativa, representando um decréscimo de aproximadamente 9%. Segundo as projeções realizadas pela Comissão Europeia (2017), estima-se que, em 2070, em média, existam 89,7 jovens e idosos por cada 100 indivíduos em idade ativa.

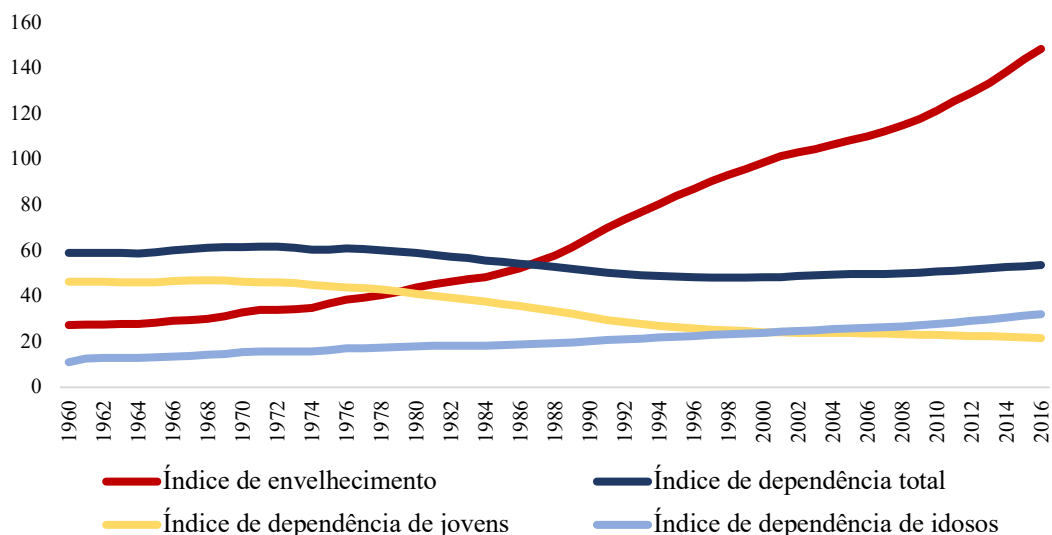


Figura 1.2.7 Evolução dos índices de dependência e do índice de envelhecimento entre 1960 e 2016

Fonte: Pordata (2018)

Do ponto de vista demográfico, o aumento da longevidade da população portuguesa em confluência com a consistência de um nível de fecundidade abaixo do nível de reposição das gerações futuras traduzir-se-á no aumento do índice de dependência de idosos e, em contrapartida, no declínio do índice de dependência de jovens, sendo provável a perda da dimensão populacional, num futuro mais ou menos longínquo (Abreu e Peixoto, 2009). Tal evolução demográfica ameaça a sustentabilidade do Sistema de Segurança Social e do mercado de trabalho português, tornando-se imperativo a necessidade da sociedade e da economia se adaptar às exigências que o envelhecimento da população portuguesa nos coloca, ao revelar-se um fenómeno demográfico irreversível (Henriques, 2017). Neste contexto, impõe-se a procura de respostas que permitam fazer face ao envelhecimento demográfico e ao potencial declínio populacional, respostas que contribuam para atenuar as atuais tendências demográficas ou pelo menos mitigar as suas consequências (Abreu e Peixoto, 2009). Neste sentido, a imigração internacional adquire uma especial importância na demografia portuguesa (Oliveira e Gomes, 2014), ao contribuir para o seu rejuvenescimento direta e indiretamente.

A população imigrante em Portugal tende a ser mais jovem do que a população portuguesa, reforçando as estruturas etárias mais jovens e em idade ativa (Oliveira e Gomes, 2017). Ao analisar as pirâmides etárias sobrepostas da população de nacionalidade estrangeira e de nacionalidade portuguesa, referente ao ano de 2016, constata-se que a população de nacionalidade estrangeira é predominantemente jovem quando comparada com a população de nacionalidade portuguesa (ver figura 1.2.8).

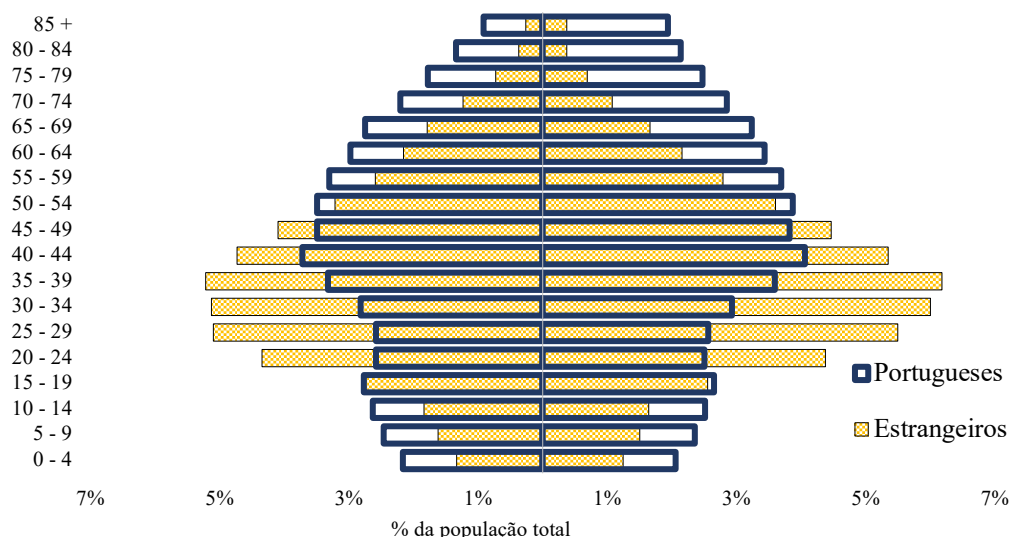


Figura 1.2.8 Pirâmides etárias sobrepostas da população de nacionalidade estrangeira e portuguesa (em percentagem da população total de acordo com a respetiva nacionalidade), referente ao ano de 2016

Fonte: INE (2017)

A pirâmide etária de ambas as populações apresenta grandes contrastes: enquanto a população jovem de nacionalidade estrangeira representava 9,18% do total da população de nacionalidade estrangeira, os jovens portugueses representavam 14,06% da população total de nacionalidade portuguesa; quanto à população em idade ativa, a população estrangeira apresenta um peso de 82,27% no total da sua população, já a população portuguesa representa 65,03% da população total portuguesa. O contraste acentua-se quando se compara a população sénior: a população com idade igual ou superior a 65 anos de idade de nacionalidade estrangeira representa apenas 8,55% do total da população estrangeira, já a população sénior de nacionalidade portuguesa apresenta um peso de 20,91% do total da população portuguesa. Tais contrastes nos grupos funcionais de nacionalidade estrangeira e portuguesa refletem uma população estrangeira com maior concentração nas idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos, o que se justifica pelo facto de a principal motivação da imigração em Portugal se dever a razões económicas ou laborais (Oliveira e Gomes, 2014, 2017). Por sua vez, a população de nacionalidade portuguesa revela-se relativamente envelhecida quando comparada com a população estrangeira, apresentando uma maior concentração em idades seniores, superior em 13,07 p.p. em relação à população com 65 ou mais anos de idade de nacionalidade estrangeira. Adicionalmente, a população estrangeira apresenta uma maior concentração de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos de idade) (34,41%) do que a população portuguesa (22,12%). O gráfico da figura 1.2.9 apresenta o peso dos grupos funcionais no total da população, em 2016, de acordo com a nacionalidade.

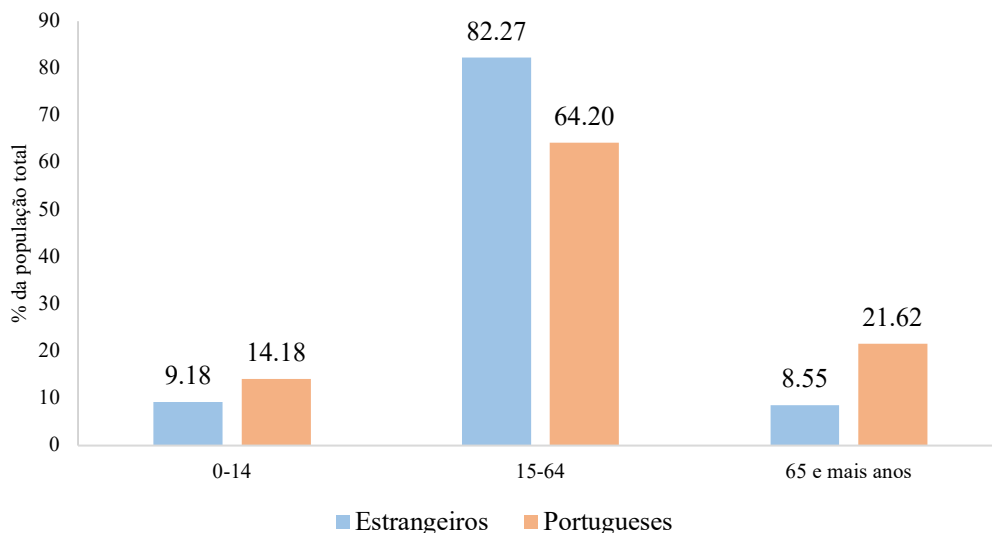


Figura 1.2.9 Importância dos grupos funcionais na população total de acordo com a nacionalidade em 2016

Fonte: Cálculos do autor a partir de INE (2017)

Deste modo, os imigrantes contribuem diretamente para atenuar o envelhecimento da população portuguesa, ao revelarem-se uma população predominantemente jovem, e ainda indiretamente para o seu rejuvenescimento, através do aumento da natalidade (Oliveira e Gomes, 2014). A observação do número de nascimentos em Portugal em que a mãe ou o pai possuíam nacionalidade estrangeira reforça a importância dos imigrantes na demografia portuguesa (Peixoto, 2009). Em 2017, as mulheres de nacionalidade estrangeira foram responsáveis, em média, por 9,7% dos nascimentos que ocorreram em Portugal, um número que adquire maior significado ao se verificar que as mulheres de nacionalidade estrangeira representavam apenas cerca de 2% da população total residente em Portugal. Uma constatação que reforça a tendência que se tem vindo a constatar nas últimas décadas: a população de nacionalidade estrangeira apresenta uma maior fecundidade do que a população de nacionalidade portuguesa (ver figura 1.2.10).

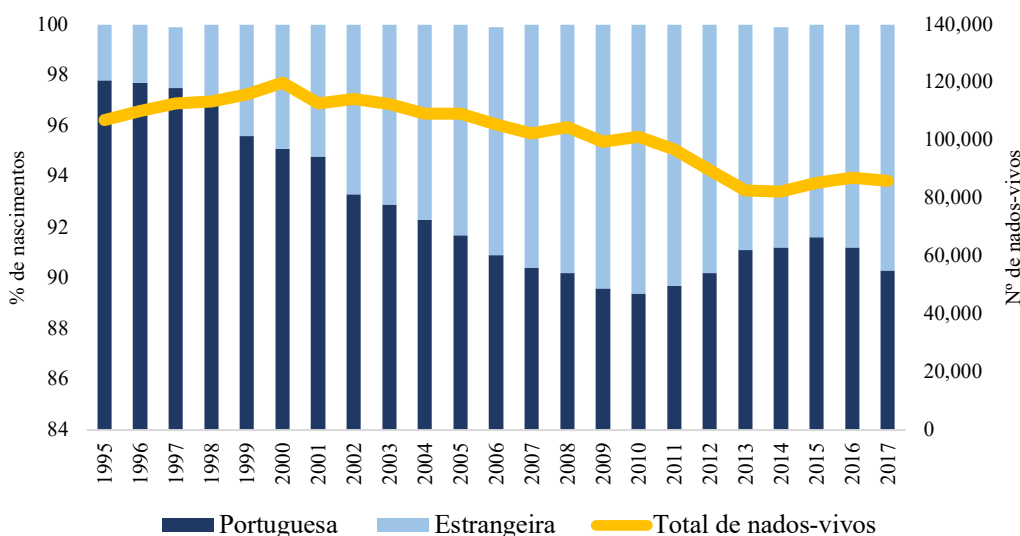


Figura 1.2.10 Evolução da natalidade em Portugal, distinguindo entre o peso de nascimentos atribuído a mães de nacionalidade estrangeira e de nacionalidade portuguesa

Fonte: Pordata (2018)

Neste sentido, tendo em consideração a fragilidade demográfica em que se encontra o país e algumas das características sociodemográficas da população imigrante em Portugal, vários estudos foram desenvolvidos com o objetivo de alcançar uma maior compreensão sobre o impacto da imigração na demografia portuguesa, mais concretamente, das migrações de substituição. Assim, em 2004, é publicado o estudo desenvolvido por Maria João Valente Rosa e seus colaboradores, cujo objetivo consistiu em repercutir o estudo desenvolvido pela ONU (2000) ao caso português (Peixoto, 2009). Os resultados do estudo apontam para que:

- No caso de se verificar um saldo migratório de 100 mil imigrantes por quinquénio, entre 2001 e 2021, o processo de envelhecimento da população portuguesa não seria travado, apenas atenuado. Os resultados indicam que, neste cenário, a população jovem e a população em idade ativa perderiam representatividade no total da população residente em Portugal, um decréscimo de 1,1% e 4,4%, respetivamente. Em contrapartida, a população idosa, que representava 16,4% da população residente em 2001, passaria a representar 19,5% em 2021, uma variação de 19,3%. Como consequência da evolução dos grupos funcionais no total da população, entre 2001 e 2021, verifica-se por um lado, o aumento do índice de envelhecimento de 102,2% em 2001 para 123,3% em 2021, um aumento de 20,6%; por outro lado, o número de pessoas em idade ativa por cada pessoa idosa recua de 4,1 para 3,3, em média.

- No caso de se verificar a entrada líquida de 250 mil imigrantes, por quinquénio, entre 2001 e 2021, verificar-se-ia um maior atenuar do envelhecimento demográfico, não impedindo, no entanto, o declínio da população jovem e em idade ativa no total da população, um decréscimo de 0,3% e de 3,5%, respetivamente, bem como o aumento da população idosa, que aumentaria de 16,4% da população total para 18,8%, um aumento de 14,9%. Já o índice de envelhecimento e a relação de dependência da população idosa, definida pelo quociente entre o número de pessoas em idade ativa e o número de pessoa com 65 ou mais anos de idade, aumentaria 15,3% e diminuiria 16%, respetivamente.

- Para que o índice de envelhecimento se mantivesse constante ao nível de 2001, ou seja, em média aproximadamente 102 idosos por cada 100 jovens seria requerido um saldo migratório anual de 161 mil migrantes, entre 2001 e 2021, um saldo 2,3 vezes superior ao observado em 2002, período em que se observou um saldo migratório excecionalmente elevado (cerca de 70 mil migrantes⁴). No caso de o objetivo ser definido como a manutenção da relação de dependência da população idosa ao nível de 2001, isto é, de em média 4,1 pessoas em idade ativa por cada idoso, seria necessário a entrada líquida de 188 mil imigrantes, por ano, entre 2001 e 2021, um valor cerca de 2,7 vezes superior ao observado em 2002.

Dada a magnitude dos saldos migratórios requeridos, conclui-se que a dinâmica migratória portuguesa contribui para atenuar a tendência de envelhecimento, no entanto, não constitui uma resposta capaz de travar este fenómeno demográfico (Rosa et al., 2004). Os autores deixam a ressalva de que apesar das migrações de substituição não conseguirem contrariar o processo de envelhecimento, na sua ausência o envelhecimento seria mais acentuado, dado que o nível de fecundidade tenderia a ser mais reduzido e a dimensão populacional seria menor (Rosa et al., 2004).

Mais tarde, Isabel Tiago de Oliveira e seus colaboradores (2017) realizaram um exercício prospetivo para o espaço temporal compreendido entre 2015 e 2060, com o objetivo de estimar o volume de saldo

⁴ De acordo com o INE, Estatísticas Demográficas citado em Rosa et al. (2004: 105).

migratório requerido, durante o período de tempo referido, para assegurar a manutenção da dimensão populacional, da população em idade ativa, bem como do índice de sustentabilidade potencial, definido pelo quociente entre o número de pessoas em idade ativa e o número de pessoas com 65 ou mais anos de idade. Os autores chegam aos seguintes resultados⁵:

- No cenário de migrações de substituição cuja finalidade consiste em estimar os fluxos migratórios necessários para manter a dimensão populacional constante ao nível de 2015, isto é, de 10 374.8 mil indivíduos, constata-se que seria requerido em média um volume de saldo migratório anual de cerca de 47.4 mil migrantes, entre 2015 e 2060. Este volume não se encontra muito distante de volumes de saldos migratórios já registados anteriormente em Portugal. Entre 1997 e 2002, os fluxos de entrada foram superiores aos fluxos de saída em mais de 40 mil pessoas, tendo sido superior a 50 mil pessoas entre 1999 e 2001. No entanto, é pouco plausível que o país experiencie um fluxo migratório anual equivalente a 47.4 mil pessoas durante 45 anos.

- Nos restantes cenários de migrações de substituição, seria necessário a entrada líquida de 74.8 mil imigrantes, por ano, para manter a população em idade ativa constante ao nível de 2015, isto é, de 6 779.4 mil indivíduos com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos. Ao passo que para manter o índice de sustentabilidade potencial constante ao nível de 2015, o que corresponde a 3,22 pessoas em idade ativa por cada indivíduo com 65 ou mais anos de idade, seria requerido um volume de saldo migratório anual equivalente a 589.7 mil imigrantes. Os autores concluem assim que os volumes de saldos migratórios requeridos são muito superiores aos vivenciados no país nas últimas décadas. Nos últimos anos, apenas em 2000 se registou um volume de saldo migratório superior a 60 mil pessoas (cerca de 67 mil indivíduos⁶), pelo que se constata que a imigração contribui para atenuar o processo de envelhecimento e de declínio populacional, contudo não constitui um ponto de travagem às atuais tendências demográficas (Oliveira et al., 2017).

2. A imigração e o seu papel na sustentabilidade do Sistema de Segurança Social

2.1. Contexto europeu

A Europa liderou o crescimento demográfico nos séculos XIX e XX e é expectável que lidere o envelhecimento demográfico no século XXI (Lutz e Scherbov, 2006). O declínio populacional na Europa também é provável que ocorra no longo prazo, mesmo no caso de se considerar como hipótese a presença de um número considerável de imigrantes e o aumento da esperança média de vida (Lutz e Scherbov, 2006).

Como consequência destas tendências, o envelhecimento demográfico far-se-á acompanhar pelo aumento dos gastos públicos relacionadas com a idade, nomeadamente, com pensões de velhice, cuidados de saúde e cuidados de longo prazo, ao passo que a população em idade ativa diminui (Liebig e Mo., 2013). Sem alterações no comportamento económico, o envelhecimento e o declínio populacional resultarão no declínio acentuado da força de trabalho relativamente à população idosa (Loichinger et al., 2014).

⁵ Considerando que a estrutura etária do saldo migratório segue a estrutura dos fluxos migratórios de entrada observados nos dez anos anteriores ao censo de 2011 (Oliveira et al., 2017: 145-148).

⁶ De acordo com os dados disponibilizados pelo INE citados em Oliveira et al. (2017: 158).

Segundo projeções realizadas pela Comissão Europeia (2007), estima-se que os gastos públicos relacionados com a idade na UE-25 aumentem de 3 para 4 pontos percentuais do Produto Interno Bruto, entre 2004 e 2050, representando um aumento de 10% da despesa pública. Em relação aos gastos com cuidados de saúde e cuidados de longo prazo, na UE-27, estima-se que ambos aumentem em cerca de 2,6% do PIB, entre 2010 e 2060, enquanto os gastos com pensões públicas deverão corresponder a 12,9% do PIB da UE-27, em 2060, sendo que em 2010 representavam 11,3% do PIB (Comissão Europeia, 2012a). O gráfico da figura 2.1.1 apresenta a evolução dos gastos relacionados com a idade, nomeadamente, com cuidados de saúde, cuidados de longo prazo e pensões públicas, na UE-27 (em percentagem do PIB), no período compreendido entre 2010 e 2060, de acordo com as projeções realizadas pela Comissão Europeia (2012b).

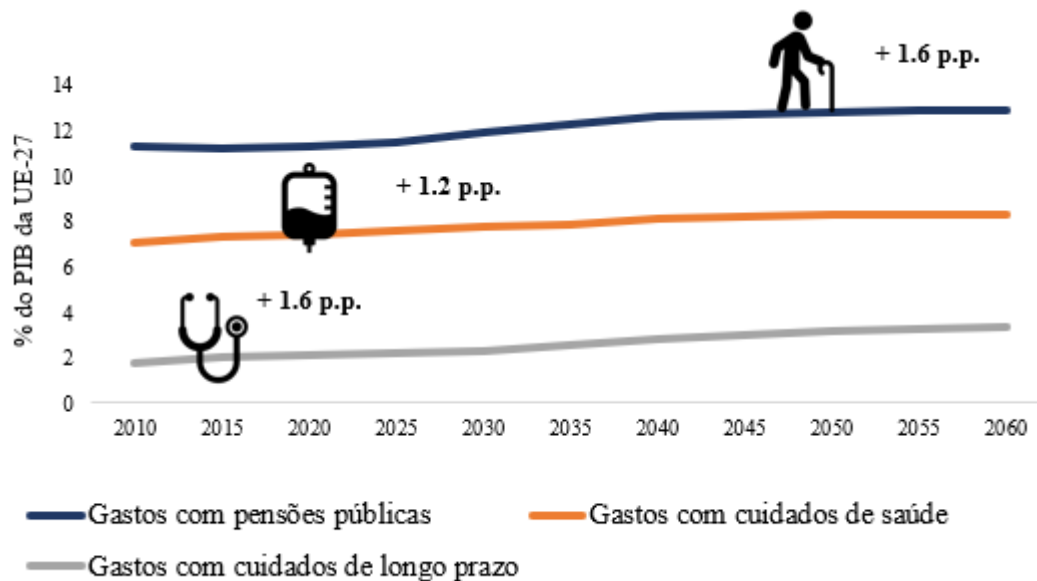


Figura 2.1.1 Evolução dos gastos relacionados com a idade entre 2010 e 2060

Fonte: Comissão Europeia (2012b)

Quanto à evolução da população em idade ativa da UE-27, espera-se que decresça a um ritmo compreendido entre 1 a 1.5 milhões de indivíduos por ano, ao longo dos próximos 30 anos, em confluência com um crescimento da população com 60 ou mais anos a um ritmo de 2 milhões de indivíduos, por ano. Quanto ao número de pensionistas, estima-se que no espaço de 50 anos, estes aumentem de aproximadamente 120 milhões em 2010 para cerca de 162 milhões em 2060, o que representa um acréscimo de cerca de 42 milhões de pensionistas (Comissão Europeia, 2012a). O gráfico da figura 2.1.2 compara a evolução da população total, com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (população em idade ativa), com 65 ou mais anos de idade (população idosa) e o número de beneficiários de pensões públicas na UE-27, entre 2010 e 2060, de acordo com as projeções realizadas pela Comissão Europeia (2012b).

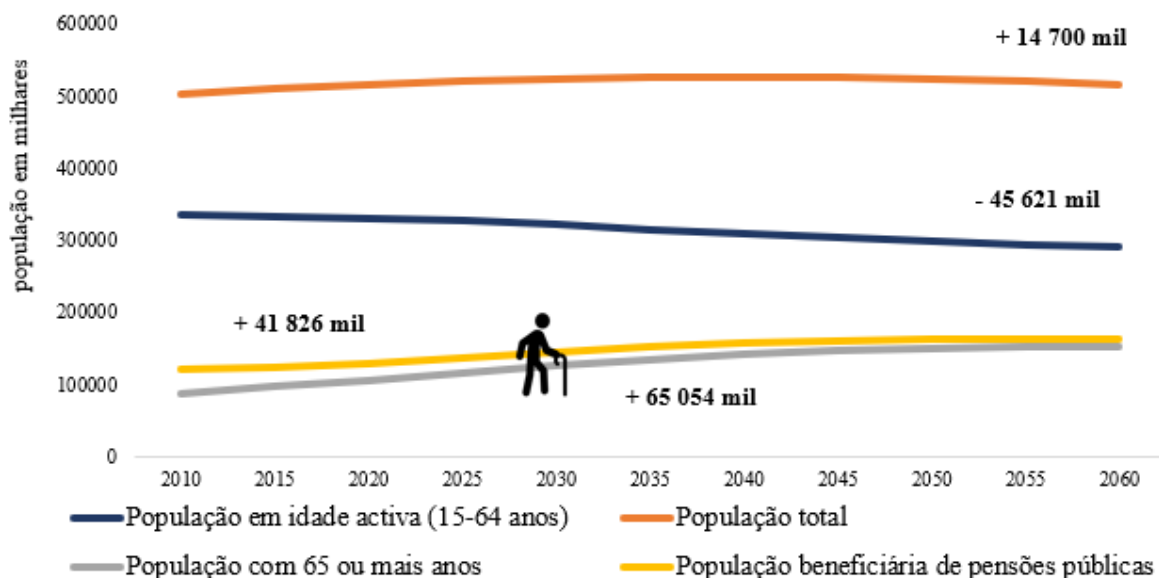


Figura 2.1.2 Evolução da população total, em idade ativa, com 65 ou mais anos de idade e do número de beneficiários de pensões públicas, entre 2010 e 2060, na UE-27

Fonte: Comissão Europeia (2012b)

Tendo em consideração que o Sistema de Segurança Social da maioria dos países da Europa é do tipo *pay-as-you-go*, a contração da população em idade ativa face ao número crescente de idosos ameaça a sua sustentabilidade (Alonso, 2009).

O Sistema de Segurança Social é definido como um contrato social cujas partes constituintes são o cidadão contribuinte e o Estado (Oliveira e Gomes, 2017). Como sinalagma das contribuições realizadas pelo cidadão contribuinte, o Estado assegura a sua proteção social perante situações que interfiram com a sua participação na vida socioeconómica do país, designadas de eventualidades (Giulietti, 2014; Conselho de Finanças Públicas, 2014; Oliveira e Gomes, 2017). São exemplo de eventualidades a parentalidade, a doença, o desemprego, a invalidez, a velhice, os acidentes de trabalho, entre outras (Oliveira e Gomes, 2017).

O Sistema de Segurança Social do tipo *pay-as-you-go*, ou assente no regime de repartição, funciona da seguinte forma: o financiamento dos gastos do ano corrente, resultantes do pagamento de prestações pecuniárias, que visam compensar o cidadão contribuinte da perda de rendimento de natureza profissional, em virtude de determinada eventualidade (e que outrora era auferido através do exercício de uma atividade profissional), é obtido através das contribuições obrigatórias realizadas pelos trabalhadores e pelas entidades patronais nesse mesmo ano (Loichinger, 2014; Dray et al., 2016; Garcia et al., 2017). Existe, portanto, uma redistribuição de rendimentos entre gerações e dentro da própria geração (Giulietti, 2014), ou por outras palavras, a estrutura do regime de repartição baseia-se no princípio da solidariedade intergeracional e intrageracional (Martins, 2018), sendo que este se encontra em equilíbrio quando o valor das contribuições iguala o valor dos benefícios sociais (Alonso, 2009).

Deste modo, o Sistema de Segurança Social do tipo *pay-as-you-go* está estritamente relacionado com a evolução económica e demográfica do país (Garcia et al., 2017), pelo que se torna muito suscetível face a perturbações quer na economia, quer na dinâmica demográfica (Casarico e Devillanova, 2001).

Por exemplo, tendo em consideração que o financiamento do sistema de pensões de velhice da maioria dos países da Europa assenta no regime de repartição e na solidariedade intergeracional, este Sistema está intrinsecamente relacionado com a evolução populacional que ocorre entre gerações. Porquanto, a geração que atualmente contribui paga as pensões de velhice de quem atualmente beneficia. Deste modo, se a dimensão populacional da geração que contribui for menor relativamente à dimensão da população que beneficia, a sustentabilidade financeira do sistema é ameaçada. Na Europa, ao longo da primeira metade do século XXI, estima-se que o número de pensionistas aumente significativamente, enquanto a população em idade ativa diminui a um ritmo semelhante (Comissão Europeia, 2012). Sem alteração de outras variáveis no modelo de equilíbrio do Sistema de Segurança Social do tipo PAYG, o seu equilíbrio financeiro é ameaçado, colocando assim em causa o financiamento dos benefícios sociais das gerações futuras (Alonso, 2009). São exemplo dessas variáveis o nível de emprego e, conseqüentemente, o número de contribuintes, a idade normal de acesso à pensão de velhice, as transferências do Orçamento de Estado destinadas ao financiamento do Sistema de Segurança Social, o desempenho económico em termos de produtividade, entre outras variáveis (Alonso, 2009).

Um importante indicador do processo de envelhecimento demográfico, em particular dos gastos públicos relacionados com a idade, é o *effective economic old age dependency ratio* (Comissão Europeia, 2015). Este indicador é particularmente relevante nos países cujo Sistema de Segurança Social é do tipo PAYG, dado que é definido pelo quociente entre o número total de pessoas inativas com 65 ou mais anos de idade e o número total de pessoas que exercem uma atividade económica remunerada com idades compreendidas entre os 20 e os 64 anos de idade (ou alternativamente entre os 20 e os 74 anos) (Comissão Europeia, 2015).

Na UE-28, estima-se que este rácio aumente significativamente de 41,5% em 2013 para 64,5% em 2060, considerando que a população empregada se situa entre os 20 e os 74 anos de idade (Comissão Europeia, 2015). É particularmente interessante prestar atenção ao valor que as projeções indicam para Portugal: em 2060, estima-se que este rácio seja superior a 75% (Comissão Europeia, 2015), o que evidencia que estamos perante “um país à beira mar plantado” em processo de envelhecimento demográfico.

Outro indicador do processo de envelhecimento e do seu potencial impacto no Sistema de Segurança Social, embora mais abrangente, é o *total economic dependency ratio*, que corresponde ao rácio entre a população inativa (crianças, reformados, desempregados desencorajados, entre outros) e a população economicamente ativa (com idade compreendida entre os 20 e os 64 anos ou entre os 20 e os 74 anos) (Comissão Europeia, 2015). De acordo com as projeções realizadas pela Comissão Europeia (2015), estima-se que este indicador estabilize até metade da próxima década em cerca de 120%, na UE-28 e, posteriormente, aumente para cerca de 135% em 2060 (considerando que a população empregada se situa entre os 20 e os 74 anos de idade), o que significa que por cada 100 indivíduos empregados, estes “suportarão” em média 135 pessoas inativas.

Perante as conseqüências sociais e económicas que o envelhecimento e o declínio populacional acarretam, os decisores políticos dos países desenvolvidos têm debatido as suas conseqüências e considerado reformas, sobretudo em áreas onde as despesas per capita relacionadas com estas tendências demográficas são particularmente elevadas (Casarico e Devillanova, 2001). Deste modo, o modelo de proteção social na Europa é uma das áreas que chama a atenção para a necessidade de reformas, mais concretamente, o sistema de pensões de velhice, de cuidados de saúde e cuidados de longa duração (Comissão Europeia, 2014).

O crescimento da população em idade ativa ao contribuir para atenuar o envelhecimento demográfico (Alonso, 2009) poderia ter também um impacto positivo na solidez financeira do sistema de pensões. Este aumento poderia ser conseguido através do aumento dos níveis de fecundidade ou do número de

imigrantes, opção que seria mais provável (Alonso, 2009). Tendo em consideração que a população imigrante tende a ser significativamente mais jovem do que os nativos (Comissão Europeia, 2012a), para além de contribuir para atenuar o envelhecimento e o declínio populacional, este facto também sugere que os imigrantes exercem um papel importante na redução dos problemas orçamentais do sistema de pensões público, caso estes imigrem em idade ativa (Casarico e Devillanova, 2001). Com a reforma da geração *baby boomer*, o financiamento dos cuidados de saúde e cuidados de longo prazo, bem como das pensões de velhice tornar-se-ão num custo considerável para a população economicamente ativa, no entanto, a imigração poderia atenuar este custo, poderia ser parte da solução (Bolin, 2006).

Neste âmbito vários estudos foram desenvolvidos com o objetivo de estudar o impacto da imigração na sustentabilidade do Sistema de Segurança Social do país de acolhimento (Garcia et al., 2017). Do leque de estudos fazem parte as publicações de Alonso (2009) e de Casarico e Devillanova (2001).

Alonso (2009) apresenta um modelo que avalia as consequências do envelhecimento demográfico no equilíbrio financeiro do Sistema de Segurança Social do tipo PAYG de 27 países membros da União Europeia, para o espaço temporal compreendido entre 2008 e 2050. Segundo o autor, se devido ao envelhecimento demográfico o número de pessoas reformadas aumenta, então os gastos relacionados com a idade também aumentarão, colocando em causa a sustentabilidade financeira do sistema, a menos que o comportamento de outras variáveis seja alterado. As variáveis consideradas pelo autor são a idade normal de acesso à pensão de velhice, o nível de benefícios sociais, a população economicamente ativa e a taxa contributiva global para o sistema, dando ênfase ao papel da imigração como forma de alcançar o nível de emprego necessário.

A fim de alcançar o nível de emprego necessário para compensar o impacto do envelhecimento demográfico no Sistema de Segurança Social, o autor conclui que seria necessário um fluxo imigratório de 136 milhões de imigrantes ao longo de 42 anos, ou de 3.2 milhões de imigrantes por ano. Tendo em consideração que o período compreendido entre 2002 e 2008 constituiu um período de elevada imigração na UE-27 e que o número de imigrantes se situou entre 1.6 e 2 milhões de indivíduos por ano, o nível de emprego necessário, bem como o nível de imigração são considerados insustentáveis para o período de tempo referido (Alonso, 2009).

Os resultados do estudo desenvolvido por Alonso (2009) demonstram que a sustentabilidade a longo prazo do sistema de pensões do tipo PAYG pode ser alcançada, caso a UE-27 registre valores elevados do nível de emprego, em confluência com outras medidas complementares, tais como o aumento da idade normal de acesso à pensão de velhice e das transferências do Orçamento de Estado destinadas ao financiamento do Sistema de Segurança Social. O autor conclui ainda que a imigração como estratégia exclusiva para compensar o envelhecimento da população e, conseqüentemente, manter o equilíbrio entre as contribuições e os benefícios sociais não constitui uma solução, mas apenas uma medida complementar (Alonso, 2009).

Casarico e Devillanova (2001) na sua publicação distinguem-se dos estudos realizados até então sobre o impacto da imigração internacional na sustentabilidade do Sistema de Segurança Social, ao analisarem o impacto da imigração não apenas do ponto de vista demográfico, como um fenómeno que proporciona o aumento do número de contribuintes para o sistema de pensões, mas também como um fenómeno que provoca perturbações no mercado de trabalho. Deste modo, os autores avaliam o papel da imigração tanto no mercado de trabalho como na sustentabilidade do Sistema de Segurança Social. Os resultados deste estudo levam os autores a concluir que a imigração ajuda a aliviar os problemas financeiros do sistema de pensões, no entanto, pode aumentar a desigualdade salarial e afetar as decisões quanto ao nível de educação no país de destino (Casarico e Devillanova, 2001).

O aumento dos gastos com programas sociais para quase um quarto do PIB dos países pertencentes à OCDE, entre 1980 e 2011, bem como o aumento dos fluxos migratórios, que quase duplicaram, levaram a crer em dois argumentos: i) os Sistemas de Segurança Social relativamente mais generosos podem exercer um efeito magnético para os imigrantes; ii) os imigrantes recorrem com maior intensidade aos benefícios sociais do que os nativos (Giulietti, 2014).

Deste modo, vários estudos foram desenvolvidos com o objetivo de avaliar se a generosidade do Sistema de Segurança Social do país de destino exerce um efeito atrativo para os fluxos migratórios. São exemplos destes estudos, as publicações realizadas pelos autores Kvist (2004), Sinn (2004), Giorgi e Pellizzari (2006, 2009), Schulzek (2012), Barrett e Maître (2013), Giulietti e Wahba (2013), Giulietti, Guzi, Kahanec e Zimmermann (2013), Giulietti (2014), Skupnik (2014), Razin e Wahba (2015), Andersen e Migali (2016), que incidiram o seu estudo em países ou conjunto de países do continente europeu (Observatório das Migrações, 2017). Na generalidade, as conclusões destes estudos são unânimes e desmistificam a ideia de que um Sistema de Segurança Social generoso funcione como um ímã para a imigração (Observatório das Migrações, 2017). Nos estudos em que são encontradas evidências empíricas a favor da hipótese de que um Sistema de Segurança Social relativamente generoso exerce um efeito atrativo para os fluxos migratórios, a sua importância torna-se reduzida quando comparada com outros fatores que influenciam a escolha do destino de imigração (Giulietti, 2014).

De acordo com Giulietti (2014), as evidências empíricas sugerem que a escolha do destino de imigração não é baseada na generosidade do Sistema de Segurança Social do país de destino, pelo contrário os principais fatores que influenciam a decisão do imigrante quanto ao destino de imigração são as diferenças existentes no país de origem e de destino relativamente ao nível salarial e à taxa de desemprego, os laços sociais presentes no país de destino, bem como a proximidade geográfica entre ambos os países. Quanto à hipótese de que os imigrantes exercem uma maior dependência dos benefícios sociais do que os nativos, Giulietti (2014) conclui que, quando tal acontece, se deve essencialmente às diferentes características sociais e demográficas existentes entre nativos e imigrantes, acrescentando que os imigrantes enfrentam um maior risco de pobreza do que os nativos, o que frequentemente não é convenientemente compensado pelo apoio de benefícios sociais.

2.2. Contexto português

Os sistemas de segurança social deram os primeiros passos nos países ocidentais no período compreendido entre a Grande Depressão de 1929 e a II Guerra Mundial, sendo retomados após o fim da II Guerra Mundial nos países industrializados que haviam sido devastados pela guerra (Peixoto et al., 2011; Garcia et al., 2017). Ao longo do tempo, os sistemas de segurança social foram sofrendo sucessivas adaptações legislativas, sendo que hoje em dia constituem uma realidade presente na maioria dos países europeus e democráticos (Peixoto et al., 2011).

Em Portugal, o direito à proteção social constitui um direito constitucionalmente positivado, porque demonstra a sua essencialidade nos quadros jurídico normativos do Estado de Direito Democrático, sendo o Sistema de Segurança Social a estrutura que o materializa (Garcia et al., 2017). O Sistema de Segurança Social português é definido como “um sistema que procura assegurar os direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades, bem como a promoção do bem-estar e a coesão social para todos os cidadãos portugueses ou estrangeiros que exerçam uma atividade profissional ou residam no território” (Segurança Social, 2012). Os principais objetivos pelos quais se rege são a “garantia da concretização do direito à Segurança Social, a promoção da melhoria sustentada das condições e dos níveis de proteção social e o reforço da respetiva equidade e a promoção da eficácia do sistema e da

eficiência da sua gestão” (Segurança Social, 2012). Este teve a sua origem na década de 70, com a integração das diversas caixas de previdência, que tiveram a sua constituição ao longo dos anos 20 do século XX (Conselho das Finanças Públicas, 2014). A sua integração deu origem ao Sistema de Segurança Social unificado, considerado por muitos como um verdadeiro regime de Segurança Social (Conselho das Finanças Públicas, 2014; Azevedo, 2014). A Revolução do 25 de Abril de 1974 foi o ponto fulcral para que o Estado assumisse um papel de maior relevo na proteção social dos seus cidadãos, através de sucessivos ajustamentos jurídicos (Garcia et al., 2017). A arquitetura do Sistema de Segurança Social também foi alvo de sucessivas adaptações, dando assim origem a diversas Leis de Bases (Conselho das Finanças Públicas, 2014). De acordo com as sucessivas Leis de Bases, o Sistema de Segurança Social é composto por três sistemas que se distinguem quanto à forma de financiamento e quanto à modalidade de proteção social atribuída (Conselho das Finanças Públicas, 2014). Estes três sistemas são o Sistema Previdencial, o Sistema de Proteção Social de Cidadania e o Sistema Complementar.

O Sistema Previdencial assegura a proteção do cidadão através de prestações pecuniárias que visam compensá-lo da perda ou redução de rendimentos auferidos no exercício de uma atividade profissional, como consequência da ocorrência das eventualidades legalmente definidas (Conselho das Finanças Públicas, 2014, 2016; Dray et al., 2016). Essas eventualidades são a doença, o desemprego, a parentalidade, as doenças profissionais, a invalidez, a velhice e a morte (Conselho das Finanças Públicas, 2014). A proteção destas materializa-se através do subsídio de doença, subsídio de desemprego, subsídio por parentalidade, prestações por doenças profissionais, pensões de invalidez, velhice e sobrevivência e pelo subsídio de morte (Conselho das Finanças Públicas, 2014). De acordo com o que está estipulado na Lei de Bases, o Sistema Previdencial deve ser essencialmente autofinanciado baseando-se numa relação de reciprocidade entre a obrigação de contribuir e o direito à proteção social (Tavares, 2014). As fontes de receita do Sistema Previdencial dividem-se nos seguintes subsistemas: i) Sistema previdencial-repartição que consiste no método de autofinanciamento a partir das contribuições das entidades patronais e dos trabalhadores independentes e das quotizações dos trabalhadores por conta de outrem. As receitas obtidas pelo método da repartição constituem a principal fonte de receita do Sistema Previdencial e destinam-se ao financiamento das despesas correntes; ii) Sistema previdencial-capitalização que reflete os resultados da gestão do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social financiado através dos excedentes anuais do sistema previdencial-repartição, receitas obtidas com a alienação de património, ganhos resultantes de aplicações financeiras e, consoante a situação financeira do sistema previdencial-repartição, com a transferência de 2 a 4 pontos percentuais da receita obtida com as quotizações dos trabalhadores por conta de outrem (Conselho das Finanças Públicas, 2014, 2016; Garcia et al., 2017). O Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social foi criado com o propósito de “contribuir para a sustentabilidade financeira do sistema, para gerir em regime de capitalização o património e as receitas da Segurança Social, de forma a reunir verba suficiente para assegurar o pagamento de pensões durante pelo menos dois anos” (Garcia et al., 2017).

O Sistema de Proteção Social de Cidadania, que por definição abrange todos os cidadãos nacionais e estrangeiros com residência legal, divide-se em três subsistemas, que são os seguintes: subsistema de solidariedade, subsistema de proteção familiar e subsistema de ação social. Através do pagamento de prestações, estes três subsistemas visam combater a pobreza e a exclusão social, compensar o aumento dos encargos familiares e assegurar o apoio social a grupos mais vulneráveis (crianças, jovens, pessoas com deficiência, idosos, entre outros). A proteção social conferida por este Sistema materializa-se, por exemplo, no rendimento social de inserção, no complemento solidário para idosos, nos complementos sociais de pensões de invalidez, velhice e morte, entre outros que procuram garantir um nível de rendimento mínimo aos seus beneficiários, para além do abono de família, subsídio vitalício e complemento por dependência que procuram compensar o acréscimo com os encargos familiares,

encargos relacionados com a deficiência e a dependência (Conselho das Finanças Públicas, 2014). O financiamento do Sistema de Proteção Social de Cidadania é obtido fundamentalmente a partir da solidariedade nacional (Conselho das Finanças Públicas, 2014, 2016).

Por último, o Sistema Complementar que tem como finalidade complementar a proteção social concedida pelo Sistema Previdencial, através da atribuição de prestações complementares a este sistema. O financiamento do sistema tem por base as contribuições de natureza voluntária, quer sejam de iniciativa individual ou coletiva (Conselho das Finanças Públicas, 2014; Garcia et al., 2017; Oliveira, 2018).

Dos três sistemas que fazem parte do Sistema de Segurança Social português, apenas o Sistema Previdencial e o Sistema de Proteção de Cidadania são incluídos no Orçamento da Segurança Social (Conselho das Finanças Públicas, 2014).

O quadro da figura 2.2.1 apresenta as principais características do Sistema de Segurança Social português:

Subsistemas	Subsistemas	Principal fonte de receita	Modalidade de proteção concedida/ Objetivo
Sistema Previdencial	Repartição	Contribuições	Compensar a perda/redução de rendimentos de natureza profissional
	Capitalização	Contribuições	Reserva financeira
Sistema de Proteção Social de Cidadania	Solidariedade	Transferências do OE (Receita fiscal)	Reduzir a exposição ao risco de pobreza e exclusão social
	Proteção familiar	Transferências do OE (Receita fiscal)	Compensar o aumento dos encargos familiares
	Ação social	Transferências do OE (Receita fiscal)	Assegurar o apoio social aos grupos mais vulneráveis
Sistema Complementar	Regime Público de Capitalização	Poupança	Complementar a proteção social dos restantes subsistemas

Figura 2.2.1 Principais características do Sistema de Segurança Social português

Fonte: Lei de Bases da Segurança Social e Conta da Segurança Social citado em “Segurança Social: Modelos e Desafios” (Conselho Económico e Social, 2018).

Em Portugal, o atual modelo do Sistema de Segurança Social reflete a evolução económica e demográfica do país, ao longo das últimas décadas, bem como os progressos realizados no sentido de alcançar uma maior convergência em relação ao modelo dos restantes países membros da União Europeia (Conselho das Finanças Públicas, 2014). No entanto, apesar de uma maior convergência, o tardio desenvolvimento do modelo de proteção social português repercute-se num ritmo de crescimento da despesa total mais acentuado do que o verificado nos restantes países membros da União Europeia (Conselho das Finanças Públicas, 2014).

Em Portugal, as atuais tendências demográficas são o produto do aumento da esperança média de vida e da persistência de níveis de fecundidade insuficientes para assegurar a substituição natural das gerações futuras, o que resulta num país que se afigura envelhecido e em declínio populacional, cuja população jovem tem vindo a diminuir em confluência com o aumento da população idosa, traduzindo-

se, por um lado, no declínio do índice de dependência de jovens e, por outro lado, no aumento do índice de dependência de idosos (Bravo, 2012). As projeções demográficas apontam para o acentuar das atuais tendências, o que se traduzirá numa maior pressão na sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social português (Bravo, 2012). Através da análise da evolução do *total economic dependency ratio* definido pelo quociente entre a população inativa e a população empregada com idades compreendidas entre os 15 e os 74 anos (Comissão Europeia, 2018), é possível aferir sobre o potencial impacto das atuais tendências demográficas no Sistema de Segurança Social, como referido anteriormente (Alonso, 2009; Comissão Europeia, 2015). Segundo projeções realizadas pela Comissão Europeia (2018), estima-se que este rácio aumente 14,5 p.p., entre 2016 e 2070, passando de 126,3% em 2016 para 140,8% em 2070. Deste modo, espera-se que em 2070, existam em média 140,8 pessoas inativas por cada 100 indivíduos empregados com idades compreendidas entre os 15 e os 74 anos.

Para além do impacto que as tendências demográficas exercem na sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social, é importante referir os efeitos que o desempenho de variáveis macroeconómicas tem no seu equilíbrio financeiro, nomeadamente, o nível de emprego, a produtividade, as qualificações do capital humano, entre outras. Como exemplo desse impacto tem-se o período que compreendeu a crise financeira de 2007/2008 e a crise da dívida soberana de 2010-2012 (Sarmiento, 2017). Neste período, o país experienciou uma conjuntura económica e financeira menos favorável que se traduziu no agravamento do défice orçamental e da dívida pública, no crescimento do desemprego, bem como na relativa instabilidade política e social do país (Bravo, 2012; Sarmiento, 2017). Tal conjuntura económica e financeira aliada às atuais tendências demográficas traduziram-se na deterioração da sustentabilidade financeira do Sistema Previdencial e, conseqüentemente, do Sistema de Segurança Social. Este facto ficou a dever-se ao ritmo de crescimento da despesa com prestações sociais e pensões, nomeadamente, prestações de desemprego e pensões de velhice, mais acentuado do que o ritmo de crescimento das contribuições e quotizações que constituem a principal fonte de financiamento do Sistema Previdencial do Sistema da Segurança Social (Bravo, 2012). Neste período, compreendido entre 2007 e 2012, as despesas com prestações sociais e pensões aumentaram 24,63% e 7,15% respetivamente, e as contribuições e quotizações tiveram um incremento de 5,76% (Pordata, 2018). As prestações associadas ao desemprego e as pensões de velhice foram responsáveis por um aumento de 49,78% e 11,19%, respetivamente (Pordata, 2018).

Conclui-se, portanto, que o Sistema de Segurança Social é muito sensível às tendências demográficas e à evolução das variáveis macroeconómicas. Tendo em consideração que se prevê o acentuar das tendências demográficas e, conseqüentemente, o agravamento da sustentabilidade financeira do modelo de proteção social português, torna-se imperativo refletir sobre a evolução física e financeira do Sistema de Segurança Social. Deste modo, o quadro da figura 2.2.2 apresenta um resumo da evolução das despesas da Segurança Social com prestações sociais e pensões, desagregadas por eventualidade, bem como das contribuições e quotizações, para o período compreendido entre 2000 e 2015, por quinquénio, em milhares de euros a preços constantes de 2011.

Rúbricas	2000	2005	2010	2015	Taxa de Variação (2000-2015)
Contribuições e quotizações	13 745,89	17 927,74	21 231,72	21 756,90	58,28%
Despesas por eventualidade	23 252,40	34 903,56	43 183,15	44 053,22	89,46%
Doença	7 579,51	10 629,72	12 055,30	10 788,54	42,34%
Parentalidade	1 284,66	1 745,18	2 339,09	2 157,71	67,96%
Desemprego	899,26	2 062,48	2 519,02	1 977,90	119,95%
Velhice	8 864,18	14 596,04	19 432,42	22 476,13	153,56%
Invalidez	2 954,73	3 490,36	3 598,60	3 236,56	9,54%
Sobrevivência	1 670,06	2 379,79	3 238,74	3 416,37	104,57%

Figura 2.2.2 Evolução das despesas do Sistema de Segurança Social desagregadas por eventualidade e das contribuições e quotizações, entre 2000 e 2015, por quinquénio, em milhares de euros a preços constantes de 2011

Fonte: Eurostat (2018); Pordata (2018)

Através da leitura do quadro torna-se evidente a deterioração do equilíbrio financeiro do modelo de proteção social português: o ritmo de crescimento da despesa do Sistema de Segurança Social com prestações sociais e pensões tem sido mais acentuado do que o ritmo de crescimento das contribuições e quotizações, como referido anteriormente. O aumento das despesas, desagregadas por eventualidades, deve-se essencialmente ao aumento do montante de encargos com pensões de velhice, justificado pelo aumento de 33,85% do número de pensionistas e de 70% da pensão média anual, entre 2000 e 2015 (Bravo, 2012; Pordata, 2018). Em 2015, o número de pensionistas por velhice foi de 2 022 849 e a pensão média anual associada a esta eventualidade de 5 002,7 euros, enquanto em 2000 os valores ficavam-se pelos 1 511 286 pensionistas e 2 942,9 euros, respetivamente (Pordata, 2018). Adicionalmente, assistiu-se ao aumento significativo das prestações associadas ao desemprego fruto da conjuntura económica e financeira menos favorável que o país experienciou nos últimos anos. Este período foi marcado por elevadas taxas de desemprego, que chegaram a alcançar máximos históricos de 17,5%, em janeiro de 2013 (Lagoa e Barradas, 2016; Jornal de Negócios, 2018); período a partir do qual, se inicia uma trajetória de declínio tendo registado, em janeiro do presente ano, a quarta maior queda da taxa de desemprego homóloga da UE-28 (Observatório, 2018). Em abril de 2018, a taxa de desemprego em Portugal situava-se nos 7,4%, considerando a população ativa com idades compreendidas entre os 15 e os 74 anos de idade (INE, 2018). De acordo com as projeções realizadas pela Comissão Europeia (2017), é expectável que o desemprego continue a apresentar uma tendência de recuo até 2070 sendo, portanto, de esperar que as prestações associadas ao desemprego acompanhem a tendência. Segundo o Observador (2018), o número de beneficiários de prestações associadas a esta eventualidade foi de 183 733 indivíduos em abril de 2018, representando um decréscimo de 13,1% em comparação com o período homólogo do ano passado.

Segundo o estudo “Sustentabilidade Financeira dos Sistemas Públicos de Segurança Social em Portugal: Situação Actual e Análise Prospectiva” da autoria de Jorge Bravo (2012) estima-se que, entre 2011 e 2060, o número de pensionistas associados às eventualidades por velhice, sobrevivência e invalidez do Sistema de Segurança Social aumente 46,4%, sendo o número de pensionistas por velhice responsáveis pelo maior contributo (78,3%); espera-se ainda que, o valor da pensão média anual aumente devido às “regras de atualização automática das pensões, (...) chegada à reforma de pensionistas com carreiras contributivas mais longas e remunerações de referência mais elevadas que se traduzirá (...) em pensões médias mais elevadas para os novos pensionistas”, entre outros fatores. Deste modo, os encargos com pensões⁷ assumirão uma maior parcela do PIB do país, estimando-se que aumente aproximadamente 1,7 p.p., passando de 8,4% em 2011 para 10,1% em 2060. Quanto às contribuições e quotizações⁸ do sistema de pensões do Sistema Previdencial, espera-se um crescimento de 1,6 p.p., sendo que em 2011 representavam 8% do PIB. O autor conclui que o saldo⁹ que resulta da diferença entre os valores projetados para contribuições e quotizações e para as pensões é negativo durante todo o período compreendido entre 2011 e 2060, estimando-se que apresente um saldo de -4 197 milhões de euros a preços correntes, em 2060, representando -0,5% do PIB estimado para esse ano.

As projeções realizadas por Jorge Bravo (2012) e as projeções realizadas pela Comissão Europeia (2015) referentes a Portugal diferem ligeiramente. Segundo a Comissão Europeia (2015), estima-se que o valor

⁷ Atendendo à evolução dos sistemas de pensões de base contributiva e de base não contributiva (Bravo, 2012).

⁸ Considerando o cenário em que é aplicada uma estimativa da taxa contributiva global efetiva às remunerações previstas em cada categoria (Bravo, 2012).

⁹ Considerando todos os regimes (de base contributiva e de base não contributiva) e a aplicação da taxa contributiva global ao conjunto das remunerações declaradas (Bravo, 2012).

das contribuições das entidades patronais e dos trabalhadores independentes e das quotizações dos trabalhadores por conta de outrem para o sistema público de pensões diminuíam de 10,5% do PIB em 2013 para 9,6% em 2060, representando um decréscimo de 0,9 p.p. Em relação à importância do montante de encargos com pensões públicas na riqueza criada no país, é expectável que aumentem 1 p.p. entre 2013 e 2040 e, posteriormente, diminuam 1,7 p.p., até 2060. Deste modo, espera-se que as pensões aumentem de 13,8% do PIB em 2013 para 14,8% em 2040 e, por fim diminuam para 13,1% do PIB em 2060, representando assim um decréscimo de 0,7 p.p., entre 2013 e 2060. A Comissão Europeia (2015) estima ainda que, em 2060, o grupo etário responsável pela maior parcela de despesa em pensões no PIB seja o grupo etário composto pelos indivíduos com 75 ou mais anos de idade (8,5%), seguindo-se o agregado de pessoas com idades compreendidas entre os 70 e os 74 anos (2,1%). Em 2013, a maior proporção de gastos em pensões públicas também correspondeu ao grupo etário com 75 ou mais anos de idade (4,2%), seguindo-se o grupo etário com idades compreendidas entre os 65 e os 69 anos de idade (3,5%).

Tal como nos restantes países da União Europeia, também em Portugal os imigrantes contribuem para a sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social. A maioria dos imigrantes que chegam ao nosso país apresentam um perfil relativamente jovem, movidos por uma motivação de cariz laboral, pelo que implicitamente se tornarão cidadãos contribuintes para o Sistema de Segurança Social, o que constitui uma das condições necessárias para adquirirem autorização de residência em Portugal (caso o país de origem não pertença à UE) (Oliveira e Gomes, 2017). A análise da evolução das contribuições pagas pelos imigrantes, bem como das prestações sociais recebidas por estes permite sustentar a conclusão de que estes exercem um impacto positivo no sistema de contas do modelo de proteção social português. Para além disso, é importante referir que este impacto adquire cada vez mais importância ao constatar-se que as consequências das atuais tendências demográficas tendem a tornar-se mais acentuadas. Deste modo, ao analisar a evolução do montante das contribuições pagas pelos trabalhadores de nacionalidade estrangeira e das prestações sociais auferidas por estes, bem como do saldo que resulta da diferença entre ambos os montantes, entre 2002 e 2016, verifica-se que ao longo do período em análise o valor das contribuições foi sempre superior ao valor das prestações, como demonstra o gráfico da figura 2.2.3.

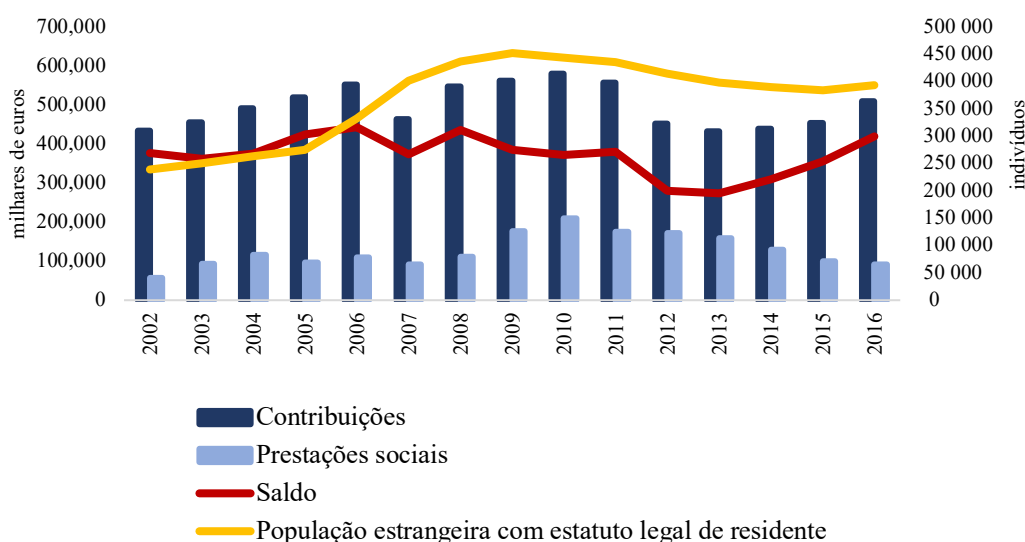


Figura 2.2.3 Evolução do montante das contribuições declaradas pela população estrangeira, das prestações sociais de que beneficiaram, da diferença entre ambos os montantes e da população estrangeira com estatuto legal de residente em Portugal, entre 2002 e 2016

Fonte: Oliveira e Gomes (2014, 2016, 2017)

O montante de contribuições declaradas pelos cidadãos de nacionalidade estrangeira e o número de indivíduos de nacionalidade estrangeira com estatuto legal de residência constituem variáveis que estão intimamente relacionadas, pelo que apresentam um comportamento que evolui no mesmo sentido. Para além de depender do número de cidadãos contribuintes, o valor das contribuições também depende das remunerações de natureza profissional que estes auferem e, portanto, do perfil que a população estrangeira apresenta. Deste modo, o país beneficia da chegada de população estrangeira qualificada com a finalidade de integrar o mercado de trabalho português, não só pelo facto de receber capital humano qualificado, sem que para tal tenha investido na sua formação, mas também pelo facto de que, caso o cidadão contribuinte ocupe uma profissão equivalente à sua formação (note-se que, o mercado de trabalho português continua a não refletir necessariamente as qualificações dos imigrantes (Observador, 2017)) e, deste modo, aufera uma remuneração correspondente, as contribuições declaradas são em maior valor absoluto relativamente ao cidadão contribuinte estrangeiro que usufrua apenas do salário mínimo, por exemplo, o que demonstra duas das consequências do *drain brain* (fuga de cérebros) no país de destino e, conseqüentemente, duas conseqüências positivas da imigração. O montante de contribuições declaradas pelos cidadãos contribuintes de nacionalidade estrangeira atinge o seu máximo no ano 2010, correspondente ao valor de 580 213 milhares de euros, enquanto o número máximo de estrangeiros que escolhem o nosso país como destino de imigração é alcançado no ano anterior, o equivalente a 451 742 indivíduos de nacionalidade estrangeira com estatuto legal de residente e, por conseguinte, cidadãos contribuintes.

Relativamente às prestações sociais, consideram-se as seguintes na presente análise: prestações associadas ao desemprego, doença, parentalidade, maternidade e familiares e ainda o rendimento social de inserção. O montante de prestações sociais de que os cidadãos contribuintes de nacionalidade estrangeira beneficiam para além de também estar relacionado com o número de estrangeiros a viver no nosso país, constitui um reflexo da conjuntura económico-financeira e social do país e em particular do mercado de trabalho. Nos anos em que esta se mostra menos favorável, os imigrantes tornam-se mais vulneráveis e, conseqüentemente, são mais afetados do que os nativos (Borges, 2015; Pereira e Esteves, 2017). A sustentar esta tese tem-se como evidência o período que compreendeu a crise económica e financeira de 2007/2008 e a crise da dívida soberana de 2010-2012 que implicou a negociação de um resgate financeiro com a Troika e a implementação de medidas de austeridade. Neste período de tempo, assistiu-se a uma maior flexibilização no mercado de trabalho e ao aumento significativo da taxa de desemprego em Portugal, constituindo uma das consequências do clima económico-financeiro e social que o país experienciou. Perante esta consequência, tornou-se evidente a maior vulnerabilidade dos imigrantes face aos nacionais, assistindo-se a taxas de desemprego sistematicamente superiores às taxas apresentadas pelos cidadãos de nacionalidade portuguesa (Borges, 2015). A título de exemplo, em 2014, os cidadãos de nacionalidade estrangeira apresentavam uma taxa de desemprego de 22,3%, enquanto os portugueses apresentavam uma taxa inferior em 8,6 p.p. (Borges, 2015). Deste modo, pela leitura da evolução do montante de prestações sociais, verifica-se que os encargos aumentaram consideravelmente entre 2007 e 2010, sendo a prestação associada ao desemprego o principal encargo responsável pelo aumento das prestações sociais (53,92%). Em 2010, registou-se o valor mais elevado das prestações sociais, um valor de 290 084 milhares de euros. Após 2010, assiste-se a uma tendência de decréscimo do montante dos encargos destinados à proteção social dos cidadãos estrangeiros, contudo, assiste-se também ao decréscimo da população estrangeira com o estatuto legal de residência em Portugal. Apesar de o período em análise ter compreendido um período de recessão económica que levou o país à beira de uma bancarrota e ao pedido de resgate financeiro, o que tornou o país menos atrativo para imigrantes, conduzindo ao declínio do saldo migratório, não deixa de ser visível o facto de a diferença entre o valor das contribuições declaradas pelos cidadãos contribuintes de nacionalidade estrangeira e o valor das prestações sociais de que beneficiam ser bastante positivo. Em 2015 e 2016, o saldo entre as contribuições declaradas e as prestações de que os estrangeiros contribuintes beneficiaram foi de 355 179 e 418 441 milhares de euros, respetivamente, evidenciando uma tendência de recuperação face

aos anos em que a conjuntura económico-financeira e, em particular, o mercado de trabalho, se apresentou menos favorável, para além de constituírem valores que ganham notoriedade ao constatar que a população estrangeira residente em Portugal correspondia a apenas 3,86% da população total residente no país em 2016 (Observador, 2017; Oliveira e Gomes, 2017).

Tendo em consideração a fragilidade em que se encontram as finanças do Sistema de Segurança Social, o contributo da imigração para a solidez das suas contas constitui uma mais valia. É importante referir que, tal como na maioria dos países europeus, a população de nacionalidade estrangeira residente em Portugal enfrenta maior risco de pobreza e de privação material do que os portugueses (Observador, 2017), ou seja, uma maior vulnerabilidade ou exclusão social que não se traduz na prevalência/dependência de uma maior proteção social (Oliveira e Gomes, 2017). Em 2016, a população estrangeira residente em Portugal apresentou um risco de pobreza e situação de privação material severa de 45,6%, enquanto os portugueses revelaram um risco inferior em 21,1 p.p. (Observador, 2017).

João Peixoto e seus colaboradores (2011) estudaram o impacto da imigração na sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social, bem como se a relativa generosidade do modelo de proteção social português exercia um “efeito magnético” face às migrações contribuindo para a deterioração do sistema. Deste modo, os autores analisaram a evolução física e financeira, desagregada por nacionalidades, do Sistema de Segurança Social, no período compreendido entre 2002 e 2010. Os resultados do estudo levaram às seguintes conclusões:

- O contributo financeiro dos imigrantes é bastante positivo, embora tenha vindo a decrescer ao longo do período em análise, como resultado de um ritmo de crescimento das despesas (prestações sociais e pensões) superior ao das receitas (contribuições). Em 2002, o contributo financeiro dos imigrantes ascendia aos 381.9 milhões de euros, tendo diminuído para 316 milhões de euros em 2010, como resultado da combinação de um aumento de 146.8 milhões de euros das contribuições sociais declaradas por cidadãos contribuintes de nacionalidade estrangeira em confluência com um acréscimo de 212.6 milhões de euros das despesas da Segurança Social por partes destes, para o qual contribuiu um aumento dos gastos em prestações sociais (prestações de desemprego, subsídio por doença, prestações de maternidade, prestações familiares e rendimento social de inserção) no montante de 181.6 milhões de euros e um aumento de 31 milhões de euros em pensões (velhice, invalidez e sobrevivência). Contudo, é de realçar que o abrandamento do ritmo de crescimento das receitas e, em contrapartida, da aceleração do ritmo de variação das despesas que se deveu em grande parte à crise económica e financeira de 2007/2008 e que, apesar do clima económico-financeiro e social menos favorável, o contributo financeiro em termos líquidos dos imigrantes continuou a ser positivo.

- As prestações sociais poderão diminuir em virtude da retoma do crescimento económico que conduzirá, por exemplo, à diminuição do desemprego e, conseqüentemente, ao declínio dos gastos em prestações de desemprego. No entanto, devido à própria evolução do ciclo de vida, os imigrantes também envelhecerão e se, atualmente, as pensões por velhice apresentam um valor reduzido justificado pelo facto de a imigração ser um fenómeno recente em Portugal, com o passar do tempo assistir-se-á ao progressivo envelhecimento dos imigrantes e, caso permaneçam em Portugal, ao aumento dos gastos públicos com cuidados de saúde e cuidados de longo prazo e, sobretudo com pensões de velhice (neste último caso, quer permaneçam ou retornem ao país de origem). Os autores referem ainda que, caso os imigrantes regressem ao país de origem poderão ainda assim “(...) reivindicar pensões, caso tenham cumprido os períodos de garantia, ou invocar a totalidade de períodos contributivos, caso estejam inseridos num acordo internacional nesta área.”

Os autores concluem, portanto, que tal como no caso da sustentabilidade demográfica, também no que diz respeito à sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social, a imigração não constitui uma

solução única que resolva por inteiro os seus problemas, no entanto, o seu contributo permite, no curto e médio prazo, que os seus benefícios prevaleçam. Acrescentam, ainda que o aumento da proteção social de que os imigrantes têm vindo a beneficiar não constitui o resultado da tentativa de maximização dos benefícios sociais, em virtude de uma imigração em função da relativa generosidade do modelo de proteção social português, mas sim o resultado do agravamento da conjuntura económico-financeira e consequente aumento da vulnerabilidade dos imigrantes.

Mais tarde, Maria Teresa Garcia e seus colaboradores (2017) estudaram o impacto da imigração na sustentabilidade financeira do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial do Sistema de Segurança Social, entre 2015 e 2060, admitindo dois conjuntos de cenários distintos: i) admite-se a existência de migrações de substituição, considerando que a dinâmica populacional resulta da evolução da dinâmica natural em confluência com a dinâmica migratória conduzindo, deste modo, ao pleno funcionamento da economia; ii) considera-se a existência de restrições às migrações, admitindo-se a ausência de migrações de substituição, pelo que a evolução populacional resulta apenas da evolução da dinâmica natural (natalidade e mortalidade).

Os resultados apontam para as “migrações de substituição como meio possível de assegurar saldos da conta do sistema de pensões de velhice do sistema previdencial do sistema de segurança social menos negativos, e mesmo positivos”. Na ausência de migrações de substituição o saldo financeiro do subsistema de pensões seria muito mais gravoso quando comparado com o saldo estimado na ausência de restrições às migrações. As migrações de substituição permitiriam não só o pleno funcionamento da economia, ao compensarem o declínio populacional e, em particular o declínio da população em idade ativa, como contribuiriam para o equilíbrio entre receitas e despesas do subsistema de pensões de velhice.

3. Metodologia

3.1. Projeções da população residente em Portugal

Com o objetivo de compreender os efeitos demográficos das migrações em Portugal e da dimensão do seu papel como meio para atenuar o envelhecimento e o declínio populacional, proceder-se-á à realização de um exercício prospetivo. Este exercício não constituirá uma previsão da evolução da dimensão e da estrutura da população, mas sim um exercício de simulação para quantificar o volume e estrutura da população residente perante diferentes hipóteses sobre o comportamento das componentes de crescimento natural e migratório.

Para a realização deste exercício prospetivo utiliza-se o método das componentes por coortes. Este método é o mais utilizado no contexto de projeções demográficas. A finalidade consiste em estimar a evolução da dimensão populacional, bem como da sua composição por sexo e por idades, tendo em consideração as hipóteses admitidas em relação à evolução das componentes demográficas (Preston et al., 2001; Siegel e Swanson, 2004).

De acordo com este método, numa primeira fase, estima-se a evolução da população por idades e por sexo, admitindo que a sua evolução resulta apenas do movimento natural (fecundidade e mortalidade), sem considerar o contributo da dinâmica migratória (emigração e imigração). Este método considera como ponto de partida a população residente num determinado país/região num dado momento (que poderá corresponder à população censitária ou a uma estimativa da população para um dado momento). O período de projeção é dividido em subperíodos de tempo (que devem coincidir com os intervalos de tempo da idade (ano a ano ou grupos quinquenais). Estima-se a evolução da população de partida (volume total e composição por sexo e por idades) nos subperíodos sucessivos, a partir da aplicação das taxas de fecundidade e das probabilidades de sobrevivência por idades, decorrentes das hipóteses assumidas relativamente à evolução das componentes de crescimento natural (Preston et al., 2001). Como resultado deste processo obtém-se a população residente num determinado país/região ao longo do período de projeção, caso a sua evolução dependesse apenas da fecundidade e da mortalidade consideradas nesse cenário.

Desta forma, o contributo da dinâmica natural, por idades e por sexo, no ano t , com $t = \{2017, \dots, 2059, 2060\}$, dado que $t = 2016$ constitui o ano de partida nas projeções, obteve-se através da seguinte expressão matemática:

$$\text{Contributo da dinâmica natural}_t = \sum_{x=1} \text{População feminina}_{x,t-1} \times (1 - q_x) + \sum_{i=1} \text{População masculina}_{i,t-1} \times (1 - q_i) + \text{número de nascimentos}_t$$

Onde:

x representa a idade de um indivíduo do sexo feminino e i a idade de um indivíduo do sexo masculino. Deste modo, tem-se que $x = i = \{1, 2, \dots, 100 \text{ ou mais anos de idade}\}$.

q_x representa o quociente de mortalidade de um indivíduo do sexo feminino, isto é, indica-nos a probabilidade de um indivíduo do sexo feminino que atingiu a “idade x ” morrer antes de alcançar a “idade $x + 1$ ”. Por conseguinte, $1 - q_x$ representa a probabilidade de ocorrer o acontecimento contrário, ou seja, a probabilidade de um indivíduo do sexo feminino com “idade x ” sobreviver pelo menos até atingir a “idade $x + 1$ ”. Analogamente, q_i representa o quociente de mortalidade de um indivíduo do sexo masculino.

O quociente de mortalidade para cada uma das idades evolui ao longo do período em análise, de acordo com as hipóteses sobre a evolução da esperança de vida masculina e feminina.

$$\text{Número de nascimentos}_t = \sum_{x=15}^{49} \text{Nascimentos}_{x,t}$$

Onde:

$$\text{Nascimentos}_{x,t} = \text{população feminina}_{x,t} \times \text{taxa específica de fecundidade}_{x,t}$$

As taxas específicas de fecundidade evoluem ao longo do período em análise, de acordo com as hipóteses sobre a evolução da fecundidade.

Posteriormente, formulam-se cenário(s) alternativo(s) que para além de incluírem as hipóteses sobre a evolução da fecundidade e da mortalidade, também considerem as hipóteses relativamente ao saldo migratório (estas hipóteses referem-se ao volume e à composição por sexo e por idades do saldo migratório).¹⁰ Ao cálculo inicial que permitiu estimar a evolução futura da população caso esta dependesse apenas do movimento natural, acresce então o contributo do movimento migratório. Com efeito, o volume e a estrutura demográfica resultam da conjugação da dinâmica natural e migratória.

O contributo da dinâmica migratória, por idades e sexo, no ano t , com $t = \{2017, \dots, 2059, 2060\}$, é obtido a partir da seguinte expressão matemática:

$$\begin{aligned} \text{Contributo da dinâmica migratória}_t &= \\ &= \text{Saldo migratório}_t + \text{Nascimentos e Óbitos dos migrantes}_t \end{aligned}$$

Onde os nascimentos e óbitos dos migrantes seguem as equações anteriormente referidas sobre a sobrevivência e a fecundidade específicas segundo a idade, desta população que progressivamente vai fazendo parte da população residente.

Assim, o contributo da dinâmica migratória é considerado na sua forma direta (o saldo migratório desses anos) mas também na sua vertente indireta, uma vez que esta população migrante gera nascimentos e óbitos no país de residência.

A concretização do exercício pretendido, bem como a aplicação do método das componentes por coortes, só é possível tendo em consideração um conjunto de hipóteses sobre as várias componentes demográficas. O quadro da figura 3.1.1 apresenta de forma sucinta as principais hipóteses admitidas na realização do exercício prospetivo pretendido, no momento inicial e no final desta análise. De seguida, procede-se à explicação e justificação das hipóteses assumidas.

¹⁰ Para além das hipóteses definidas sobre a evolução do saldo migratório, acrescentam as hipóteses formuladas em relação às taxas de fecundidade e às probabilidades de sobrevivência por idades a serem aplicadas à população imigrante.

Hipóteses Cenários	ISF		Esperança média de vida		Saldo migratório anual	
	2016	2060	2016	2060	2016	2060
Natural					0	0
Pessimista	1,24	1,55	H - 77,82 M - 83,86	H - 84,21 M - 89,88	-35 000	-35 000
Moderado					35 000	35 000
Otimista					70 000	70 000

Figura 3.1.1 Principais hipóteses admitidas na realização do exercício prospetivo sobre os efeitos demográficos das migrações

Fonte: Cálculos do autor a partir do INE (2014)

Como parte da finalidade deste estudo consiste em estudar os efeitos demográficos das migrações (a outra parte diz respeito aos efeitos económicos), optou-se por recorrer às projeções anuais realizadas pelo INE em relação à evolução das taxas específicas de fecundidade e dos quocientes de mortalidade para o período compreendido entre 2012 e 2060 (considerando o cenário central). Tendo em consideração que o objetivo deste estudo não passa por realizar novas projeções, não se considerou relevante formular hipóteses próprias sobre o comportamento da fecundidade e da mortalidade ao longo do período de projeção, tal como no estudo publicado pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, intitulado “Migrações e sustentabilidade demográfica: perspetivas de evolução da sociedade e economia portuguesas” (Peixoto et al., 2017).

Relativamente às estimativas para as proporções de nascimentos masculinos e de nascimentos femininos, considerou-se que se mantinham constantes ao longo do período de projeção, admitindo que tomavam o valor de 0,512 e 0,488, respetivamente (Nazareth, 2004)¹¹.

Importa referir que as projeções serão realizadas a partir das estimativas para a população residente em Portugal por sexo e por idades a 31 de dezembro de 2016, de acordo com os dados disponibilizados pelo INE.

No que diz respeito à segunda e última fase do exercício prospetivo, também se assumiu um conjunto de hipóteses necessárias à sua concretização, nomeadamente no que se refere à composição por sexo e por idades dos saldos migratórios considerados.

Para a realização do exercício considerou-se duas hipóteses relativamente à estrutura etária do saldo migratório. Como é sabido o saldo migratório é definido pela diferença entre os fluxos de entrada (imigração) e de saída (emigração) ocorridos num país durante um ano, pelo que nas estimativas sobre a evolução populacional, a repartição por idades das migrações deve ter em consideração a estrutura etária dos fluxos de entrada, bem como dos fluxos de saída. Deste modo, tendo como referência o estudo

¹¹ De acordo com Nazareth (2004) tem-se que a relação de masculinidade à nascença (RMN), definida como um indicador que relaciona o número de nascimentos masculinos por cada 100 nascimentos femininos, nos países que se caracterizam por deterem dados com boa qualidade, geralmente é de 105, ou seja, por cada 100 nados-vivos femininos nascem 105 nados-vivos masculinos. Em teoria, considerando que a RMN toma o valor de 105, num total de 1000 nascimentos, tem-se 512 nascimentos masculinos e consequentemente 488 nascimentos femininos, sendo a proporção de nascimentos masculinos e de nascimentos femininos igual a 0,512 e 0,488, respetivamente (Nazareth, 2004).

“Migrações e sustentabilidade demográfica: perspectivas de evolução da sociedade e economia portuguesas” (Peixoto et al., 2017), optou-se por seguir as decisões tomadas pelos autores do estudo a respeito das hipóteses a admitir sobre a estrutura etária dos saldos migratórios. Embora, numa primeira abordagem, os autores tivessem considerado cinco estruturas etárias diferentes e tivessem comparado os efeitos das mesmas, no desenvolvimento deste trabalho, optaram por desenvolver mais a hipótese base na qual a estrutura do saldo migratório segue a estrutura dos fluxos migratórios de entrada observados nos dez anos anteriores ao censo de 2011 (Oliveira et al., 2017: 145-148) (ver figura 3.1.2).

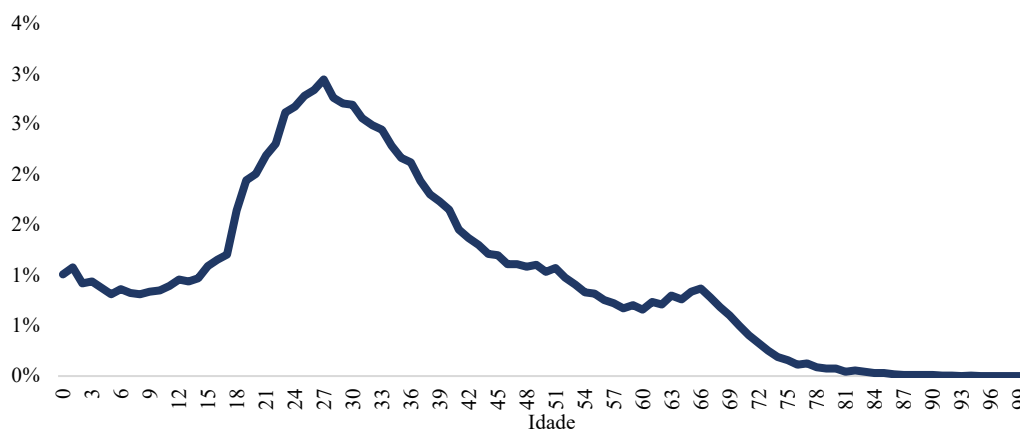


Figura 3.1.2 Estrutura etária do saldo migratório utilizada na elaboração do exercício de simulação, tendo em consideração o peso percentual da população em função da idade

Fonte: Dados disponibilizados pelos autores

De acordo com Rogers et al. (2010) e Castro et al. (2015), citados em “Migrações e sustentabilidade demográfica: perspectivas de evolução da sociedade e economia portuguesas” (Peixoto et al., 2017), os movimentos migratórios são caracterizados por um padrão etário relativamente estável e com tendência a concentrar-se principalmente nas idades ativas, em particular nas fases iniciais da idade ativa (como se pode observar na figura 3.1.2). Nesse sentido, definiu-se como hipótese que a estrutura etária dos fluxos migratórios se manteria constante ao longo do período de projeção.

Em relação à composição por sexo da população imigrante os estudos apontam para uma tendência de feminização dos fluxos de entrada, sendo que a distância entre a proporção de imigrantes do género feminino e do género masculino tem aumentado nos últimos anos (Rosa et al., 2004; Oliveira e Gomes, 2017). No entanto, apesar de se verificar uma tendência de feminização das imigrações, quando se observa a composição por sexo dos fluxos de saída conclui-se que a proporção de emigrantes do género masculino é superior à proporção de emigrantes do género feminino. Por conseguinte, tal como no estudo “Migrações e sustentabilidade demográfica: Perspetivas de evolução da sociedade e economia portuguesas” (Peixoto et al., 2017), optou-se por admitir que a composição por sexo se encontra equilibrada ao longo do período de projeção.

Ainda em relação às hipóteses sobre as componentes de crescimento natural, considerou-se que os imigrantes estão sujeitos às mesmas taxas de fecundidade e aos mesmos quocientes de mortalidade por idade que os nativos, dado que se trata apenas de um exercício prospetivo, cujo objetivo é perceber as grandes tendências e o impacto das migrações. Introduzir aqui a adaptação gradual dos padrões de fecundidade e mortalidade das sucessivas vagas de migrantes, obrigaria a complexificar excessivamente o exercício. Na verdade, sabe-se que a população imigrante tende a apresentar níveis de fecundidade

mais elevados em comparação com os nativos, contudo é de esperar que este diferencial se tenda a reduzir ao longo do tempo (Rosa et al., 2004; Craveiro e Peixoto, 2017; Oliveira et al., 2017). Também é sabido que a população imigrante tende a apresentar uma aparente maior incidência do risco de morte (Rosa et al., 2004; Peixoto, 2009). No entanto, apesar de a população imigrante apresentar uma maior exposição a situações de risco, este facto é mais do que compensado pela sua estrutura etária predominante jovem, estando a taxa de mortalidade sub-representada (Rosa et al., 2004; Peixoto, 2009; Oliveira et al., 2017). Pelo exposto, considerou-se razoável optar por aplicar à população imigrante as hipóteses relativamente à fecundidade e mortalidade que haviam sido aplicadas aos nativos.

Como referido no primeiro capítulo, as migrações internacionais são atualmente o principal determinante da dinâmica populacional no Ocidente, no entanto, são também a componente demográfica mais volátil e difícil de projetar (Teitelbaum, 2001). A sua volatilidade é motivada quer por acontecimentos de natureza económica ou política, quer por desequilíbrios demográficos ou sociais entre os países de origem e os países de destino, pelo que alterações no seu volume, nas suas características demográficas e na escolha do país de destino podem ocorrer de um momento para outro (INE, 2017). Neste sentido, definiu-se diferentes cenários com migrações, com base em diferentes volumes do saldo migratório. Deste modo, pretende-se alcançar uma melhor perceção do impacto da imigração na evolução do volume e da estrutura da demografia da população residente, bem como da dimensão do seu contributo, tendo em consideração saldos migratórios de diferentes magnitudes. Neste contexto, foram definidos os seguintes cenários:

- Cenário natural: assume-se que, entre 2016 e 2060, a evolução da dinâmica populacional depende apenas do crescimento natural, pelo que o saldo migratório é nulo.

Nos restantes cenários o volume do saldo migratório é constante e diferente de zero. Na definição dos cenários cuja evolução da dinâmica populacional resulta da combinação do crescimento natural e do crescimento migratório (estando como tal dependente da evolução da natalidade, mortalidade, imigração e emigração) foram considerados volumes de saldo migratório na ordem dos anteriormente registados em Portugal e, em particular, em períodos críticos do ponto de vista demográfico. Assim sendo, após a análise dos dados anuais disponibilizados pelo INE sobre os fluxos de entrada e de saída por um período igual ou superior a um ano (emigrantes permanentes e imigrantes permanentes), a partir dos quais se deduziu o saldo migratório anual, definiu-se um cenário pessimista, moderado e otimista que são os seguintes:

- Cenário pessimista: considerou-se como referência o saldo migratório verificado em 2012, em que o número de pessoas que saíram do nosso país (emigrantes) foi superior ao número de pessoas que entraram (imigrantes) em cerca de 37 352 indivíduos (ver figura 3.1.3). O saldo migratório que se registou em 2012 constituiu o reflexo da crise económica e financeira de 2007/2008 e fundamentalmente da crise da dívida soberana de 2010-2012, que conduziu à negociação do resgate financeiro com a Troika em 2011 e, conseqüentemente, à implementação de medidas de austeridade (Pereira e Esteves, 2017). Neste período o país experienciou uma conjuntura económica e financeira menos favorável que se traduziu no aumento do desemprego, no agravamento do défice orçamental e da dívida pública e na instabilidade política e social (Bravo, 2012). Os fluxos migratórios rapidamente se ajustaram a este contexto: o país tornou-se menos atrativo para os imigrantes e os fluxos de saída aumentaram de forma acentuada, pelo que em 2012 se registou a entrada de apenas 14 606 imigrantes, por oposição à saída de 51 958 emigrantes. Deste modo, no cenário pessimista assume-se que se registaria um saldo migratório anual de -35 000 indivíduos ao longo do período compreendido entre 2016 e 2060.

- Cenário otimista: este cenário foi definido com base no saldo migratório observado no início do milénio, mais concretamente em 2000, de 67 108 indivíduos (ver figura 3.1.3). No final da década de

90 assistiu-se ao crescimento sustentado e acentuado dos fluxos imigratórios, que se traduziu numa nova vaga de imigrantes provenientes do Brasil e à chegada de imigrantes oriundos da Europa de Leste, do continente asiático e de outras partes do mundo (Peixoto, 2009; Padilla e Ortiz, 2012). A fase de crescimento económico e de inúmeras obras públicas, com necessidade de mão-de-obra, a consolidação da democracia e a adesão à então Comunidade Económica e Europeia, constituíram factores que contribuíram para a consolidação e para o aumento do fenómeno imigratório em Portugal, materializando-se em saldos migratórios positivos e excepcionalmente elevados (Oliveira e Gomes, 2014). Em 2000, os fluxos de entrada e de saída foram de 77 775 imigrantes e de 10 667 emigrantes, respetivamente. Neste contexto, assume-se que ao longo do período que decorre o exercício se verifica um saldo migratório anual de 70 000 indivíduos.

- Cenário moderado: neste cenário considera-se que ao longo do período de projeção o país experiencia um saldo migratório anual de volume igual, mas simétrico ao do saldo considerado no cenário pessimista e metade do saldo que se admitiu no cenário otimista. Assim sendo, o saldo migratório anual admitido é de +35 000 migrantes.

No gráfico da figura 3.1.3 estão representados os saldos migratórios verificados em Portugal no período compreendido entre 1991 e 2016, bem como os saldos migratórios considerados como referência para o cenário otimista e para o cenário pessimista e os respetivos anos, de acordo com os dados disponibilizados pelo INE para os fluxos de saída e de entrada, por um período igual ou superior a um ano.

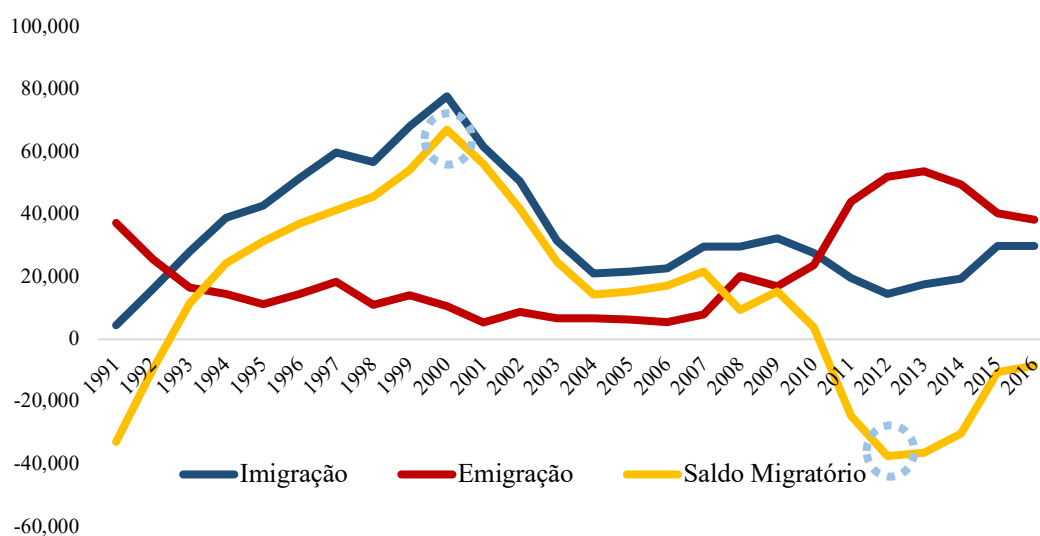


Figura 3.1.3 Saldos migratórios registados em Portugal entre 1991 e 2016, nomeadamente, os saldos migratórios considerados como referência no cenário otimista e cenário pessimista e os respetivos anos

Fonte: Cálculos do autor a partir do INE (2018)

3.2. Projeções da evolução financeira do subsistema de pensões

A evolução demográfica e económica do país nas últimas décadas contribuiu para a degradação da sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social. Como referido no capítulo anterior, o modelo de proteção social português assenta no regime de repartição, o que o torna muito suscetível face a perturbações quer na economia, quer na dinâmica demográfica. Atendendo ao facto de que as

últimas projeções demográficas realizadas pela Comissão Europeia (2018) e pelo INE (2017) apontam para o acentuar das atuais tendências demográficas e dada a incerteza económica¹², bem como os efeitos nefastos que uma conjuntura económica e financeira menos favorável acarretam para o Sistema de Segurança Social, o estudo sobre o impacto dos fluxos migratórios na sustentabilidade financeira do Sistema adquire uma maior notoriedade.

Neste sentido, proceder-se-á à realização de um exercício de simulação com o objetivo de projetar a evolução financeira do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social em Portugal no período compreendido entre 2016 e 2060. Este exercício será realizado a partir do exercício prospetivo explicado anteriormente, cuja finalidade é avaliar os efeitos demográficos das migrações em Portugal.

A opção de realizar este exercício sobre o subsistema de pensões de velhice (e não sobre o Sistema Previdencial da Segurança Social) prende-se com o facto de a velhice ser a responsável pela maior parcela de gastos do Sistema Previdencial da Segurança Social, para além de ser a eventualidade cujo ritmo de crescimento do montante de encargos se apresenta mais acentuado. Adicionalmente, acresce o facto de que um exercício deste tipo se tornaria de elevada complexidade caso abrangesse todas as eventualidades legalmente definidas, pelo que se optou por estudar unicamente o subsistema de pensões de velhice, metodologia também utilizada no estudo intitulado “Migrações e sustentabilidade demográfica: perspetivas de evolução da sociedade e economia portuguesas” (Peixoto et al., 2017).

Ao longo do período de projeção assume-se a manutenção da arquitetura do Sistema de Segurança Social definida na Lei de Bases da Segurança Social (Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro), pelo que é excluída qualquer possibilidade de alteração substancial da vigente Lei de Bases e, consequentemente qualquer alteração paramétrica¹³ ou sistémica/estrutural¹⁴ do Sistema de Pensões. No entanto, apesar de ter sido assumida como hipótese a manutenção da arquitetura geral do subsistema de pensões de velhice, considerou-se uma exceção, nomeadamente na forma de cálculo da idade normal de acesso à reforma. A respeito da idade de acesso à reforma admitiu-se que ao longo do exercício esta permaneceria constante ao nível de 2016 para qualquer setor de atividade. Deste modo, não se considerou o fator de sustentabilidade¹⁵ como um elemento para o cálculo das pensões de velhice do regime geral de segurança social¹⁶ (Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio). Tendo em consideração que a idade normal de acesso à reforma em 2016 era de 66 anos e 2 meses (Portaria n.º 277/2014, de 26 de dezembro), admitiu-se que

¹² Por incerteza económica entende-se uma situação que envolve informação imperfeita e/ou inexistente sobre o futuro da economia. É de referir que os agentes económicos formulam expectativas sobre eventos futuros relevantes, com base na informação disponível, que os influencia na tomada de decisões sobre o consumo e o investimento. Essas expectativas são condicionadas pela incerteza, na medida em que a probabilidade de vários eventos é impossível de avaliar com precisão. A incerteza económica é uma característica intrínseca do ciclo económico, sendo frequentemente considerada como um fator determinante da fraca recuperação das economias avançadas desde a crise económica e financeira de 2007/2008 (Manteu e Serra, 2017).

¹³ No âmbito do debate sobre a sustentabilidade financeira do Sistema de Pensões têm sido apresentadas propostas de alteração à atual arquitetura do Sistema, designadamente alterações paramétricas e alterações sistémicas ou estruturais. As alterações paramétricas dizem respeito a modificações nos parâmetros em vigor designadamente nas regras de acesso (ex.: idade normal de reforma, reformas antecipadas, entre outros parâmetros), na fórmula de cálculo das pensões (ex.: base salarial, fator de sustentabilidade, taxa de substituição efetiva, entre outros parâmetros), entre outras propostas (Craveiro et al., 2017).

¹⁴ As alterações sistémicas ou estruturais correspondem a alterações mais profundas e incidem principalmente nos métodos de financiamento do Sistema de Pensões, que poderão ser divididos em regimes de capitalização ou de repartição, públicos ou privados (Craveiro et al., 2017).

¹⁵ O fator de sustentabilidade foi introduzido com o objetivo primordial de adaptar a arquitetura geral do Sistema Previdencial às contingências demográficas. Assim sendo, a partir de 2015, a idade normal de acesso à pensão de velhice, mais conhecida por reforma, passou a ser determinada de acordo com a evolução da esperança média de vida aos 65 anos (Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro que alterou o Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio).

¹⁶ O regime geral de segurança social é aplicável aos trabalhadores que exercem atividade por conta de outrem (Direção-Geral da Segurança Social, 2018).

entre 2016 e 2060, qualquer indivíduo com 66 ou mais anos de idade poderia requerer a pensão de velhice e obter acesso à mesma, sem sofrer qualquer penalização.

Para a realização deste exercício formularam-se cenários alternativos que, para além de incluírem diferentes hipóteses sobre a evolução da população residente em Portugal (volume total e estrutura etária), incluem também hipóteses sobre a evolução da economia portuguesa, ao longo do período de projeção. Em virtude de alcançar os objetivos pretendidos, definiram-se quatro cenários distintos: cenário natural, cenário pessimista, cenário moderado e cenário otimista.

Na construção dos cenários, admitiu-se que a evolução da população residente em Portugal ocorre de acordo com os resultados obtidos no exercício anterior. Deste modo, o cenário natural diz respeito à evolução da população caso esta dependesse apenas do crescimento natural, os cenários pessimista, moderado e otimista são definidos tendo em consideração a evolução da população caso se verificasse um saldo migratório anual de -35 000, 35 000 e de 70 000 migrantes, respetivamente.

Em relação à evolução da economia portuguesa, os cenários foram definidos com base nas hipóteses assumidas no estudo “Migrações e sustentabilidade demográfica: perspetivas de evolução da sociedade e economia portuguesas” (Peixoto et al., 2017) sobre a evolução do Valor Acrescentado Bruto da economia¹⁷, da produtividade e do volume de emprego necessário ao funcionamento da economia, de acordo com o cenário sem migrações (cenário histórico), baixo, histórico e alto (Garcia et al., 2017: 234-235). Assim sendo, no cenário natural, pessimista, moderado e otimista admitiu-se que a taxa de crescimento anual do VAB é de 0,90%, 0,75%, 2,5% e de 2,21%, por esta ordem. Por conseguinte, a taxa de crescimento anual do volume de emprego é -0,94%, -0,25%, 0,49% e de 0,35% no cenário natural, pessimista, moderado e otimista, respetivamente.

A evolução da massa salarial anual da economia portuguesa admitida em cada cenário é determinada a partir do produto entre o VAB da economia e a proporção do Produto Interno Bruto na ótica do rendimento¹⁸ referente à remuneração recebida pelas famílias pelo seu trabalho por conta de outrem, admitindo que esta proporção se mantém constante ao nível de 2016, ou seja, ao nível de 44,17% do VAB da economia (INE, 2018). O salário médio anual é obtido através do quociente entre a massa salarial da economia portuguesa e o respetivo volume de emprego.

O quadro da figura 3.2.1 sistematiza as principais hipóteses admitidas na realização deste exercício prospetivo sobre a evolução demográfica e económica, no momento inicial e no final desta análise. Por conseguinte são apresentados os valores para a população residente com 66 ou mais anos de idade, do volume de emprego, do Valor Acrescentado Bruto (em milhões de euros a preços correntes) e da massa salarial da economia portuguesa (em milhões de euros a preços correntes) admitida em cada cenário.

¹⁷ O Valor Acrescentado Bruto refere-se ao valor bruto da produção deduzido do custo das matérias-primas e de outros consumos no processo produtivo (Escária et al., 2017). O Produto Interno Bruto na ótica da produção resulta do somatório dos Valores Acrescentados Brutos nas unidades produtivas que atuam no território económico desse país – o VAB da economia é, portanto, o somatório dos VABs individuais (Amaral et al., 2007).

¹⁸ O Produto Interno Bruto na ótica do rendimento resulta do somatório das remunerações dos fatores produtivos (trabalho e capital) que são utilizados na produção de bens e serviços, aos quais também chamamos de rendimentos primários (Amaral et al., 2007).

Hipóteses Cenários	População com 66 ou mais anos de idade		População empregada		VAB (em milhões de euros)		Massa salarial (em milhões de euros)	
	2016	2060	2016	2060	2016	2060	2016	2060
Natural	2 048 836	2 806 252	4 605 200	3 044 923	185 494	275 711	81 929	121 776
Pessimista		2 494 122		4 128 878		257 699		113 820
Otimista		3 430 511		5 710 377		549 768		242 821
Moderado		3 118 381		5 360 252		485 407		214 394

Figura 3.2.1 Principais hipóteses admitidas na realização deste exercício prospetivo relativamente à evolução demográfica e económica, no momento inicial e no final desta análise

Fonte: Cálculos do autor

Para além das hipóteses já referidas, outras foram assumidas em relação ao cálculo das receitas e das despesas do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social, nomeadamente sobre a evolução da taxa contributiva da Segurança Social global efetiva e sobre a proporção da taxa contributiva correspondente à velhice.

Tendo em consideração que o Sistema Previdencial da Segurança Social integra um conjunto alargado de regimes contributivos, nomeadamente: Regime geral dos trabalhadores por conta de outrem, Regimes aplicáveis a trabalhadores integrados em categorias ou situações específicas, Regime aplicável às situações equiparadas a trabalho por conta de outrem, Regime dos trabalhadores independentes e Regime de seguro social voluntário; e atendendo ao facto de que “a proteção social conferida pelo regime geral dos trabalhadores por conta de outrem integra proteção nas eventualidades de doença, parentalidade, desemprego, doenças profissionais, invalidez, velhice e morte, de acordo com o especificamente regulado para cada eventualidade”, de acordo com o artigo 28.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social; optou-se por seguir o entendimento do estudo “Migrações e sustentabilidade demográfica: perspetivas de evolução da sociedade e economia portuguesas” (Peixoto et al., 2017). Deste modo, considerou-se o caso do regime contributivo dos trabalhadores por conta de outrem e, por conseguinte, a taxa contributiva global deste regime, admitindo que esta se mantinha constante ao longo do período de projeção. A taxa contributiva global neste regime é de 34,75%, sendo que a taxa contributiva aplicável às entidades empregadoras e aos trabalhadores é de 23,75% e de 11%, respetivamente (artigo 53.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro).

Ao desagregar a taxa contributiva global do regime geral dos trabalhadores por conta de outrem por eventualidade (artigo 51.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro), constata-se que 20,21 p.p. da taxa global são destinados à eventualidade velhice, sendo responsável pela maior proporção da taxa contributiva (58,16%). Ao longo do exercício prospetivo assumiu-se a manutenção da taxa contributiva global deste regime (34,75%) e da proporção da taxa contributiva destinada a esta (58,16%).

O quadro da figura 3.2.2 apresenta a taxa contributiva global do regime geral dos trabalhadores por conta de outrem desagregada por cada eventualidade que o integra e a respetiva percentagem que cada eventualidade representa na taxa contributiva global.

Eventualidades	Taxa desagregada (%)	Proporção que ocupam na taxa global (%)
Doença	1,41	4,06
Doença profissional	0,5	1,44
Parentalidade	0,76	2,19
Desemprego	5,14	14,79
Invalidez	4,29	12,35
Velhice	20,21	58,16
Morte	2,44	7,02
Total global	34,75	100

Figura 3.2.2 Desagregação da Taxa Social global por eventualidade que integra o regime geral dos trabalhadores por conta de outrem e o respetivo peso que cada eventualidade ocupa na taxa contributiva global

Fonte: Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social em vigor (2018); Cálculos do autor

Desta forma, para projetar o valor das receitas anuais do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial no ano t , com $t = \{2016, 2017, \dots, 2059, 2060\}$ recorreu-se à seguinte expressão matemática:

$$\text{Receitas em contribuições e quotizações}_t = \text{Massa salarial}_t \times 0,3475 \times 0,5816.$$

Em relação ao cálculo das despesas do subsistema de pensões de velhice, para além das hipóteses assumidas sobre a forma de cálculo da idade normal de acesso à reforma, admite-se que o número de pensionistas por velhice corresponde à população com 66 ou mais anos de idade, ignorando alguma eventual exceção (nomeadamente, os cidadãos contribuintes que se reformam antes da idade normal, as chamadas reformas antecipadas). O volume de população com 66 ou mais anos já havia sido determinado no exercício prospetivo anterior. Adicionalmente, considerou-se a manutenção da taxa de substituição da reforma agregada¹⁹ ao longo do período de projeção, assumindo que esta assume o valor de 64,25%, que corresponde ao valor médio das taxas de substituição de reforma agregadas estimadas pela Comissão Europeia (2018) para o período em análise.

As despesas em pensões de velhice foram calculadas a partir do produto entre o volume de população com 66 ou mais anos de idade e a estimativa para o valor médio da pensão de velhice de acordo com o cenário admitido. Por sua vez, o valor médio da pensão de velhice resultou do produto entre os salários médios e a taxa de substituição efetiva.

A seguinte expressão matemática descreve o cálculo das despesas anuais em pensões de velhice no ano t , com $t = \{2016, 2017, \dots, 2059, 2060\}$:

$$\begin{aligned} \text{Despesas em pensões de velhice}_t &= \\ &= \text{População com 66 e mais anos}_t \times \text{Salário médio}_t \times 0,6425. \end{aligned}$$

¹⁹ A taxa de substituição da reforma agregada é definida pelo quociente entre a mediana das pensões individuais da população com idade entre 65 e 74 anos e os rendimentos medianos da população com idade entre 50 e 59 anos (Craveiro et al., 2017). A finalidade consiste em medir o nível de eficiência com que o Sistema de Pensões consegue compensar a perda de rendimentos de natureza profissional por ocorrência da eventualidade velhice (OCDE, 2013).

4. Resultados

4.1. Efeito da dinâmica natural na população

Ao realizar o exercício prospetivo, considerando que a dinâmica demográfica resulta apenas da evolução das componentes de crescimento natural, isto é, depende apenas da natalidade e da mortalidade, constata-se que se verifica o declínio da população residente logo no início do período de projeção, bem como o acentuar do processo de envelhecimento demográfico.

O declínio populacional traduzir-se-ia na perda de aproximadamente 2.5 milhões de residentes, entre 2016 e 2060, o que corresponde a cerca de um quarto da população residente em Portugal em 2016. Sem o contributo da dinâmica migratória, espera-se que a população residente em Portugal diminua dos atuais 10.3 milhões para cerca de 7.8 milhões de residentes.

A população jovem diminuirá de 1.4 milhões para 0.8 milhões, o que representa um decréscimo de aproximadamente 44%, entre 2016 e 2060. A população em idade ativa também diminuirá ao longo do período em análise, passando dos atuais 6.7 milhões para 4.1 milhões de adultos residentes, o que corresponde a um decréscimo de 40%. Por sua vez, a população idosa apresenta um crescimento na ordem dos 34% entre 2016 e 2060, passando de 2.2 milhões para 2.9 milhões. Contudo, estima-se que a população idosa chegue ao máximo de 3.2 milhões de idosos em 2047, momento a partir do qual apresenta uma tendência de decréscimo (justificada pela entrada sucessiva de um menor número de pessoas na faixa etária dos 65 ou mais anos de idade, nascidas num regime de baixa fecundidade, a que corresponde gerações de menor dimensão).

Como resultado, espera-se que o índice de dependência de jovens apresente um decréscimo de 4%, o que significa que em 2060 existiriam em média 21 jovens por cada 100 adultos. Pelo contrário, o índice de dependência de idosos apresenta um crescimento significativo na ordem dos 119%. Deste modo, espera-se que em 2060 existam em média 71 idosos por cada 100 indivíduos em idade ativa. Em relação ao índice de dependência total estima-se que este aumente aproximadamente 70%, pelo que se espera que em 2060 existiam em média 92 jovens e idosos por cada 100 adultos.

Neste cenário, assistir-se-ia à retangularização da pirâmide etária em virtude do alargamento do topo da pirâmide, em resultado do aumento da população idosa, e do relativo estreitamento do centro e da base da pirâmide, como consequência do declínio da população jovem e em idade ativa. Na figura 4.1.1 são apresentadas as pirâmides etárias sobrepostas da população residente em Portugal em 2016 e em 2060, de acordo com a evolução estimada no cenário natural.

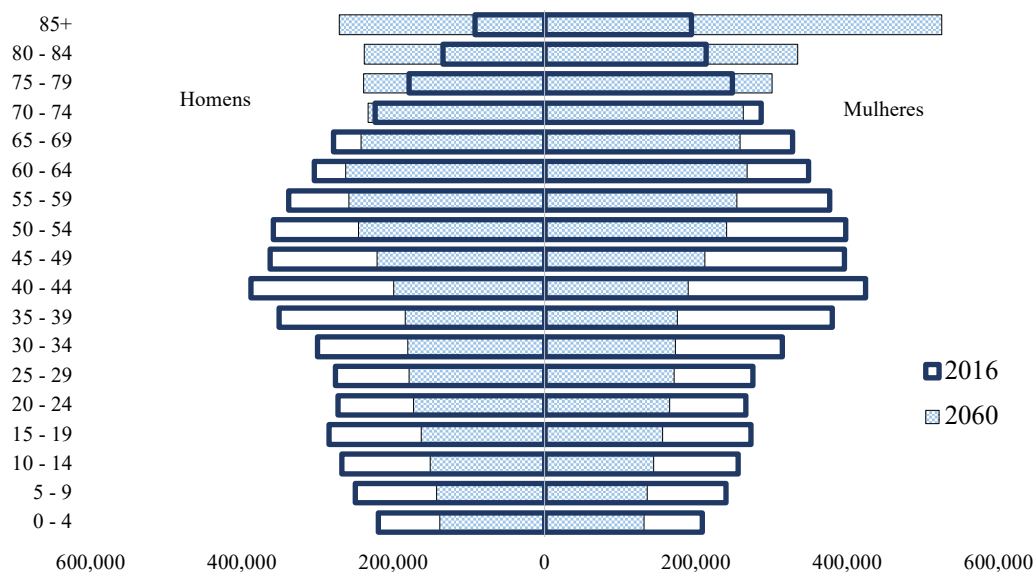


Figura 4.1.1 Pirâmides etárias sobrepostas da população residente em Portugal em 2016 e 2060, de acordo com a evolução estimada no cenário natural

Fonte: Cálculos do autor a partir do INE (2018)

4.2. Efeito da dinâmica migratória na população

4.2.1. Cenário pessimista

Ao considerar o contributo da dinâmica migratória, admitindo que ao longo do período prospetivo o país experiencie um saldo migratório negativo de 35 mil indivíduos por ano, constata-se que o processo de envelhecimento e de declínio populacional tornar-se-iam mais acentuados em comparação com o cenário anterior.

No cenário pessimista espera-se que a população residente em Portugal passe dos atuais 10.3 milhões para 6 milhões de residentes em 2060, o que implicaria a perda de 4.3 milhões de residentes, equivalente a um decréscimo da população de aproximadamente 42% entre 2016 e 2060, quase o dobro do decréscimo verificado no cenário natural.

A população jovem residente em Portugal diminuirá, entre 2016 e 2060, passando dos atuais 1.4 milhões de jovens residentes para 0.6 milhões em 2060, o que representaria uma perda de 0.9 milhões de jovens, correspondendo a um decréscimo de 61%. Tal como acontece no cenário natural, a população jovem ficaria abaixo do limiar dos 1.4 milhões imediatamente a partir de 2018; e abaixo do limiar de 1 milhão a partir de 2031 (tal só ocorria no cenário natural a partir de 2046). Ao longo do período em análise, também se verifica o declínio da população em idade ativa, que se materializa na redução de 3.8 milhões de residentes com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos, o que corresponde a um decréscimo na ordem dos 57%. Deste modo, é de esperar que a população em idade ativa residente em Portugal se situe abaixo dos 3 milhões em 2060, ficando abaixo do limiar dos 6 milhões a partir de 2026, dos 5 milhões em 2036 e dos 4 milhões em 2045. Ainda sobre a evolução da população em idade ativa, é de salientar que se verifica logo a partir de 2016 o declínio da população feminina em idade fértil, o que terá como consequência inevitável a diminuição do número de nascimentos e, por conseguinte, do número de jovens. Estima-se que, ao longo do período em análise, o número de mulheres com idades compreendidas entre os 15 e os 49 anos apresente um declínio equivalente a 1.5 milhões de mulheres, o que corresponde a um decréscimo de aproximadamente 65%. Por sua vez, a população idosa espera-se

que aumente de 2.2 milhões em 2016 para 2.6 milhões em 2060, representando um aumento em termos absolutos de 0.4 milhões de idosos e em termos relativos de 18% (aproximadamente metade do aumento verificado no cenário natural). Ao longo do período de projeção, seria de esperar que a população com 65 ou mais anos de idade apresentasse uma tendência de crescimento entre 2016 e 2045, chegando aos 3 milhões em 2045, ano a partir do qual começa a decrescer, situando-se em 2060 nos supramencionados 2.6 milhões de idosos residentes. Em 2060, a população idosa representaria 43% da população total residente, mais do dobro da importância registada em 2016 (21%).

Tendo em consideração a evolução dos grupos funcionais, estima-se que o índice de dependência de jovens apresente um decréscimo de aproximadamente 8%, enquanto o índice de dependência total e de dependência de idosos deverá aumentar 103% e 176%, respetivamente. Neste sentido espera-se que em 2060 existam 20 jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa e 90 idosos por cada 100 pessoas em idade ativa.

Neste cenário, também se assiste à retangularização da pirâmide etária, tal como acontece no cenário natural. No entanto, no cenário pessimista tal constatação será mais notória devido ao contributo dos saldos migratórios anuais negativos (ver figura 4.2.1).

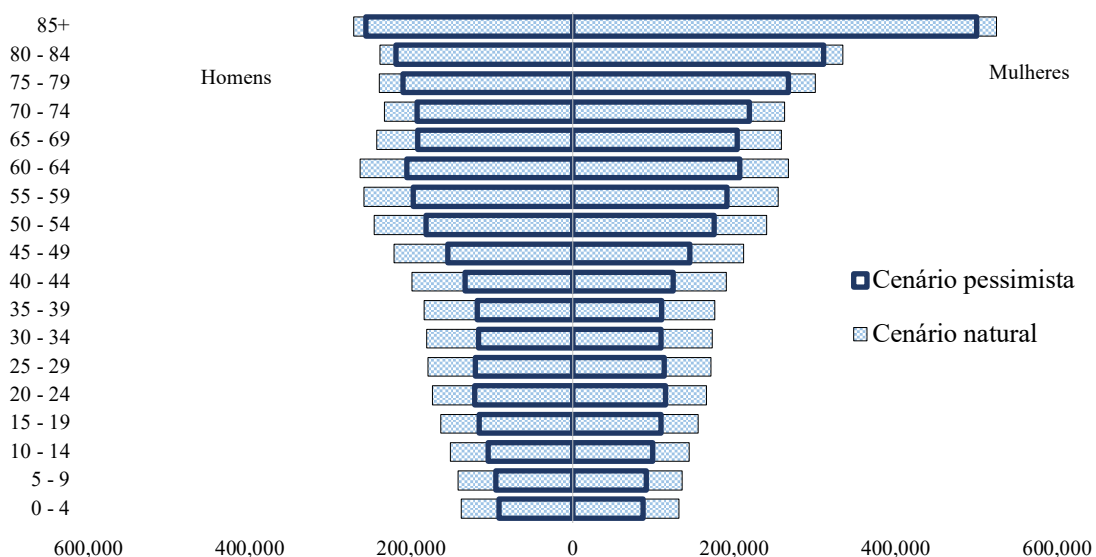


Figura 4.2.1 Pirâmides etárias da população residente em Portugal em 2060, de acordo com o cenário natural e o cenário pessimista

Fonte: Cálculos do autor a partir do INE (2018)

4.2.2. Cenário moderado

No cenário moderado, ao se considerar um saldo migratório anual positivo de 35 mil indivíduos, verifica-se que o processo de envelhecimento e de declínio populacional se torna menos acentuado em comparação com o cenário natural e o cenário pessimista.

Ao longo do período de projeção estima-se a perda de 0.7 milhões de indivíduos residentes em Portugal, o que corresponde a um decréscimo de cerca de 7% (aproximadamente um terço do decréscimo

verificado no cenário natural). Por conseguinte, a população total residente em Portugal seria de 9.6 milhões de pessoas em 2060 (em vez dos atuais 10.3 milhões).

A população jovem e a população em idade ativa diminuirão ao longo do período de projeção, apesar do contributo positivo do saldo migratório. No entanto, o declínio será menos significativo em comparação com os restantes cenários. Por sua vez, a população idosa terá um aumento superior em relação aos restantes cenários, devido à influência dos fluxos migratórios.

Assim sendo, estima-se que a população jovem e a população em idade ativa diminuam respetivamente 0.3 milhões (-22%) e 1.4 milhões (-21%) entre 2016 e 2060. Em 2060, o número de jovens seria de 1.1 milhão, quase o dobro do número que se verificaria no cenário pessimista. Nesta data, a população em idade ativa chegaria aos 5.3 milhões de pessoas, ficando abaixo do limiar dos 6 milhões a partir de 2038. Importa referir que, a população feminina em idade fértil teria um decréscimo de 0.7 milhões de mulheres, o que corresponde a um declínio na ordem dos 29% (um decréscimo inferior a metade do verificado no cenário pessimista). Em relação à população idosa, esta teria um aumento de 1.1 milhão de idosos entre 2016 e 2060, situando-se nos 3.2 milhões de idosos em 2060. Em 2060, a população idosa passaria a representar 34% da população total (enquanto no cenário natural e no cenário pessimista as projeções apontam para uma importância de 37% e de 43%, respetivamente). Note-se que em 2016, a importância da população idosa na população total era de 21%.

Como resultado o índice de dependência de jovens teria um decréscimo de 2%, sendo que em 2060 existiriam 21 jovens por cada 100 adultos, tal como acontece no cenário natural. O índice de dependência de idosos teria um aumento de 89%, estimando-se que em 2060 existam 61 idosos por cada 100 indivíduos em idade ativa. O índice de dependência total teria um aumento de aproximadamente 53%, sendo de esperar que em 2060 existam 83 jovens e idosos por cada 100 indivíduos em idade ativa.

Ao comparar a população residente em Portugal em 2060, com e sem o contributo positivo da dinâmica migratória (cenário natural e ao cenário moderado) constata-se que a influência dos fluxos migratórios permite um ligeiro alargamento da base e do centro da pirâmide etária, devido ao declínio relativamente menor da população jovem e em idade ativa (ver figura 4.2.2).

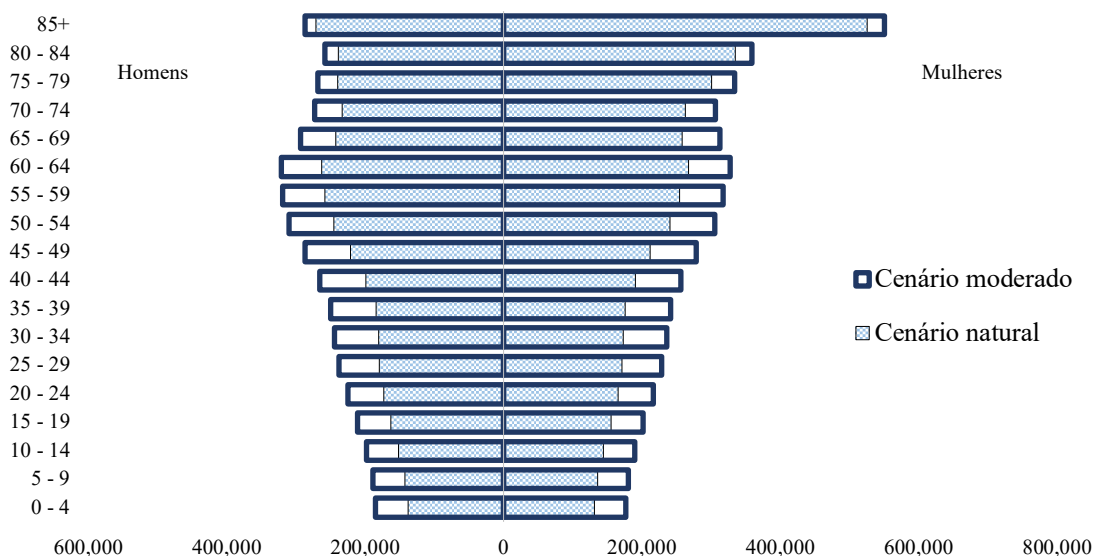


Figura 4.2.2 Pirâmides etárias da população residente em Portugal em 2060, de acordo com o cenário natural e o cenário moderado

Fonte: Cálculos do autor a partir do INE (2018)

4.2.3. Cenário otimista

No cenário otimista admite-se um saldo migratório anual positivo de 70 mil migrantes. Ao considerar um saldo migratório desta magnitude verifica-se o atenuar do processo de envelhecimento demográfico, bem como cessar do declínio da população, registando um crescimento populacional entre 2016 e 2060.

Ao longo do período de projeção, espera-se um aumento populacional de 1.1 milhões de pessoas, o que corresponde a um aumento de 11%. A população residente em Portugal iria ultrapassar o limiar dos 10 milhões em 2036, chegando aos 11.5 milhões em 2060, quase o dobro do volume populacional verificado no cenário pessimista.

A população jovem teria um decréscimo de apenas 3%, o equivalente a 48 mil jovens, situando-se nos 1.39 milhões de jovens em 2060 (quase o dobro da população jovem verificada no cenário natural no mesmo ano). A população em idade ativa teria um declínio de 205 mil adultos (3%) entre 2016 e 2060, mantendo-se no limiar dos 6 milhões ao longo do período em análise (um valor cerca de 1,6 vezes superior ao observado no cenário natural). A população idosa teria um aumento de 1.4 milhões, o que corresponde a um aumento na ordem dos 64%. Apesar do aumento da população neste grupo, a sua importância na população total seria de 31% em 2060, uma proporção inferior à verificada nos restantes cenários. Em 2060 espera-se que a população idosa se situe nos 3.6 milhões de idosos, ultrapassando o limiar dos 3 milhões em 2035.

Como resultado o índice de dependência de jovens manter-se-ia relativamente constante ao longo do período de projeção. Em relação à evolução do índice de dependência de idosos e do índice de dependência total espera-se que aumentem 69% e 42%, respetivamente. Estima-se que em 2060 existam em média 55 idosos por cada 100 pessoas em idade ativa e 77 jovens e idosos por cada 100 pessoas em idade ativa. De notar que, tal como acontece nos restantes cenários, o processo de envelhecimento demográfico tende a estabilizar ao longo do tempo, quando sucessivas gerações de menor dimensão, nascidas num contexto de níveis de fecundidade abaixo do limiar de substituição das gerações, entrarem na faixa etária dos 65 e mais anos de idade. Tal facto materializa-se na evolução do índice de dependência de idosos, como é possível observar no gráfico da figura 4.2.3.

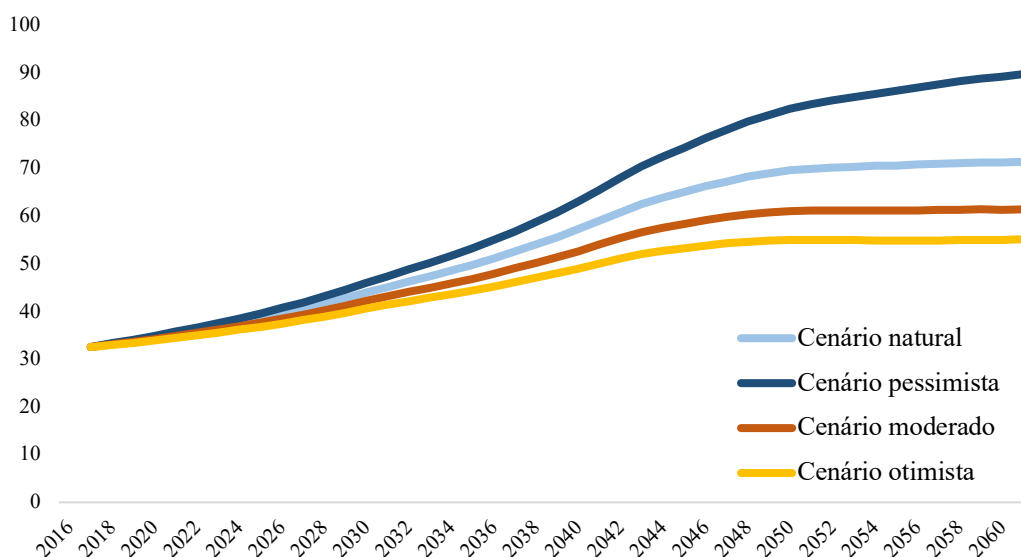


Figura 4.2.3 Evolução do índice de dependência de idosos entre 2016 e 2060, por cenário

Fonte: Cálculos do autor a partir do INE (2018)

Tendo em consideração a evolução dos grupos funcionais ao longo do período de projeção, constata-se que a pirâmide etária da população residente em Portugal, considerada no cenário otimista é mais larga na base e no centro, comparativamente com todas as outras pirâmides decorrentes dos cenários anteriores. O topo da pirâmide etária também se apresenta mais largo em comparação com os restantes cenários, apesar da proporção de idosos no conjunto da população ser relativamente menor.

Ao comparar a pirâmide etária com e sem migrações no ano de 2060 (cenário natural e cenário otimista) constata-se que, não sendo suficiente para travar o processo de envelhecimento populacional, os saldos migratórios positivos desta magnitude contribuem para o atenuar deste processo, ao permitirem o rejuvenescimento da população. Este rejuvenescimento acontece de forma direta, através da entrada de população tendencialmente mais jovem, mas também de forma indireta devido ao aumento dos nascimentos de imigrantes. Na figura 4.2.4 apresentam-se as pirâmides etárias sobrepostas no ano 2060, considerando o cenário natural e o cenário otimista.

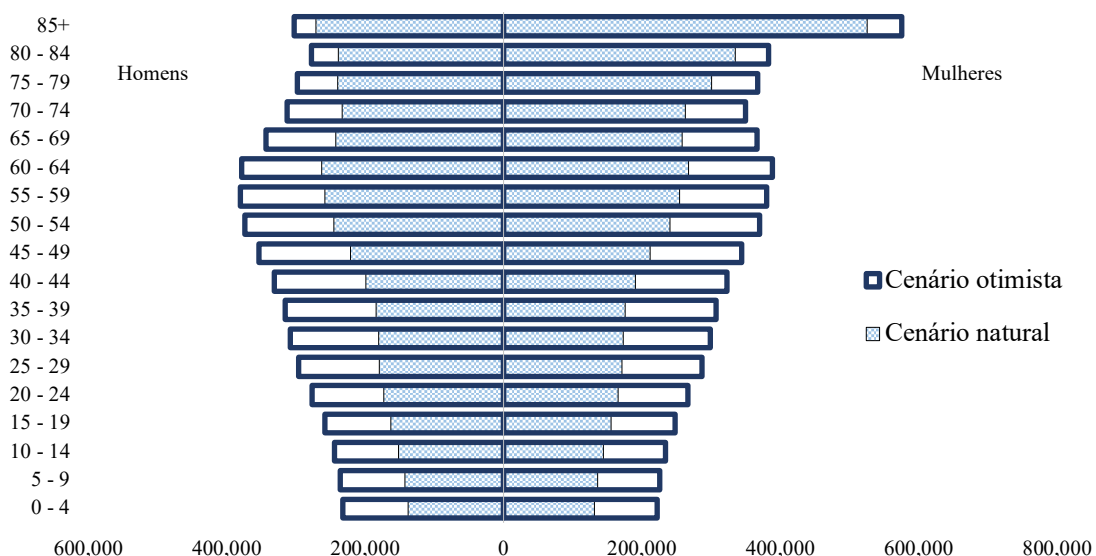


Figura 4.2.4 Pirâmides etárias da população residente em Portugal em 2060, de acordo com o cenário natural e o cenário otimista

Fonte: Cálculos do autor a partir do INE (2018)

4.3. Projeção das receitas, das despesas e dos saldos do subsistema de pensões de velhice

4.3.1. Projeção das receitas do subsistema de pensões de velhice

Nas projeções das receitas do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social considerou-se a evolução da massa salarial da economia portuguesa e a manutenção da taxa contributiva aplicável às entidades empregadoras e aos trabalhadores, bem como da proporção da taxa correspondente à eventualidade velhice.

A massa salarial varia em função do VAB da economia, assim como o volume de emprego. Por sua vez, o salário médio anual é determinado com base na massa salarial e no volume de emprego. Tendo em consideração que nos quatro cenários se admite que o VAB da economia evolui de acordo com diferentes taxas de crescimento anual, tal como descrito no capítulo 3, a massa salarial da economia portuguesa e o volume de emprego também apresentam um ritmo de crescimento diferente ao longo do período em análise.

Como resultado, as receitas do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial distinguem-se quanto às hipóteses sobre a evolução demográfica e económica admitidas em cada cenário. O quadro da figura 4.3.1 sistematiza a evolução das receitas em contribuições e quotizações do subsistema de pensões de velhice.

	Cenários			
	Natural	Pessimista	Otimista	Moderado
2016	16 558	16 558	16 558	16 558
2020	17 166	17 061	18 277	18 072
2030	18 784	18 384	23 396	22 488
2040	20 554	19 811	29 949	27 983
2050	22 492	21 348	38 338	34 821
2060	24 612	23 004	49 076	43 330
Taxa de variação 2016-2060	49%	39%	196%	162%

Figura 4.3.1 Evolução das receitas em contribuições e em quotizações (em milhões de euros a preços correntes) do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social ao longo do período de projeção, por cenário

Fonte: Cálculos do autor

Através da leitura do quadro é possível constatar que as receitas em contribuições e quotizações aumentam ao longo do período de projeção em todos os cenários. O maior aumento verifica-se no cenário otimista, seguindo-se o cenário moderado, justificado pelo maior aumento do VAB da economia e, conseqüentemente, do volume de emprego e da massa salarial.

No cenário otimista, ao longo do período de projeção, o salário mensal por trabalhador e o volume de emprego registam um aumento na ordem dos 139% e 24%, respetivamente. Como resultado as receitas em contribuições e quotizações para o Sistema de Segurança Social ascendem aos 84 380 milhões de

euros em 2060, dos quais 49 076 milhões de euros (58,16%) são destinados ao pagamento de pensões de velhice. No cenário moderado, o aumento do salário mensal por trabalhador e do volume de emprego entre 2016 e 2060 corresponde a 125% e 16%, respetivamente. Por conseguinte, as receitas em contribuições e quotizações para o Sistema de Segurança Social em 2060 atingem o valor de 74 502 milhões de euros, sendo que as receitas destinadas ao subsistema de pensões de velhice ascendem aos 43 330 milhões de euros no mesmo ano.

Em relação ao cenário natural e ao cenário pessimista o aumento é mais tímido quando comparado com os restantes cenários, sendo o ritmo de crescimento maior no cenário natural, devido ao facto de no cenário pessimista se considerar uma conjuntura económica menos favorável, materializada em menores taxas de crescimento do VAB da economia, para além de o processo de envelhecimento e de declínio populacional ser mais acentuado.

No cenário pessimista, o salário mensal por trabalhador regista um acréscimo de aproximadamente 55%, enquanto o volume de emprego diminui ao longo do período de projeção, apresentando um decréscimo de 10%. Deste modo, as receitas em contribuições e quotizações do Sistema de Segurança Social ascendem ao valor de 39 553 milhões de euros em 2060, menos de metade do valor projetado no cenário otimista, que se traduz num aumento de apenas 39% entre 2016 e 2060. Em 2060, o montante de contribuições e quotizações destinadas ao pagamento de pensões de velhice seria de 23 004 milhões de euros. No cenário natural, o aumento do salário mensal por trabalhador é superior quando comparado com o cenário pessimista, verificando-se um acréscimo na ordem dos 125% entre 2016 e 2060. Contudo, a variação do volume de emprego também ocorre a um ritmo mais acentuado ao longo do período de projeção, sofrendo um decréscimo de 34%, devido ao facto de, apesar de se verificar uma maior taxa de crescimento anual do VAB da economia em relação ao cenário pessimista e, por conseguinte, uma maior criação de emprego, a oferta de recursos humanos é restringida pela dinâmica demográfica, que por sua vez depende do movimento natural da população (natalidade e mortalidade). Como resultado, as receitas em contribuições e quotizações do modelo de proteção social português, no cenário natural, ascendem aos 42 317 milhões de euros em 2060, um aumento de 49% face a 2016, dos quais 24 612 milhões de euros se destinam ao financiamento das despesas correntes do subsistema de pensões de velhice.

Na figura 4.3.2 é apresentada graficamente a evolução das receitas em contribuições e quotizações do subsistema de pensões de velhice ao longo do período de projeção, no sentido de evidenciar as diferenças referidas anteriormente.

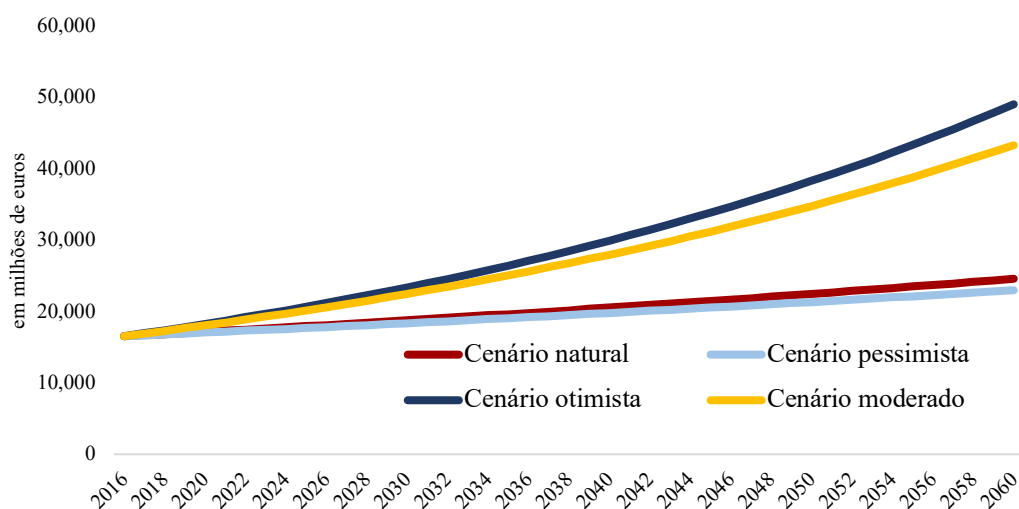


Figura 4.3.2 Representação gráfica da evolução das receitas em contribuições e quotizações (em milhões de euros a preços correntes) do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social entre 2016 e 2060, por cenário

Fonte: Cálculos do autor

4.3.2. Projeção das despesas do subsistema de pensões de velhice

Nas projeções das despesas do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial considerou-se a evolução do número de pensionistas por velhice e do valor médio anual da pensão de velhice. A evolução do número de pensionistas por velhice está dependente da dinâmica da população com 66 ou mais anos de idade, dado que se assumiu como hipótese que a idade normal de acesso à reforma se mantém constante ao nível de 2016, arredondando para os 66 anos de idade, considerando que todos os cidadãos contribuintes acedem à reforma assim que atingem os 66 anos de idade. O valor médio anual da pensão de velhice evolui em função da massa salarial anual da economia portuguesa e da taxa de substituição, admitindo que a taxa de substituição para o cálculo das pensões de velhice se mantém constante ao nível do valor médio das estimativas publicadas pelo Comissão Europeia (2018), no relatório “*The 2018 Ageing Report: Economic & Budgetary Projections for the 28 EU Member States (2016-2070)*”. No quadro da figura 4.3.3 apresenta-se a evolução futura dos gastos do Sistema Previdencial em pensões de velhice ao longo do período de projeção, de acordo com o cenário considerado.

	Cenários			
	Natural	Pessimista	Otimista	Moderado
2016	23 420	23 420	23 420	23 420
2020	26 791	25 803	27 143	26 892
2030	37 661	32 857	39 777	38 336
2040	51 394	40 499	56 829	53 179
2050	64 877	45 755	76 162	68 762
2060	72 112	44 178	93 730	80 141
Taxa de variação 2016-2060	208%	89%	300%	242%

Figura 4.3.3 Evolução das despesas (em milhões de euros a preços correntes) do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social ao longo do período de projeção, por cenário

Fonte: Cálculos do autor

Ao analisar o quadro constata-se que os gastos do subsistema de pensões de velhice aumentam ao longo do período de projeção em todos os cenários. O maior aumento revela-se ser no cenário otimista, seguindo-se o cenário moderado, como resultado do maior volume de população com 66 ou mais anos de idade, bem como do maior valor médio anual da pensão de velhice.

No cenário otimista, a população com 66 ou mais anos de idade apresenta um aumento de aproximadamente 67%, estimando-se que em 2060 existam mais de 3.4 milhões de pensionistas por velhice. No cenário moderado, estima-se um aumento na ordem dos 52%, pelo que se espera que em 2060 existam 3.1 milhões de pensionistas. Relativamente ao valor médio anual da pensão de velhice estima-se que registre um aumento de 139% no cenário otimista e de 125% no cenário moderado. Por conseguinte, espera-se que em 2060 o valor médio anual da pensão de velhice ascenda ao valor de 27 322,52 euros no cenário otimista e 25 699,67 euros no cenário moderado.

No cenário pessimista verifica-se o menor aumento, seguindo-se do cenário natural, devido ao facto de se admitir um saldo migratório negativo que implica um fluxo de saída (emigração) superior ao fluxo de entrada (imigração) em 35 mil pessoas. Como resultado, no cenário pessimista, o declínio demográfico ocorre a um ritmo acentuado e, por conseguinte, verifica-se a entrada na faixa etária dos 66 ou mais anos de idade de gerações de dimensão relativamente menor, estimando-se que a partir de 2046, o número de pensionistas inicie uma fase de declínio. Tal como no cenário pessimista, também no cenário natural, em que se admite que a evolução da população depende apenas das componentes de crescimento natural, se assiste ao declínio da população com 66 anos ou mais anos de idade, embora seja a partir de 2051, como consequência da entrada de gerações nascidas num regime de baixa natalidade e da ausência do contributo positivo das migrações. Adicionalmente, ao longo do período de projeção, constata-se que o valor médio da pensão de velhice é inferior no cenário pessimista e no cenário natural, o que constitui um outro fator que contribui para que nestes cenários se verifique um ritmo de crescimento das despesas em pensões de velhice menos acentuado.

Tendo em consideração a evolução do número de pensionistas e do valor médio da pensão de velhice estimada no cenário pessimista, espera-se que as despesas do subsistema de pensões de velhice apresentem uma tendência de decréscimo a partir de 2051, momento a partir do qual se verifica uma desaceleração do ritmo de crescimento das despesas nos restantes cenários.

Ao longo do período em análise, no cenário pessimista estima-se um aumento do número de pensionistas na ordem dos 22%, enquanto no cenário natural espera-se que seja de aproximadamente 37%. Assim sendo, de acordo com as projeções realizadas estima-se que em 2060 existam 2.5 milhões de pensionistas no cenário pessimista e 2.8 milhões no cenário natural. Em relação ao valor médio anual das pensões de velhice, é esperado um aumento de 55% e de 125% no cenário pessimista e no cenário natural, respetivamente. Deste modo, em 2060 espera-se que o valor médio anual das pensões de velhice ascenda ao valor de 17 713 euros e de 25 697 euros no cenário pessimista e no cenário natural, respetivamente.

Na figura 4.3.4 é representada graficamente a evolução das despesas em pensões de velhice do Sistema Previdencial ao longo do período em análise, no sentido de evidenciar as diferenças mencionadas.

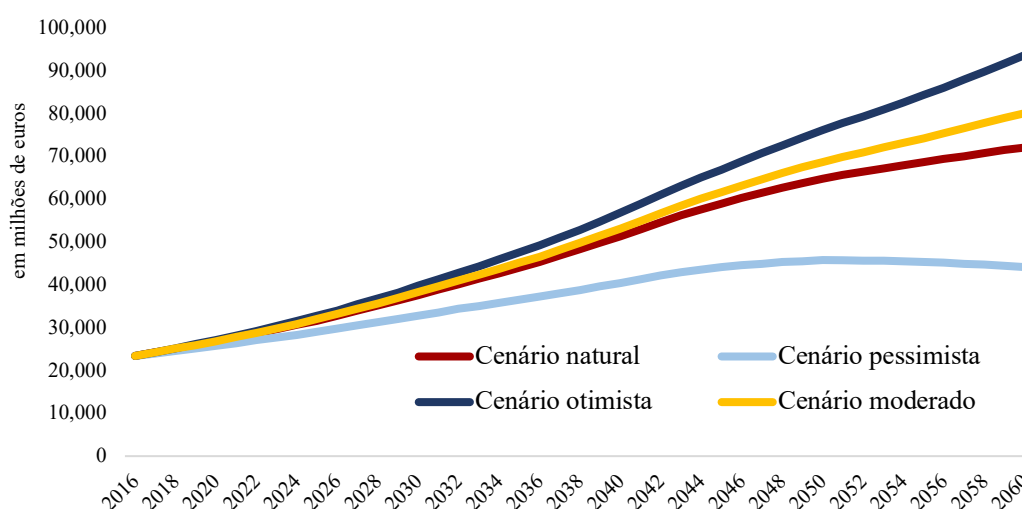


Figura 4.3.4 Representação gráfica da evolução das despesas (em milhões de euros a preços correntes) do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social entre 2016 e 2060, por cenário

Fonte: Cálculos do autor

4.3.3. Projeção dos saldos do subsistema de pensões de velhice

Nas projeções dos saldos do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social constata-se que as receitas do subsistema de pensões de velhice não são suficientes para cobrir as despesas do subsistema, dado que o saldo financeiro se apresenta negativo ao longo do período de projeção, em todos os cenários. No quadro da figura 4.3.5 é apresentada a evolução dos saldos financeiros do subsistema de pensões de velhice, que constitui o resultado da conjugação da evolução das receitas em contribuições e quotizações destinadas à eventualidade velhice e das despesas em pensões de velhice.

	Cenários			
	Natural	Pessimista	Otimista	Moderado
2016	-6 862	-6 862	-6 862	-6 862
2020	-9 626	-8 743	-8 865	-8 820
2030	-18 877	-14 473	-16 380	-15 848
2040	-30 840	-20 688	-26 879	-25 196
2050	-42 385	-24 408	-37 824	-33 941
2060	-47 501	-21 174	-44 655	-36 811
Taxa de variação 2016-2060	592%	209%	551%	436%

Figura 4.3.5 Evolução dos saldos financeiros (em milhões de euros a preços correntes) do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social ao longo do período de projeção, por cenário

Fonte: Cálculos do autor

Os saldos negativos do subsistema de pensões de velhice devem-se essencialmente ao facto de o ritmo de crescimento do número de pensionistas (população com 66 ou mais anos de idade) ser superior ao ritmo de crescimento da população empregada, que são também cidadãos contribuintes para o Sistema de Segurança Social. Tendo em consideração que a taxa de crescimento dos valores médios das pensões de velhice e dos salários médios constituem vetores com igual sentido e dimensão, conclui-se que a diferença nos défices observados em cada cenário reside nas diferentes dinâmicas demográficas verificadas nos respetivos cenários.

Ao analisar o quadro da figura anterior constata-se que a degradação do saldo financeiro é mais preocupante no cenário natural, em que se assume que a dinâmica demográfica resulta apenas da evolução das componentes de crescimento natural, sendo o agravamento equivalente a 40 639 milhões de euros a preços correntes, entre 2016 e 2060. Este agravamento deve-se essencialmente ao rápido processo de envelhecimento e de declínio populacional que se verifica neste cenário. O ritmo de crescimento da população com 66 ou mais anos de idade (37%) é superior ao ritmo de crescimento da população empregada (-34%) em aproximadamente 71 p.p. Ao cenário natural, segue-se o cenário otimista com um aumento da deterioração do saldo financeiro do subsistema na ordem dos 37 793 milhões de euros a preços correntes, o que corresponde a um aumento do défice na ordem dos 551%, comparando o momento inicial e o momento final das projeções. O aumento do défice no cenário otimista resulta fundamentalmente do facto do ritmo de crescimento do número de pensionistas (67%) ser superior ao ritmo de crescimento da população empregada (24%) em cerca de 43 p.p. No entanto, é de salientar que o cenário otimista constitui o único cenário onde o declínio demográfico é travado,

assistindo-se ao crescimento populacional na ordem dos 11%, o equivalente a 1.2 milhões de pessoas, entre 2016 e 2060.

No cenário moderado e no cenário pessimista, a deterioração financeira não é tão acentuada como nos restantes cenários, sendo o aumento do défice equivalente a 29 949 milhões de euros e 14 312 milhões de euros, respetivamente. Nestes cenários a diferença entre o aumento do número de pensionistas e de cidadãos contribuintes é menor em comparação com a diferença que ocorre nos restantes cenários. No cenário moderado, o ritmo de crescimento do número de pensionista (52%) é superior ao ritmo de crescimento da população empregada (16%) em 36 p.p. No cenário pessimista, o ritmo de crescimento da população pensionista (22%) é superior ao ritmo registado pela população empregada (-10%) em 32 p.p. Em relação ao cenário pessimista e ao cenário moderado é de referir que, tal como acontece no cenário natural, o país experienciaria a perda do seu bem mais precioso: a população. Neste contexto, o declínio populacional traduzir-se-ia na redução do número de jovens e de adultos e, ao longo do período de projeção, assistir-se-ia à entrada na faixa etária dos 66 ou mais anos de idade de aglomerados populacionais de dimensão decrescente, sendo que no cenário pessimista e no cenário natural se verifica o declínio da população com 66 ou mais anos de idade a partir de 2046 e 2051, respetivamente. Nos gráficos das figuras 4.3.6, 4.3.7 e 4.3.8 é possível comparar a evolução financeira e física do subsistema de pensões de velhice ao longo do período de projeção.

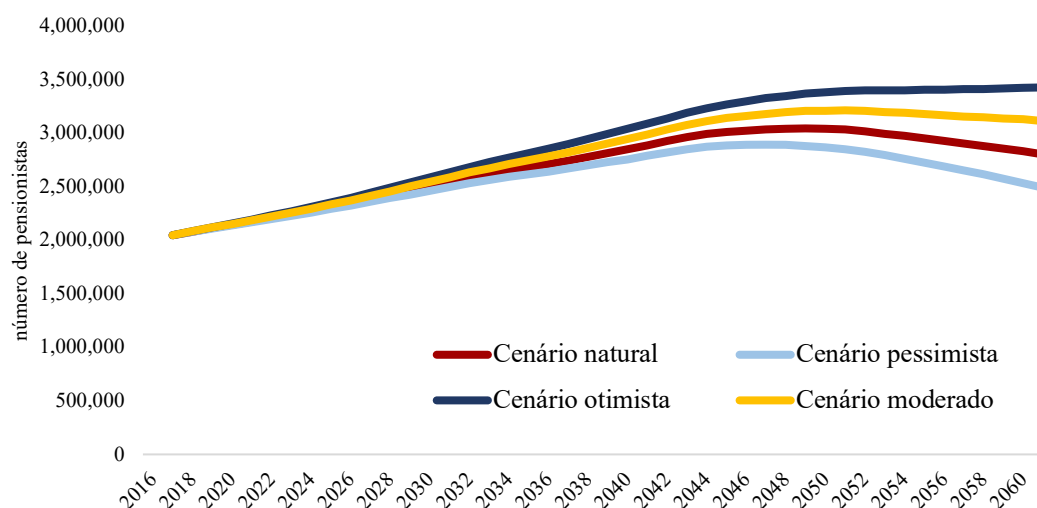


Figura 4.3.6 Representação gráfica da evolução do número de pensionistas do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social ao longo do período de projeção, por cenário

Fonte: Cálculos do autor

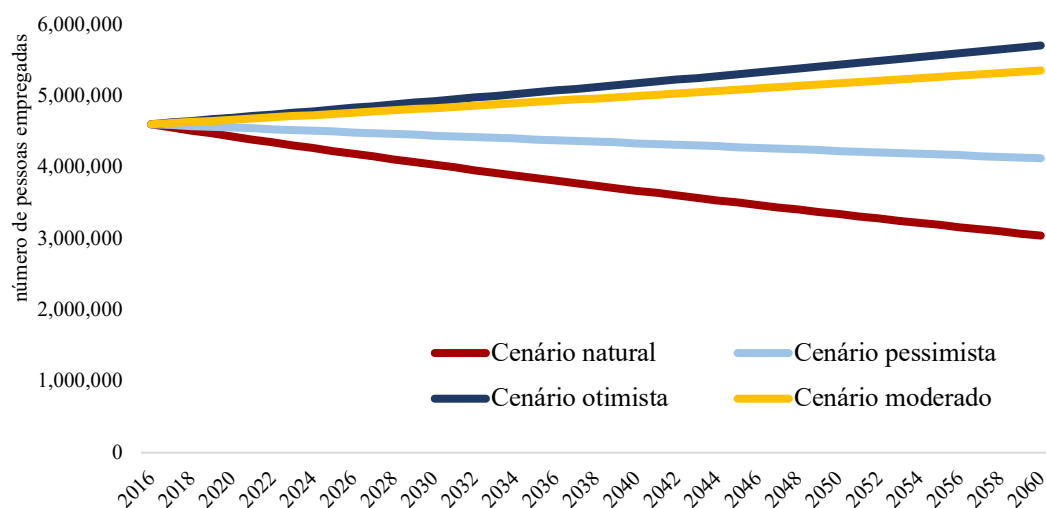


Figura 4.3.7 Representação gráfica da evolução da população empregada ao longo do período de projeção, por cenário

Fonte: Cálculos do autor

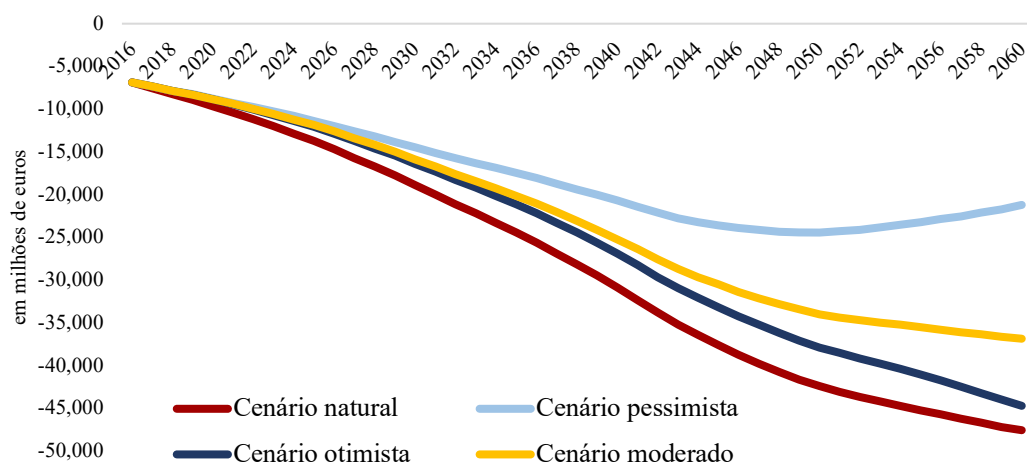


Figura 4.3.8 Representação gráfica da evolução dos saldos financeiros (em milhões de euros a preços correntes) do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social ao longo do período de projeção, por cenário

Fonte: Cálculos do autor

Por último, apresenta-se a evolução dos saldos financeiros do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social, em percentagem do VAB da economia, ao longo do período de projeção (ver figura 4.3.9).

	Cenários			
	Natural	Pessimista	Otimista	Moderado
2016	-3,70%	-3,70%	-3,70%	-3,70%
2020	-5,01%	-4,57%	-4,33%	-4,36%
2030	-8,97%	-7,03%	-6,25%	-6,29%
2040	-13,39%	-9,32%	-8,01%	-8,04%
2050	-16,82%	-10,21%	-8,81%	-8,70%
2060	-17,23%	-8,22%	-8,12%	-7,58%
Taxa de variação 2016-2060	366%	122%	120%	105%

Figura 4.3.9 Evolução dos saldos financeiros (em percentagem do VAB da economia) do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social ao longo do período de projeção, por cenário

Fonte: Cálculos do autor

Da leitura do quadro constata-se que a degradação do saldo financeiro do subsistema de pensões de velhice é mais gravosa no cenário natural, seguindo-se o cenário pessimista, devido ao acentuar das tendências de envelhecimento e de declínio demográfico, ao longo do período de projeção, como referido anteriormente. Em todos os cenários observa-se uma tendência de melhoria constante dos saldos financeiros, inclusive a partir de 2048 verifica-se uma inversão da tendência de decréscimo, explicada fundamentalmente pela entrada de gerações de dimensão relativamente menor na faixa etária dos 66 ou mais anos de idade. Na figura 4.3.10 é apresentada graficamente a evolução dos saldos financeiros do subsistema de pensões de velhice, entre 2016 e 2060, em percentagem do VAB da economia.

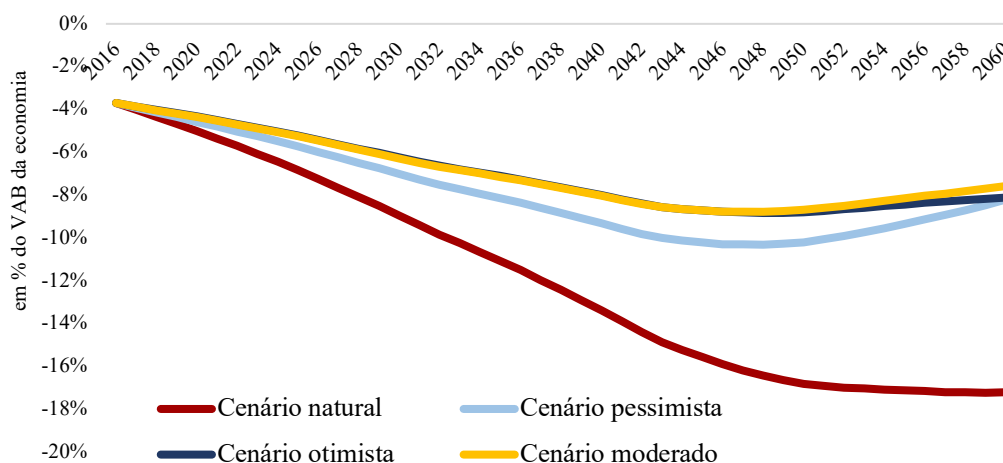


Figura 4.3.10 Evolução dos saldos financeiros (em percentagem do VAB da economia) do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social ao longo do período de projeção, por cenário

Fonte: Cálculos do autor

Apesar dos saldos financeiros negativos do subsistema de pensões de velhice, é importante salientar que as despesas estão sobrevalorizadas, enquanto as receitas estão subvalorizadas. Para além disso, os saldos negativos projetados não implicam necessariamente défices do Sistema Previdencial da Segurança Social. Tendo em consideração que o Sistema de Segurança Social português é muito suscetível face a perturbações quer na economia, quer na dinâmica demográfica, uma conjuntura económica favorável

contribuiu para a sustentabilidade financeira do Sistema. As projeções realizadas pela Comissão Europeia (2018) apontam para uma tendência de decréscimo da taxa de desemprego, e como consequência, espera-se que as despesas do Sistema Previdencial associado à eventualidade desemprego diminuam, o que contribuiu positivamente para o saldo financeiro do Sistema Previdencial da Segurança Social.

Ainda em relação às projeções realizadas sobre a evolução das receitas, das despesas e dos saldos do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social é de referir que, tal como no estudo “Migrações e sustentabilidade demográfica: perspetivas de evolução da sociedade e economia portuguesas” (Peixoto et al., 2017), os valores estimados para as receitas e despesas encontram-se subavaliados e sobreavaliados, respetivamente. Por um lado, no cálculo das receitas considerou-se que a única fonte de financiamento são as contribuições das entidades empregadoras e as quotizações dos trabalhadores, ignorando as receitas provenientes do regime de capitalização do Sistema Previdencial. Para além de se ter ignorado a possibilidade de os pensionistas por velhice, apesar de aposentados, poderem exercer uma atividade profissional remunerada e, por conseguinte, continuarem a contribuir para o Sistema de Segurança Social²⁰. Por outro lado, sobrestimou-se o valor das despesas do subsistema ao não se ter em consideração o fator de sustentabilidade como um elemento para o cálculo das pensões de velhice, pelo que a idade normal de acesso à reforma não varia em função da evolução da esperança média de vida aos 65 anos de idade (a título de exemplo, a idade normal de acesso à pensão de velhice em 2018 é de 66 anos e 4 meses). Adicionalmente, ao longo do exercício prospetivo, admitiu-se que todos os pensionistas por velhice recebem uma pensão de igual valor anual (dado que ao longo do exercício se trabalha com o valor médio anual da pensão) de acordo com o cenário considerado, o que na realidade não se verifica atendendo ao facto de que os pensionistas que se reformaram antes de 2016 auferirem uma pensão por velhice de valor médio anual inferior. Outro fator que contribuiu para a sobrevalorização das despesas do subsistema de pensões de velhice foi a não consideração do cumprimento do prazo de garantia, ou seja, do registo de pelo menos 15 anos civis de desconto (seguidos ou não) para o Sistema de Segurança Social. Neste contexto, salienta-se o facto de se admitir que todos os imigrantes que entram na faixa etária dos 66 anos de idade cumpriram o prazo de garantia.

²⁰ Dados de 2012 publicados no estudo “Rendimento do Trabalho depois da Reforma na União Europeia” pela *Eurofound*, citados pela *National Geographic* (2018), sugerem que mais de 260 mil portugueses com mais de 65 anos ainda trabalhavam, ocupando assim uma posição ativa na sociedade.

5. Conclusões

Os primeiros dois capítulos deste trabalho são dedicados à análise da literatura e dos dados estatísticos existentes sobre o envelhecimento e o declínio populacional e respetivas consequências económicas, nomeadamente, no Sistema de Segurança Social. Adicionalmente, estudou-se o papel das migrações, dando especial ênfase ao contributo dos imigrantes, como resposta às atuais tendências demográficas e, por conseguinte, às consequências económicas que lhes são inerentes, a partir do estudo de um caso particular: o caso do Sistema de Segurança Social. Em ambos os casos, o estudo incidiu não só no contexto português, como também no contexto europeu, em particular da União Europeia.

Nestes capítulos concluiu-se que a consistência de níveis de fecundidade abaixo do limiar que permite a renovação natural das gerações futuras e o progressivo aumento da esperança média de vida conduziu ao duplo envelhecimento, tanto na União Europeia como em Portugal. Deste modo, assiste-se ao declínio da população jovem e, em contrapartida, ao aumento da população idosa. Como consequência das atuais tendências demográficas, o ritmo de crescimento das despesas em pensões e prestações sociais tem sido mais acentuado do que o ritmo de crescimento das receitas em contribuições e quotizações, que constituem a principal fonte de financiamento do Sistema Previdencial da Sistema de Segurança Social. Concludentemente, a sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social português tem-se vindo a deteriorar nos últimos anos, tal como sucede com os seus congéneres europeus.

Perante tal conjuntura, a contrastar com as principais características sociais e demográficas da população residente, a população imigrante apresenta-se relativamente mais jovem e com níveis de fecundidade tendencialmente mais elevados, para além de constituírem potenciais cidadãos contribuintes para o modelo de proteção social do país de acolhimento.

Deste modo, conclui-se que o impacto da imigração no passado é possível ser conhecido através da análise literária e empírica sobre os seus efeitos demográficos e económicos no país de acolhimento. No presente temos a oportunidade de observar e de estudar o seu contributo e no futuro, qual será o papel da imigração, ou mais corretamente, das migrações perante o acentuar das atuais tendências demográficas e potenciais consequências económicas? Poderá a imigração travar o envelhecimento e o declínio populacional? Quais seriam os efeitos demográficos das migrações na demografia portuguesa caso se verificassem volumes de saldo migratório na ordem dos anteriormente registados em Portugal e, em particular, em períodos críticos do ponto de vista demográfico? E quais seriam os efeitos económicos, nomeadamente, no que diz respeito ao equilíbrio financeiro do Sistema de Segurança Social, caso Portugal experienciasse esses volumes de saldo migratório?

De acordo com os resultados obtidos no exercício prospetivo com o objetivo de quantificar o volume e a estrutura da população residente em Portugal no período compreendido entre 2016 e 2060, concluiu-se que apenas no cenário otimista, em que se regista um saldo migratório anual constante ao nível de 70 mil migrantes, seria possível compensar o declínio populacional. Contudo o país iria continuar a envelhecer, embora a um ritmo menos acentuado quando comparado com os restantes cenários. Se Portugal experienciasse um volume de saldo migratório de menor magnitude, como acontece no cenário moderado, o processo de declínio populacional já não seria travado e o envelhecimento demográfico seria relativamente mais preocupante em comparação com o cenário otimista. No cenário natural, em que se assume que a dinâmica demográfica é o reflexo somente da evolução das componentes de crescimento natural (natalidade e mortalidade), tal como se conclui no estudo da Fundação Francisco Manuel dos Santos, intitulado “Migrações e sustentabilidade demográfica: perspetivas de evolução da sociedade e economia portuguesas” (Peixoto et al., 2017), verificar-se-ia o declínio da população residente em Portugal logo a partir de 2016, sendo a população jovem responsável pelo maior decréscimo, seguida da população em idade ativa. Para além de que o país iria continuar a envelhecer,

o que se tornaria evidente com o aumento significativo do índice de dependência de idosos. No entanto, é quando o país experiencia um saldo migratório anual negativo, em que o fluxo de saída de pessoas (emigração) é superior ao fluxo de entrada (imigração), que o processo de envelhecimento e de declínio populacional se torna ainda mais preocupante, registando um ritmo mais acelerado do que nos restantes cenários, o que se materializa com maior ritmo de crescimento do índice de dependência de idosos relativamente aos restantes cenários.

Portanto, conclui-se que se o contributo dos imigrantes fosse positivo, isto é, se o país experienciasse um volume de saldo migratório anual positivo ao longo do período de projeção (2016-2060), de magnitude igual ao verificado nos cenários moderado e otimista, o processo de envelhecimento e de declínio populacional seria menos acentuado quando comparado com os restantes cenários. Inclusive, se entre 2016 e 2060 se registasse um saldo migratório anual constante ao nível do vivenciado em Portugal em 2000, o processo de declínio populacional seria compensado. No entanto, seria pouco provável que o país registasse a entrada líquida de 70 mil migrantes por ano, durante 44 anos. Deste modo, as conclusões do presente trabalho sobre os efeitos das migrações em Portugal estão em conformidade com os resultados e conclusões dos estudos desenvolvidos por Rosa et al. (2004) e Oliveira et al. (2017): os saldos migratórios positivos contribuem para atenuar as atuais tendências demográficas, no entanto, não constituem uma resposta capaz de compensar o envelhecimento e o declínio populacional, embora estes fenómenos demográficos fossem mais acentuados na ausência de fluxos imigratórios (Rosa et al., 2004). Quanto ao declínio populacional, o volume de saldo migratório necessário não se situa muito distante de volumes de saldos migratórios já registados anteriormente em Portugal, contudo, é pouco plausível que o país experiencie um saldo migratório anual de tal magnitude durante mais de quatro décadas (Oliveira et al., 2017).

Nas projeções sobre a evolução do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial do Sistema de Segurança Social português conclui-se que as migrações no nosso país constituem um contributo positivo para a relação entre as receitas e as despesas do subsistema, o que se reflete num saldo financeiro em percentagem do VAB da economia menos negativo, em comparação com o verificado caso o funcionamento da economia dependesse apenas da evolução da dinâmica natural. Nos cenários em que se considera o contributo da dinâmica migratória, o agravamento do saldo do subsistema em percentagem do VAB é menos preocupante relativamente ao cenário em que o saldo migratório é nulo, tal como acontece em Garcia et al. (2017). Nos cenários em que se considera o contributo das migrações, constata-se que é no cenário otimista e no cenário moderado, em que se assume um volume de saldo migratório positivo, que o subsistema apresenta um menor agravamento do saldo financeiro em percentagem do VAB. Os resultados obtidos nas projeções sobre a evolução financeira do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial do Sistema de Segurança Social português estão de acordo com as conclusões a que chegou Peixoto et al. (2011) e Garcia et al. (2017): as migrações, mais concretamente, a entrada de imigrantes em Portugal, contribuem para o equilíbrio financeiro do subsistema de pensões de velhice, dado que não só permitiriam o pleno funcionamento da economia, ao contribuírem para atenuar o processo de envelhecimento e de declínio populacional, como também contribuiriam para o equilíbrio entre as receitas e as despesas do subsistema de pensões de velhice.

Ainda sobre o processo de envelhecimento populacional, importa refletir sobre uma questão: a idade considerada como limite inferior na definição de idoso ou de população sénior. Tendo em consideração o progressivo aumento da esperança de vida, deverá a idade continuar a ser de 65 anos? Como justificação para esta reflexão tem-se o facto de a esperança de vida à nascença, por exemplo, em Portugal ter sido em média de 61,28 anos e de 66,91 anos para os homens e para as mulheres, respetivamente, em 1960 (Azevedo e Baptista, 2014); e passado mais de meio século, em 2017, a esperança de vida ter atingido a idade média de 77,74 anos e 83,78 anos para os homens e para as mulheres, por esta ordem (Miranda, 2018).

Como evidencia do referido tem-se ainda o conceito de envelhecimento ativo. O termo “ativo” no contexto de envelhecimento refere-se à “participação contínua na vida social, económica, cultural, espiritual e cívica”, indo “muito além da possibilidade de ser física e profissionalmente ativo”, de acordo com a Organização Mundial de Saúde, citada pela *National Geographic* (2018). Neste sentido, por envelhecimento ativo entende-se “*the process of optimizing opportunities for health, participation and security in order to enhance quality of life as people age*”, segundo a Organização Mundial de Saúde, citada pela Comissão Europeia (2012a). A principal finalidade consiste na extensão e no desenvolvimento do conjunto de oportunidades que são proporcionadas às pessoas idosas, para que estas possam compreender o potencial do seu conhecimento e da sua experiência na íntegra e, deste modo otimizá-lo e transmiti-lo às gerações posteriores (Comissão Europeia, 2012a). O envelhecimento ativo permite assim às pessoas mais idosas viver uma vida mais completa, ativa e saudável, contribuindo diretamente para o crescimento económico e para o desenvolvimento da sociedade como um todo (Comissão Europeia, 2012a). Como exemplo prático deste conceito têm-se o facto de que, segundo dados publicados no estudo “Rendimento do Trabalho depois da Reforma na União Europeia” pela Eurofound, citado pela *National Geographic* (2018), mais de metade das pessoas com idade superior a 65 anos que ainda desempenhavam uma atividade profissional tinham como principal motivação não razões económicas, mas sim pelo facto de ainda se sentirem capacitados, por gostarem da atividade que desempenham ou para se sentirem úteis, por forma a combaterem a solidão e o isolamento social. Existem muitos outros exemplos interessantes que provam que o envelhecimento pode acontecer de uma forma mais ativa e saudável, prova disso são as seguintes personalidades: Pablo Picasso, cuja carreira artística teve uma durabilidade de 80 anos, e que continuou a produzir obras de arte até ao dia da sua morte com 92 anos; Manoel de Oliveira que realizou mais de 50 curtas, médias ou longas-metragens, durante 88 anos, tendo realizado o seu último filme aos 106 anos; e José Saramago que foi distinguido com um prémio Nobel da Literatura aos 76 anos (National Geographic, 2018).

6. Referências bibliográficas

Abreu, A. Peixoto, J. (2009). Demografia, mercado de trabalho e imigração de substituição: tendências, políticas e perspectiva no caso português. *Análise Social*, volume XLIV, nº 193, pp. 719-746.

Aguiar, M. (2018). Segurança Social: a difícil equação. *Segurança Social: Modelos e Desafios*. Lisboa: Conselho Económico e Social, pp. 67-93.

Alonso, F. (2009). Can the rising pension burden in Europe be mitigated by immigration? Modelling the effects of selected demographic and socio-economic factors on ageing in the European Union, 2008-2050. *Vienna Yearbook of Population Research*, pp. 123-147.

Amaral, J. F. (coord.) Louçã, F. Caetano, G. Fontainha, E. Ferreira, M. C. e Santos, S. (2007). *Introdução à Macroeconomia*, 2ª Edição. Lisboa: Escolar Editora.

Azam, J. P. e Gubert, F. (2006). Migrants' Remittances and the Household in Africa: A Review of Evidence. *Journal of African Economies*, volume 15, nº 2, pp. 426-462.

Azevedo, A. e Baptista, M. (2014). A Mortalidade em Portugal, 1950-2011. Em Bandeira, L. (coord.) Azevedo, A. Gomes, C. Tomé, L. Mendes, M. Baptista, M. e Moreira, M. (2014). *Dinâmicas demográficas e envelhecimento da população portuguesa (1950-2011): evolução e perspectivas*, pp. 227-339. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Azevedo, D. (2014). *A evolução da Segurança Social em Portugal e o seu enquadramento internacional (Tese de Mestrado)*. Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Baganha, M. Marques, J. e Góis, P. (2004). New migrations, new challenges: immigration from Eastern Europe. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 69, pp. 95-115.

Bandeira, L. (2014). Síntese retrospectiva e questões actuais acerca do processo de envelhecimento da população de Portugal. Em Bandeira, L. (coord.) Azevedo, A. Gomes, C. Tomé, L. Mendes, M. Baptista, M. e Moreira, M. (2014). *Dinâmicas demográficas e envelhecimento da população portuguesa (1950-2011): evolução e perspectivas*, pp. 403-428. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Bandeira, L. (coord.) Azevedo, A. Gomes, C. Tomé, L. Mendes, M. Baptista, M. e Moreira, M. (2014). *Dinâmicas demográficas e envelhecimento da população portuguesa (1950-2011): evolução e perspectivas*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Barradas, R. e Lagoa, S. (2016). *A sustentabilidade financeira do sistema de pensões em Portugal: enquadramento e revisão das principais propostas de reforma*. Lisboa: Conselho Económico e Social.

Bijak, J. Kupiszewska, D. Kupiszewski, M. Saczuk, K. Kicingier, A. (2007). Population and labour force projections for 27 European countries, 2002-2052: impact of international migration on population ageing. *European Journal of Population / Revue Européenne de Démographie*, 23(1), 1-31.

Bijak, J. Kupiszewska, D. Kupiszewski, M. (2008). Replacement migration revisited: Simulations of the effects of selected population and labor market strategies for the aging Europe, 2002-2052. *Population Research and Policy Review*, 27, 321-342.

Bijak, J. Kupiszewska, D. Kupiszewski, M. Saczuk, K. (2013). Population ageing, population decline and replacement migration in Europe. In M. Kupiszewski, *International migration and the future of populations and labour force resources in Europe* (pp. 243-267). Londres: Springer.

Blanchet, D. (1989). Regulating the age structure of a population through migration. *Population: an English Selection*, 44(1), 23–37.

Bolin, T. (2006). *The Economic and Fiscal Impacts of Immigration*. Berkeley: Institute for Research on Labor and Employment.

Borges, L. (2015). Os imigrantes são os mais atingidos pela crise. Mas também são os que mais depressa recuperam. *Jornal de Negócios*. Disponível em: https://www.jornaldenegocios.pt/economia/detalhe/os_imigrantes_sao_os_mais_atingidos_pela_crise_mas_tambem_sao_os_que_mais_depressa_recuperam.

Bravo, J. (2012). *Sustentabilidade financeira dos sistemas públicos de Segurança Social em Portugal: situação actual e análise prospetiva*. Lisboa: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).

Bruni, M. (2009). Demographic forecasts, migration and transition theory: a labor market perspective. *Papeles de Población*, 62, 9–72.

Burcin, B. Drbohlav, D. Kucera, T. (2005). Czech Republic population prospects in the mirror of replacement migration concept. *Acta Universitatis Carolinae Geographica*, (1 2), 47–67.

Cabral, M. (2014). Prefácio. Em Bandeira, L. (coord.) Azevedo, A. Gomes, C. Tomé, L. Mendes, M. Baptista, M. e Moreira, M. (2014). *Dinâmicas demográficas e envelhecimento da população portuguesa (1950-2011): evolução e perspectivas*, pp.13-16. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Camacho, C. e Goulart, N. (2014). *Sistemas de Proteção Social. Apontamentos do Conselho de Finanças Públicas n.º 2/2014*. Lisboa: Conselho de Finanças Públicas.

Casarico, A. e Devillanova, C. (2001). Social security and migration with endogenous skill upgrading. *Journal of Public Economics*, volume 87, pp. 773–797.

Coale, A. J. (1989). *Demographic Transition*. Eatwell, J. Murray, M. e Newman P. (eds.). *Social Economics*, pp. 16-23. London: Palgrave Macmillan.

Coleman, D. (2000). Who's afraid of low support ratios? An unofficial response from the United Kingdom to the UN Population Division Report on Replacement Migration. *Expert Group Meeting on Policy Responses to Population Ageing and Population Decline*.

Coleman, D. (2008). The demographic effects of international migration in Europe. *Oxford Review of Economic Policy*, 24(3), 453–477.

Coleman, D. Rowthorn, R. (2011). Who's afraid of population decline? A critical examination of its consequences. *Population and Development Review*, 37, 217–248.

Comissão Europeia (2006). *The demographic future of Europe – from challenge to opportunity*. Bruxelas: Comissão Europeia.

Comissão Europeia (2012a). Demography, active ageing and pensions. Social Europe guide, volume 3. Bruxelas: Comissão Europeia.

Comissão Europeia (2012b). The 2012 Ageing Report: Economic and budgetary projections for the 27 EU Member States (2010-2060). Bruxelas: Comissão Europeia.

Comissão Europeia (2014). Population ageing in Europe: facts, implications and policies. Bruxelas: Comissão Europeia.

Comissão Europeia (2015). The 2015 Ageing Report. Economic and budgetary projections for the 28 EU Member States (2013-2060). Bruxelas: Comissão Europeia.

Comissão Europeia (2017). The 2018 Ageing Report. Underlying Assumptions & Projection Methodologies. Bruxelas: Comissão Europeia.

Comissão Europeia (2018). The 2018 Ageing Report: Economic and budgetary projections for the 28 EU Member States (2016-2070). Bruxelas: Comissão Europeia.

Conselho das Finanças Públicas (2017). Análise da Execução Orçamental da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações em 2016. Relatório do Conselho das Finanças Públicas n.º 5/2017. Lisboa: Conselho das Finanças Públicas.

Craveiro, D. e Peixoto, J. (2017). Introdução. Em Craveiro, D. Malheiros, J. Oliveira, I. Peixoto, J. (coords.). Migrações e sustentabilidade demográfica: Perspetivas de evolução da sociedade e economia portuguesas, pp. 11-23. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Craveiro et al. (2017). Futuro da demografia: situação atual e cenários prospetivos. Em Craveiro, D. Malheiros, J. Oliveira, I. Peixoto, J. (coords.). Migrações e sustentabilidade demográfica: Perspetivas de evolução da sociedade e economia portuguesas, pp. 25-42. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Decreto-Lei n.º 187/2007 de 10 de maio. Diário da República n.º 90/2007, Série I. Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Lisboa.

Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro. Diário da República n.º 253/2013, 3º Suplemento, Série I. Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. Lisboa.

D’Emilio, A. L. Cordero, B. Bainvel, B. Skoog, C. Comini, D. Dias, J. G. M. Saab, R. e Kilbane, T. (2007). The impact of international migration: Children left behind in selected countries of Latin America and the Caribbean. New York: Division of Policy and Planning, United Nations Children’s Fund (UNICEF).

DEMOSPIN (2013). Demografia Economicamente Sustentável – Reverter o declínio em áreas periféricas (DEMOSPIN).

Direção -Geral da Segurança social (DGSS) (2018a). Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social – Redação em vigor. Lisboa: Direção-Geral da Segurança Social. Disponível em http://www.seg-social.pt/documents/10152/15009350/Código_Contributivo/1e56fad5-0e2a-42c2-b94c-194c4aa64f74.

Direção-Geral da Segurança Social (2018b). Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social – Trabalhadores por Conta de Outrem. Lisboa: Direção-Geral da

Segurança Social. Disponível em http://www.seg-social.pt/documents/10152/58902/trabalhadores_conta_outrem/55116df3-c41d-4bc9-983a-b591c8db1bcf.

Dray, G. (coord.) Lopes, F. Albuquerque, J. Guerra, R. Ministro, A. Feliciano, T. José, F. Roxo, M. Ribeiro, S. Lamelas, F. Agapito, P. Junqueira, V. Pereira, M. Domingues, C. Fontes, A. Nicola, R. e Alexandre, H. (2016). Livro Verde sobre as Relações Laborais. Lisboa: Gabinete do Secretário de Estado do Emprego.

Economia Online (2017). 66 anos e 4 meses, a nova idade da reforma. Acedido a 10 de agosto de 2018. Disponível em <https://eco.pt/2017/03/07/66-anos-e-4-meses-a-nova-idade-da-reforma/>.

Escária et al. (2017). Projeções da evolução da economia e estimação das necessidades de recursos humanos: resultados dos modelos económicos (2015-2060). Em Craveiro, D. Malheiros, J. Oliveira, I. Peixoto, J. (coords.). Migrações e sustentabilidade demográfica: Perspetivas de evolução da sociedade e economia portuguesas, pp. 185-203. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Espenshade, T. J. (2001). Replacement migration. From the perspective of equilibrium stationary populations. *Population and Environment*, 22(4), 383–389.

ESPON (2006). ESPON project 1.1.4. The spatial effects of demographic trends and migration. Estocolmo: Swedish Institute for Growth Policy Studies.

Esteves, A. e Pereira, S. (2017). Os efeitos da crise económica na situação laboral dos imigrantes: o caso dos brasileiros em Portugal. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana (REMHU)*, volume 25, nº 49, pp. 135-152.

Eurostat (2017). Estatísticas da migração e da população migrante. Acedido a 5/03/2018. Disponível em http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Migration_and_migrant_population_statistics/pt.

Eurostat (2017). Population on 1st January by age, sex and type of projection [proj_15npms]. Acedido a 28/02/2018. Disponível em http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Population_structure_and_ageing.

Eurostat (2018). Emigration. Acedido a 12/06/2018. Disponível em <http://ec.europa.eu/eurostat/tgm/table.do?tab=table&init=1&language=en&pcode=tps00177&plugin=1>

Eurostat (2018). Expenditure: main results [spr_exp_sum]. Acedido a 21/06/2018. Disponível em http://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=spr_exp_sum&lang=en.

Eurostat (2018). Immigration. Acedido a 12/06/2018. Disponível em <http://ec.europa.eu/eurostat/tgm/table.do?tab=table&init=1&language=en&pcode=tps00176&plugin=1>

Eurostat (2018). Total fertility rate. Acedido a 2/06/2018. Disponível em <http://ec.europa.eu/eurostat/tgm/table.do?tab=table&init=1&language=en&pcode=tps00199&plugin=1>

Eurostat (2018). Receipts by type [spr_rec_sumt]. Acedido a 21/06/2018. Disponível em http://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=spr_rec_sumt&lang=en.

Gagnon, J. (2014). Demographic change and the future of the labour force in the EU27, other OECD countries and selected large emerging economies. *Matching Economic Migration with Labour Market Needs*, pp. 37–65. Paris: OECD.

- Garcia et al. (2017). Migrações de substituição e Segurança Social: análise da conta do sistema de pensões de velhice (2015-2060). Craveiro, D. Malheiros, J. Oliveira, I. Peixoto, J. (coords.). Migrações e sustentabilidade demográfica: Perspetivas de evolução da sociedade e economia portuguesas, pp. 231-254. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Gesano, G. (1994). Nonsense and unfeasibility of demographically-based immigration policies. *Genus*, 50(3/4), 47–63.
- Giulietti, C. (2014). The welfare magnet hypothesis and the welfare take-up of migrants. *IZA World of Labor*.
- Gomes, C. e Moreira, M. (2014). Dinâmicas demográficas do envelhecimento: análise retrospectiva e questões actuais. Em Bandeira, L. (coord.) Azevedo, A. Gomes, C. Tomé, L. Mendes, M. Baptista, M. e Moreira, M. (2014). Dinâmicas demográficas e envelhecimento da população portuguesa (1950-2011): evolução e perspectivas, pp. 111-162. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Grant, L. (2001). Replacement migration: The UN population division on European population. *Population and Environment*, 22(4), 391–399.
- Grundy, E. (2014). What is demography?. International Union for the Scientific Study of Population. Acedido em 5 de junho de 2018. Disponível em <https://iussp.org/en/what-demography-emily-grundy>.
- Hablicsek, L. Tóth, P. (2002). The role of international migration in maintaining Hungary’s population size between 2000 2050. *Working papers on Population, Family and Welfare*, 1, 1-39. Budapeste: Demographic Research Institute.
- Henriques, J. G. (2017). Portugal precisa de mais imigrantes para não encolher. *Jornal Público*. Disponível em: <https://www.publico.pt/2017/05/18/sociedade/noticia/portugal-precisa-de-mais-imigrantes-e-menos-emigrantes-1772476>.
- Hönekopp, E. Mattila, H. (Eds.). (2008). Permanent or circular migration? Policy choices to address demographic decline and labour shortages in Europe. Budapeste: International Organization for Migration (IOM).
- Instituto Nacional de Estatística (2014). Projeções de população residente 2012- 2060. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística.
- Instituto Nacional de Estatística (2017). Projeções de população residente 2015- 2080. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística.
- Instituto Nacional de Estatística (2018). “Emigrantes permanentes (N.º) por Sexo; Anual”. Acedido a 3/03/2018. Disponível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006050&contexto=bd&selTab=tab2.
- Instituto Nacional de Estatística (2018). “Imigrantes permanentes (N.º) por Sexo, Grupo etário e Nacionalidade (Grupos de países); Anual”. Acedido a 3/03/2018. Disponível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006054&contexto=bd&selTab=tab2.
- Instituto Nacional de Estatística (2018). “PIB a preços de mercado na ótica do rendimento (preços correntes; anual)”. Acedido a 6/07/2018. Disponível em

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais2010&perfil=220674402&INST=220616736&contexto=am.

Instituto Nacional de Estatística (2018). “Taxa de desemprego (%) da população ativa com idade entre 15 e 74 anos por Sexo; Mensal”. Acedido a 13/06/2018. Disponível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0007975&contexto=bd&selTab=tab2&xlang=pt.

Jornal de Negócios (2015). Imigrantes ajudam a equilibrar a balança da Segurança Social. Disponível em https://www.jornaldenegocios.pt/economia/seguranca-social/detalhe/imigrantes_ajudam_a_equilibrar_a_balanca_da_seguranca_social?ref=DET_relacionadas.

Jornal de Negócios (2015). Imigrantes ganham menos 7%, excepto em posições de topo. Disponível em https://www.jornaldenegocios.pt/economia/detalhe/imigrantes_ganham_menos_7_excepto_em_posicoes_de_topo?ref=DET_relacionadas.

Jornal de Negócios (2018). Como a taxa de desemprego caiu para menos de metade em quatro anos. Disponível em <https://www.jornaldenegocios.pt/economia/emprego/detalhe/grafico-como-a-taxa-de-desemprego-caiu-para-menos-de-metade-em-quatro-anos>.

KAA, Dirk J. van de (1987). Europe’s Second Demographic Transition. Population Bulletin, volume 42, n.º1.

Kippen, R. McDonald, P. (2000). Population Futures for Australia and New Zealand: An Analysis of the Options. New Zealand Population Review, 26(2), 45–65.

Lei n.º 110/2009 de 16 de setembro. Diário da República n.º 180/2009, Série I. Assembleia da República. Lisboa. Disponível em <https://dre.pt/pesquisa/-/search/490249/details/maximized>.

Lei n.º 83-A/2013 de 30 de dezembro. Diário da República n.º 252/2013, 3º Suplemento, Série I. Assembleia da República. Lisboa. Disponível em http://www.seg-social.pt/documents/10152/14402147/L_83_A_2013/7b1e9aa0-97c6-4879-884d-7fa075239a53

Liebig e Mo. (2013). The Fiscal Impact of Immigration in OECD Countries. International Migration Outlook 2013, pp. 125-189. Paris: OECD Publishing.

Loichinger, E. Hammer, B. Prskawetz, A. Freiberger, M. e Sambt, J. (2014). Economic dependency ratios: Present situation and future scenarios. WWForEurope Working Paper No. 74.

Lutz, W. e Scherbov S. (2006). Future demographic change in Europe: the contribution of migration. D. G. Papademetriou (ed.), Europe and Its Immigrants in the 21st Century - A New Deal or a Continuing Dialogue of the Deaf?, pp. 207-222. Washington/Lisbon: Migration Policy Institute/FLAD.

Manteu, C. e Serra S. (2017). Medidas de incerteza e o seu impacto na economia portuguesa. Lisboa: Banco de Portugal. Disponível em https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/papers/ree201706_p.pdf

Mendes, M. e Tomé, L. (2014). Natalidade, Nupcialidade e Divorcialidade em Portugal. Em Bandeira, L. (coord.) Azevedo, A. Gomes, C. Tomé, L. Mendes, M. Baptista, M. e Moreira, M. (2014). Dinâmicas demográficas e envelhecimento da população portuguesa (1950-2011): evolução e perspectivas, pp.169-226. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Miranda, T. (2018). Esperança média de vida volta a aumentar. Jornal Expresso. Acedido a 29 de maio de 2018. Disponível em <http://expresso.sapo.pt/sociedade/2018-05-29-Esperanca-media-de-vida-volta-a-aumentar#gs.RUXbOuY>.

National Geographic (2018). Envelhecer em Portugal: o Estado do País. Acedido a 16 de setembro de 2018. Disponível em <https://www.natgeo.pt/ciencia/2018/04/envelhecer-em-portugal-o-estado-do-pais>.

Nazareth, J. M. (2004). Demografia – A Ciência da População. Lisboa: Presença.

Neves, C. (2018). Imigração volta a subir. Há 29 mil novos residentes. Diário de Notícias, pp. 2-3.

Observador (2014). Número de imigrantes em Portugal continua a diminuir. Disponível em <https://observador.pt/2014/12/01/numero-de-imigrantes-em-portugal-continua-diminuir-relatorio-ocde/>.

Observador (2017). Imigrantes em Portugal contribuem mais do que recebem da Segurança Social. Disponível em <https://observador.pt/2017/12/17/imigrantes-em-portugal-contribuem-mais-do-que-recebem-da-seguranca-social/>.

Observador (2017). Imigrantes em Portugal contribuem mais do que recebem da Segurança Social. Disponível em <https://observador.pt/2017/12/17/imigrantes-em-portugal-contribuem-mais-do-que-recebem-da-seguranca-social/>.

Observador (2018). Eurostat. Portugal com quarta maior quebra no desemprego em janeiro. Disponível em <https://observador.pt/2018/03/01/portugal-com-4-a-maior-quebra-no-desemprego-em-janeiro-segundo-o-eurostat/>.

Observador (2018). Número de beneficiários de prestações de desemprego caiu 13,1% em abril. Disponível em <https://observador.pt/2018/05/18/numero-de-beneficiarios-de-prestacoes-de-desemprego-caiu-131-em-abril/>.

Observatório das Migrações (2017). O debate científico sobre imigração e demografia. Acedido a 5 de junho de 2018. Disponível em <https://www.om.acm.gov.pt/-/o-debate-cientifico-sobre-imigracao-e-demografia#>.

Observatório das Migrações (2017). O debate científico em torno da relação entre imigrantes e segurança social. Acedido a 15 de junho de 2018. Disponível em <https://www.om.acm.gov.pt/-/o-debate-cientifico-em-torno-da-relacao-entre-imigrantes-e-seguranca-social>.

Oliveira et al. (2017). Demografia e migrações de substituição: resultados de um exercício prospetivo (2015-2060). Em Craveiro, D. Malheiros, J. Oliveira, I. Peixoto, J. (coords.). Migrações e sustentabilidade demográfica: Perspetivas de evolução da sociedade e economia portuguesas, pp. 139-183. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Oliveira, J. (2018). Posição da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional (CGTP-IN). Segurança Social: Modelos e Desafios. Lisboa: Conselho Económico e Social, pp. 117-131.

Oliveira, C. R. (coord.) e Gomes, N. (2014). Monitorizar a integração de Imigrantes em Portugal. Relatório Estatístico Decenal 2014. Coleção Imigração em Números do Observatório das Migrações. Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações (ACM).

Oliveira, C. R. (coord) e Gomes, N. (2016). Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual 2016. Coleção Imigração em Números do Observatório das Migrações. Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações (ACM).

Oliveira, C. R. (coord) e Gomes, N. (2017). Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual 2017. Coleção Imigração em Números do Observatório das Migrações. Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações (ACM).

Organização das Nações Unidas (2000). Replacement Migration: Is It a Solution to Declining and Ageing Populations?. Nova Iorque: Organização das Nações Unidas.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (2013). Pensions at a Glance 2013. Paris: OECD Publishing. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/pension_glance-2013-en.pdf?expires=1533240789&id=id&accname=guest&checksum=50A92DBEADB8A48E52AD2DEC D855F0F6.

Ortega, M. M. (2007). A Europa Face aos Novos Fluxos Migratórios. Ciclo “África Começou Mal, África Está Mal: A Tragédia Africana”. Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, 9 de março de 2009.

Ortiz, A. e Padilla, B. (2012). Fluxos migratórios em Portugal: do boom migratório à desaceleração no contexto de crise: balanços e desafios. REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, volume 20, nº 39, pp. 159-184.

Peixoto, J. (2009). A demografia da população imigrante em Portugal. Lages, M. F. Matos, A. T. (Coord.), Portugal: Percursos de Interculturalidade, volume II, pp. 7-47. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa (CEPCEP),

Peixoto, J. (coord.) Marçalo, C. e Tolentino, N. (2011). Imigrantes e Segurança Social em Portugal. Estudo, n.º 49. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI, I.P.)

Peixoto et al. (2017). Necessidades de recursos humanos e migrações de substituição: resultados de um exercício prospetivo (2015-2060). Em Craveiro, D. Malheiros, J. Oliveira, I. Peixoto, J. (coords.). Migrações e sustentabilidade demográfica: Perspetivas de evolução da sociedade e economia portuguesas, pp. 205-230. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Pereira, A. T. (2014, 26 de dezembro). Idade da reforma passa para 66 anos e dois meses a partir de 2016. Jornal de Negócios. Disponível em https://www.jornaldenegocios.pt/economia/seguranca-social/detalhe/idade_da_reforma_passa_para_66_anos_e_dois_meses_a_partir_de_2016. Acedido a 31/07/2018.

Pordata (2017). População residente do sexo feminino: total e por grupo etário. Acedido a 30/05/018. Disponível em <https://www.pordata.pt/Municipios/Popula%C3%A7%C3%A3o+residente+do+sexo+feminino+total+e+por+grupo+et%C3%A1rio-453>.

Pordata (2017). População residente do sexo masculino: total e por grupo etário. Acedido a 30/05/018. Disponível em <https://www.pordata.pt/Municipios/Popula%C3%A7%C3%A3o+residente+do+sexo+masculino+total+e+por+grupo+et%C3%A1rio-464>.

Pordata (2018). Despesa da Segurança Social: total e por tipo. Acedido a 15/06/2018. Disponível em <https://www.pordata.pt/Portugal/Despesa+da+Seguran%C3%A7a+Social+total+e+por+tipo-100>.

Pordata (2018). Despesa da Segurança Social em % do PIB. Acedido a 22/06/2018. Disponível em <https://www.pordata.pt/Portugal/Despesa+da+Seguran%C3%A7a+Social+em+percentagem+do+PIB-705>.

Pordata (2018). Idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho. Acedido a 2/06/2018. Disponível em <https://www.pordata.pt/Portugal/Idade+m%C3%A9dia+da+m%C3%A3e+ao+nascimento+do+primeiro+filho-805>.

Pordata (2018). Nados-vivos de mães residentes em Portugal: total e por nacionalidade da mãe. Acedido a 10/06/2018. Disponível em <https://www.pordata.pt/Portugal/Nados+vivos+de+m%C3%A3es+residentes+em+Portugal+total+e+por+nacionalidade+da+m%C3%A3e-2512>.

Pordata (2018). Pensão média anual da Segurança Social: total, de sobrevivência, de invalidez e de velhice. Acedido a 13/06/2018. Disponível em <https://www.pordata.pt/Portugal/Pens%C3%A3o+m%C3%A9dia+anual+da+Seguran%C3%A7a+Social+total++de+sobreviv%C3%Aancia++de+invalidez+e+de+velhice-706>.

Pordata (2018). Pensões da Segurança Social: total, de sobrevivência, de invalidez e de velhice. Acedido a 15/06/2018. Disponível em <https://www.pordata.pt/Municipios/Pens%C3%B5es+da+Seguran%C3%A7a+Social+total++de+sobreviv%C3%Aancia++de+invalidez+e+de+velhice-506>.

Pordata (2018). Pensões de velhice da Segurança Social: total e por grupo etário do pensionista. Acedido a 13/06/2018. Disponível em <https://www.pordata.pt/Portugal/Pens%C3%B5es+de+velhice+da+Seguran%C3%A7a+Social+total+e+por+grupo+et%C3%A1rio+do+pensionista-97>.

Pordata (2018). PIB e PIB per capita a preços constantes (base=2011). Acedido a 21/06/2018. Disponível em [https://www.pordata.pt/Portugal/PIB+e+PIB+per+capita+a+pre%C3%A7os+constant+\(base+2011\)-2953](https://www.pordata.pt/Portugal/PIB+e+PIB+per+capita+a+pre%C3%A7os+constant+(base+2011)-2953).

Pordata (2018). População residente: total e por grandes grupos etários. Acedido a 7/06/2018. Disponível em <https://www.pordata.pt/Municipios/Popula%C3%A7%C3%A3o+residente+total+e+por+grandes+grupos+et%C3%A1rios-390>.

Pordata (2018). População residente: total e por grupo etário. Acedido a 7/06/2018. Disponível em <https://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+residente+total+e+por+grupo+et%C3%A1rio-10>.

Pordata (2018). Receitas da Segurança Social: total e por tipo. Acedido a 15/06/2018. Disponível em <https://www.pordata.pt/Portugal/Receitas+da+Seguran%C3%A7a+Social+total+e+por+tipo-123>.

Pordata (2018). Receitas da Segurança Social em % do PIB. Acedido a 22/06/2018. Disponível em <https://www.pordata.pt/Portugal/Receitas+da+Seguran%C3%A7a+Social+em+percentagem+do+PIB-766>.

Pordata (2018). Saldos populacionais anuais: total, natural e migratório. Acedido a 5/06/2018. Disponível em

<https://www.pordata.pt/Portugal/Saldos+populacionais+anuais+total++natural+e+migrat%C3%B3rio-657>.

Pordata (2018). Taxa bruta de mortalidade e taxa de mortalidade infantil. Acedido a 2/06/2018. Disponível em <https://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+bruta+de+mortalidade+e+taxa+de+mortalidade+infantil-528>.

Portaria n.º 277/2014 de 26 de dezembro. Diário da República n.º 249/2014, Série I. Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. Lisboa. Disponível em https://dre.pt/home/-/dre/65990733/details/maximized?p_auth=ymWG9Pt1

Preston, S. H. Heuveline, P. e Guillot, M. (2001). *Demography: Measuring and Modeling Population Processes*. Oxford: Blackwell Publishers.

Ratha, D., S. Mohapatra, e E. Scheja (2011). *The Impact of Migration on Economic and Social Development*. World Bank Policy Research Working Paper, No. 5558. Washington, DC: World Bank.

Rosa, M. Seabra, H. e Santos, T. (2004). *Contributos dos Imigrantes na Demografia Portuguesa: o Papel das Populações de Nacionalidade Estrangeira*. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME).

Russell, L. B. (1982). *The baby boom generation and the economy*. Washington: Brookings Institution.

Ryder, N. B. (1997). Migration and population replacement. *Canadian Studies in Population*, 24(1), 1–26.

Saczuk, K. (2013). Development and Critique of the Concept of Replacement Migration. In Kupiszewski, M. (Eds.) *International Migration and the Future of Populations and Labour Force Resources in Europe* (pp. 233–242). Springer: London.

Sarmento, J. M. (2017). Os Efeitos da Crise Financeira, da Crise da Dívida Soberana e da Crise Económica no Sistema Fiscal. *Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal*.

Siegel, J. S. e Swanson, D. A. (2004). *The Methods and Materials of Demography*. San Diego, CA: Elsevier Academic Press.

Tavares, M. (2014). Algumas notas sobre o financiamento da Segurança Social. Os problemas e as soluções para a Segurança Social.

Teitelbaum, M. S. (2001). International migration: Predicting the unknowable. Myron Weiner and Sharon S. Russell (eds.), *Demography and National Security*, pp. 21–37. Nova Iorque: Berghahn.

The World Bank (2018). Fertility rate, total (births per woman). Acedido a 2 de junho de 2018. Disponível em <https://data.worldbank.org/indicator/SP.DYN.TFRT.IN>.

The World Bank (2018). Population ages 0-14 (% of total). Acedido a 2 de junho de 2018. Disponível em <https://data.worldbank.org/indicator/SP.POP.0014.TO.ZS>.

The World Bank (2018). Population ages 65 and above (% of total). Acedido a 2 de junho de 2018. Disponível em <https://data.worldbank.org/indicator/SP.POP.65UP.TO.ZS>.

Tyers, R., Shi, Q. (2007). Demographic Change and Policy Responses: Implications for the Global Economy. *The World Economy*, 30, 537–566.

Vallin, J. (2014). Demography. *International Union for the Scientific Study of Population*. Acedido a 5 de junho de 2018. Disponível em <https://iusp.org/en/what-demography-jacques-vallin>.

Vishnevsky, A. (2000). Replacement Migration: Is It a Solution for Russia? Expert Group Meeting on Policy Responses to Population Ageing and Population Decline,

7. Anexos

7.1. Características da população residente em Portugal por cenário, entre 2016 e 2060

População total (em milhares)								
Cenários	2016	2020	2030	2040	2050	2060	Diferença	Taxa de variação
Natural	10 310	10 174	9 754	9 249	8 591	7 822	-2 488	-24%
Pessimista	10 310	10 031	9 226	8 303	7 216	6 006	-4 304	-42%
Moderado	10 310	10 316	10 283	10 194	9 966	9 638	-671	-7%
Otimista	10 310	10 459	10 812	11 139	11 342	11 455	1 145	11%

População jovem (em milhares)								
Cenários	2016	2020	2030	2040	2050	2060	Diferença	Taxa de variação
Natural	1 442	1 323	1 106	1 044	954	844	-599	-42%
Pessimista	1 442	1 300	1 015	883	736	568	-874	-61%
Moderado	1 442	1 347	1 196	1 205	1 172	1 119	-323	-22%
Otimista	1 442	1 371	1 287	1 366	1 389	1 395	-48	-3%

População em idade ativa (em milhares)								
Cenários	2016	2020	2030	2040	2050	2060	Diferença	Taxa de variação
Natural	6 691	6 542	5 960	5 162	4 494	4 072	-2 618	-39%
Pessimista	6 691	6 433	5 572	4 485	3 532	2 866	-3 825	-57%
Moderado	6 691	6 652	6 349	5 838	5 457	5 279	-1 412	-21%
Otimista	6 691	6 761	6 738	6 515	6 419	6 485	-205	-3%

População idosa (em milhares)								
Cenários	2016	2020	2030	2040	2050	2060	Diferença	Taxa de variação
Natural	2 177	2 308	2 688	3 043	3 143	2 906	729	34%
Pessimista	2 177	2 299	2 639	2 936	2 948	2 571	395	18%
Moderado	2 177	2 317	2 738	3 151	3 338	3 240	1 064	49%
Otimista	2 177	2 327	2 787	3 259	3 533	3 575	1 398	64%

População feminina em idade fértil (em milhares)								
Cenários	2016	2020	2030	2040	2050	2060	Diferença	Taxa de variação
Natural	2 330	2 218	1 855	1 616	1 420	1 242	-1 088	-47%
Pessimista	2 330	2 172	1 695	1 356	1 078	826	-1 503	-65%
Moderado	2 330	2 264	2 015	1 877	1 762	1 658	-672	-29%
Otimista	2 330	2 310	2 175	2 137	2 104	2 073	-256	-11%

Saldo migratório anual								
Cenários	2016	2020	2030	2040	2050	2060	Diferença	Taxa de variação
Natural	0	0	0	0	0	0	0	0%
Pessimista	-35 000	-35 000	-35 000	-35 000	-35 000	-35 000	0	0%
Moderado	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	0	0%
Otimista	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	0	0%

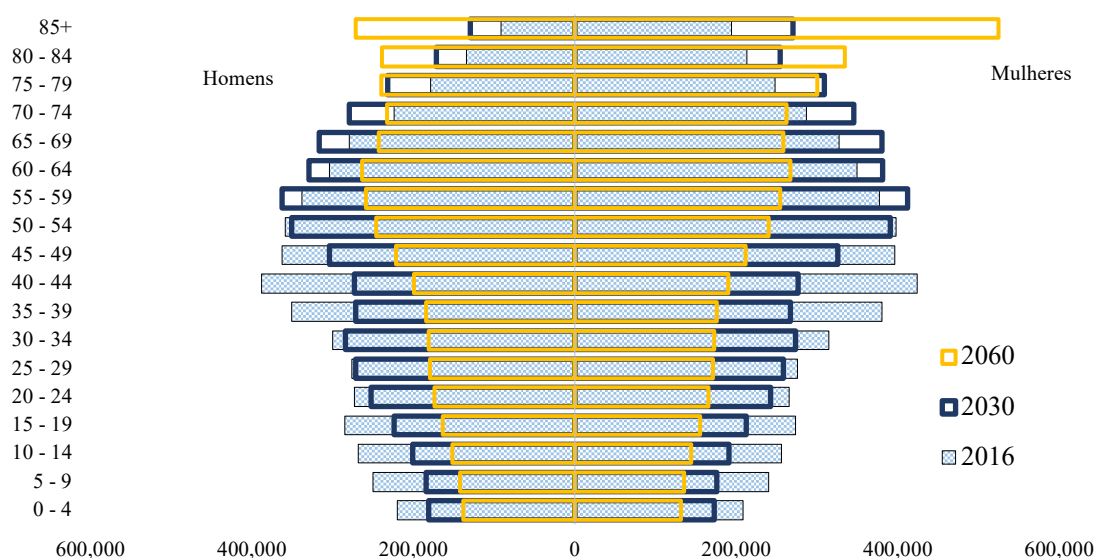
Índice de dependência de jovens								
Cenários	2016	2020	2030	2040	2050	2060	Diferença	Taxa de variação
Natural	22	20	19	20	21	21	-1	-4%
Pessimista	22	20	18	20	21	20	-2	-8%
Moderado	22	20	19	21	21	21	0	-2%
Otimista	22	20	19	21	22	22	0	-0,23%

Índice de dependência total								
Cenários	2016	2020	2030	2040	2050	2060	Diferença	Taxa de variação
Natural	54	56	64	79	91	92	38	70%
Pessimista	54	56	66	85	104	110	55	103%
Moderado	54	55	62	75	83	83	28	53%
Otimista	54	55	60	71	77	77	23	42%

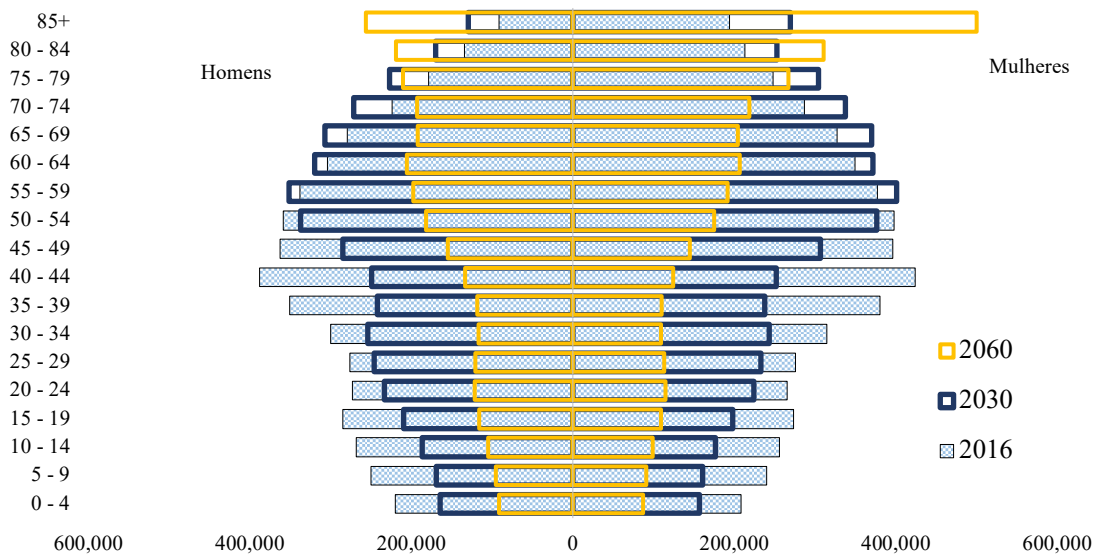
Índice de dependência de idosos								
Cenários	2016	2020	2030	2040	2050	2060	Diferença	Taxa de variação
Natural	33	35	45	59	70	71	39	119%
Pessimista	33	36	47	65	83	90	57	176%
Moderado	33	35	43	54	61	61	29	89%
Otimista	33	34	41	50	55	55	23	69%

7.2. Evolução das pirâmides etárias sobrepostas da população residente em Portugal, por cenário, nos anos 2016, 2030 e 2060

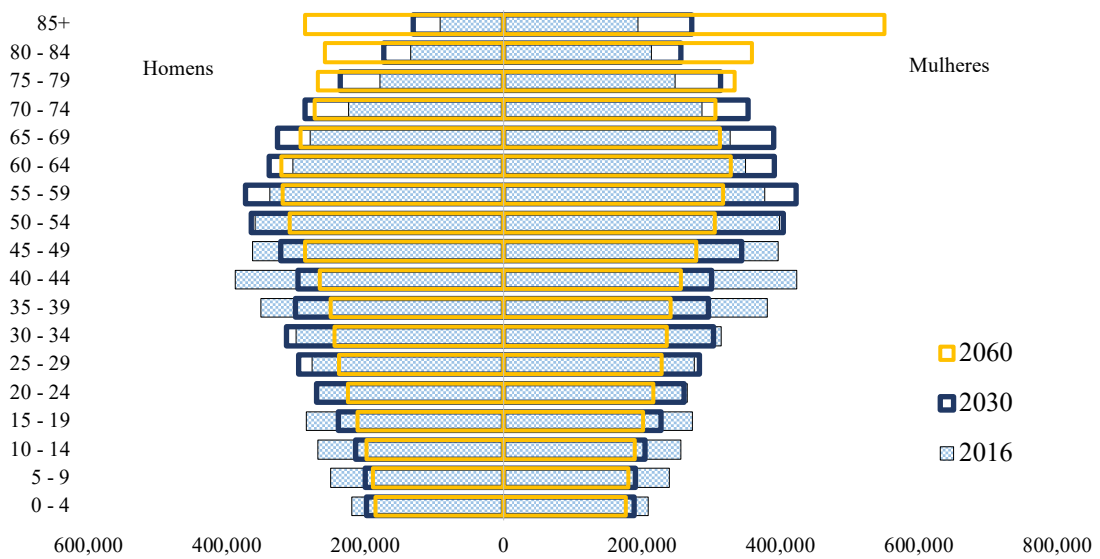
7.2.1. Cenário natural



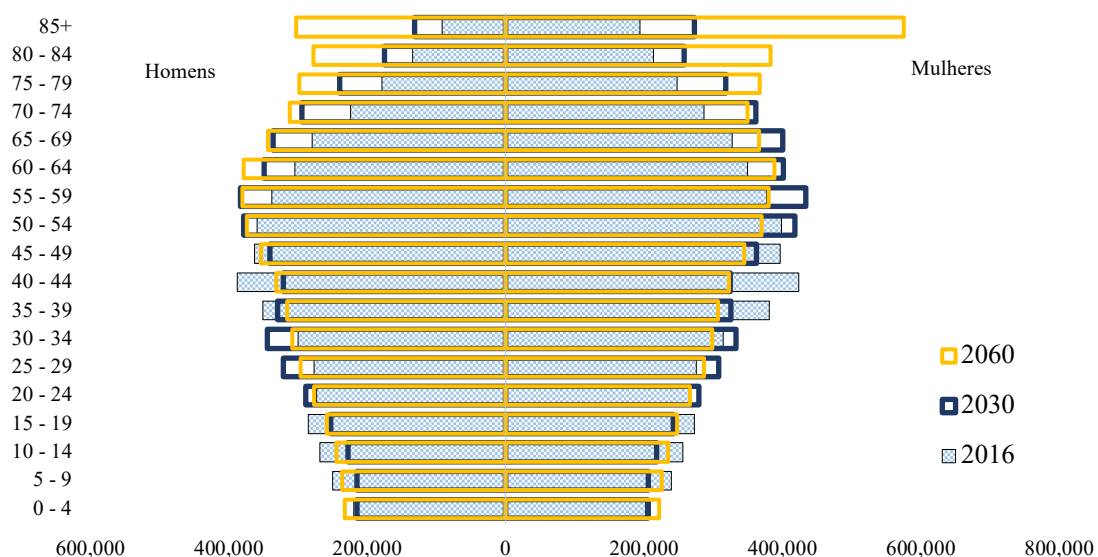
7.2.2. Cenário pessimista



7.2.3. Cenário moderado



7.2.4. Cenário otimista



7.3. Hipóteses assumidas sobre a evolução da economia portuguesa entre 2016 e 2060, por cenário

VAB da economia portuguesa (em milhões de euros a preços correntes)								
Cenários	2016	2020	2030	2040	2050	2060	Diferença	Taxa de variação
Natural	185 494	192 299	210 425	230 258	251 962	275 711	90 217	49%
Pessimista	185 494	191 122	205 949	221 928	239 145	257 699	72 205	39%
Moderado	185 494	202 446	251 918	313 479	390 083	485 407	299 914	162%
Otimista	185 494	204 751	262 098	335 508	429 478	549 768	364 274	196%

Massa salarial (em milhões de euros a preços correntes)								
Cenários	2016	2020	2030	2040	2050	2060	Diferença	Taxa de variação
Natural	81 929	84 934	92 940	101 700	111 286	121 776	39 847	49%
Pessimista	81 929	84 414	90 964	98 021	105 625	113 820	31 891	39%
Moderado	81 929	89 416	111 267	138 457	172 292	214 394	132 465	162%
Otimista	81 929	90 434	115 763	148 187	189 691	242 821	160 892	196%

Salário anual por trabalhador (em euros a preços correntes)								
Cenários	2016	2020	2030	2040	2050	2060	Diferença	Taxa de variação
Natural	17 790	19 150	23 021	27 674	33 268	39 993	22 202	125%
Pessimista	17 790	18 513	20 451	22 591	24 955	27 567	9 776	55%
Moderado	17 790	19 150	23 022	27 676	33 271	39 997	22 207	125%
Otimista	17 790	19 257	23 475	28 616	34 883	42 523	24 732	139%

Salário mensal por trabalhador (em euros a preços correntes)								
Cenários	2016	2020	2030	2040	2050	2060	Diferença	Taxa de variação
Natural	1 271	1 368	1 644	1 977	2 376	2 857	1 586	125%
Pessimista	1 271	1 322	1 461	1 614	1 783	1 969	698	55%
Moderado	1 271	1 368	1 644	1 977	2 376	2 857	1 586	125%
Otimista	1 271	1 376	1 677	2 044	2 492	3 037	1 767	139%

População empregada (em milhares)								
Cenários	2016	2020	2030	2040	2050	2060	Diferença	Taxa de variação
Natural	4 605	4 435	4 037	3 675	3 345	3 045	-1 560	-34%
Pessimista	4 605	4 560	4 448	4 339	4 233	4 129	-476	-10%
Moderado	4 605	4 669	4 833	5 003	5 178	5 360	755	16%
Otimista	4 605	4 696	4 931	5 178	5 438	5 710	1 105	24%

7.4. Evolução financeira do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social entre 2016 e 2060, por cenário

Receitas em contribuições e quotizações do Sistema de Segurança Social (em milhões de euros a preços correntes)								
Cenários	2016	2020	2030	2040	2050	2060	Diferença	Taxa de variação
Natural	28 470	29 515	32 297	35 341	38 672	42 317	13 847	49%
Pessimista	28 470	29 334	31 610	34 062	36 705	39 553	11 082	39%
Moderado	28 470	31 072	38 665	48 114	59 871	74 502	46 032	162%
Otimista	28 470	31 426	40 228	51 495	65 918	84 380	55 910	196%

Receitas em contribuições e quotizações do subsistema de pensões de velhice (em milhões de euros a preços correntes)								
Cenários	2016	2020	2030	2040	2050	2060	Diferença	Taxa de variação
Natural	16 558	17 166	18 784	20 554	22 492	24 612	8 053	49%
Pessimista	16 558	17 061	18 384	19 811	21 348	23 004	6 445	39%
Moderado	16 558	18 072	22 488	27 983	34 821	43 330	26 772	162%
Otimista	16 558	18 277	23 396	29 949	38 338	49 076	32 517	196%

Valor médio anual da pensão por velhice (em euros a preços correntes)								
Cenários	2016	2020	2030	2040	2050	2060	Diferença	Taxa de variação
Natural	11 431	12 305	14 792	17 782	21 376	25 697	14 266	125%
Pessimista	11 431	11 895	13 140	14 516	16 035	17 713	6 282	55%
Moderado	11 431	12 305	14 792	17 783	21 378	25 700	14 269	125%
Otimista	11 431	12 373	15 083	18 387	22 414	27 323	15 891	139%

Montante suportado com pensões de velhice (em milhões de euros a preços correntes)								
Cenários	2016	2020	2030	2040	2050	2060	Diferença	Taxa de variação
Natural	23 420	26 791	37 661	51 394	64 877	72 112	48 692	208%
Pessimista	23 420	25 803	32 857	40 499	45 755	44 178	20 757	89%
Moderado	23 420	26 892	38 336	53 179	68 762	80 141	56 721	242%
Otimista	23 420	27 143	39 777	56 829	76 162	93 730	70 310	300%

Saldos do subsistema de pensões de velhice (em milhões de euros a preços correntes)								
Cenários	2016	2020	2030	2040	2050	2060	Diferença	Taxa de variação
Natural	-6 862	-9 626	-18 877	-30 840	-42 385	-47 501	-40 639	592%
Pessimista	-6 862	-8 743	-14 473	-20 688	-24 408	-21 174	-14 312	209%
Moderado	-6 862	-8 820	-15 848	-25 196	-33 941	-36 811	-29 949	436%
Otimista	-6 862	-8 865	-16 380	-26 879	-37 824	-44 655	-37 793	551%

Saldos do subsistema de pensões de velhice (em % do VAB da economia)								
Cenários	2016	2020	2030	2040	2050	2060	Diferença (p.p.)	Taxa de variação
Natural	-3,70%	-5,01%	-8,97%	-13,39%	-16,82%	-17,23%	-13,53	366%
Pessimista	-3,70%	-4,57%	-7,03%	-9,32%	-10,21%	-8,22%	-4,52	122%
Moderado	-3,70%	-4,36%	-6,29%	-8,04%	-8,70%	-7,58%	-3,88	105%
Otimista	-3,70%	-4,33%	-6,25%	-8,01%	-8,81%	-8,12%	-4,42	120%

7.5. Evolução física do subsistema de pensões de velhice do Sistema Previdencial da Segurança Social entre 2016 e 2060, por cenário

Cidadãos contribuintes para o Sistema de Segurança Social (em milhares)								
Cenários	2016	2020	2030	2040	2050	2060	Diferença	Taxa de variação
Natural	4 605	4 435	4 037	3 675	3 345	3 045	-1 560	-34%
Pessimista	4 605	4 560	4 448	4 339	4 233	4 129	-476	-10%
Moderado	4 605	4 669	4 833	5 003	5 178	5 360	755	16%
Otimista	4 605	4 696	4 931	5 178	5 438	5 710	1 105	24%

Número de pensionistas por velhice (em milhares)								
Cenários	2016	2020	2030	2040	2050	2060	Diferença	Taxa de variação
Natural	2 049	2 177	2 546	2 890	3 035	2 806	757	37%
Pessimista	2 049	2 169	2 500	2 790	2 854	2 494	445	22%
Moderado	2 049	2 185	2 592	2 990	3 217	3 118	1 070	52%
Otimista	2 049	2 194	2 637	3 091	3 398	3 431	1 382	67%